ANNO XLIX. NUMERO 194 — DOMINGO 24 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará, Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú: Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Para cumprimento do aviso do ministerio do imperio, de 8 de maio ultimo, sirva-se V. Exc. de emittir a sua opinião sobre a importancia dos serviços constantes dos inclusos documentos, prestados pelo capitão Manoel Honorato de Barros.

— Ao director do arsenal de guerra. — Attendendo ao que requereu o capitão honorario do exercito, Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, tenho resolvido que entre elle, independente de apresentação do respectivo titulo, no exercicio do lugar de adjunto do director desse arsenal, para o qual foi nomeado por portaria do ministerio da guerra, de 24 de março ultimo, segundo consta da ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 929 de 31 do referido mez. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e devida execução.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Faça V. S. regressar a esta capital, como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 6 deste mez n. 1,057, o criminoso Domingos Villela da Silva, afim de responder pelo crime de que é accusado no termo do Buique.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, n. 1,035, resolve nomear para os cargos de subdelegado, 1º e 3º supplentes do 1º districto do termo de Agua Preta, que estão vagos, os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: Domingos Affonso Ferreira, capitão Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante e Olympio Firmino Teixeira Cavalcante.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio de 2 do corrente n. 1,035, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Agua Preta, que se acham vagos, os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: Antonio de Vasconcellos Lins e José da Silva Lins Teixeira.

3.ª secção.

Officios:

— Ao bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim. — Participando-me Vmc. em officio de 30 do mez proximo findo que aceita o cargo de juiz de direito da comarca de Flores, desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 17 daquelle mez, recommendo-lhe que assuma o exercicio do respectivo cargo, independente de titulo, que apresentará no prazo de 3 mezes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Participando o bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim em officio de 30 do mez proximo passado que acceita o cargo de juiz de direito da comarca de Flores, desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 17 do citado mez, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, de acôrdo com a sua informação de 6 do corrente sob n. 95 serie D, resolvido que o capitão honorario do exercito, Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, independente de apresentação do respectivo titulo, entre no exercicio do cargo de adjunto do director do arsenal de guerra desta provincia, para o qual foi nomeado por portaria do ministerio da guerra de 24 de março ultimo, segundo consta da ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 929 da 31 do citado mez, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que, a bem do serviço publico, recommendo nesta data ao bacharel Joaquim Guedes Corrêa de Gondim que, independente do titulo, o qual apresentará no prazo de 3 mezes, entre em exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Flores, para que foi nomeado.

— Ao mesmo. — Tomando em consideração o que expoz o engenheiro Ernesto de Carvalho Paes de Andrade no incluso requerimento a que allude sua informação de hontem sob n. 107 serie D., autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante a quantia de 300$, que ficou em deposito nessa thesouraria como caução da obra do soalho de calafate do hospital militar, que elle executou em virtude de contracto para esse fim celebrado.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do 9º batalhão de infantaria Antonio Firmo de Souza, que por aviso do ministerio da guerra vai substituir na escola do tiro do Campo Grande o alferes do mesmo batalhão Joaquim Jorge de Mello Filho, que foi della retirado, o qual tem de seguir para a côrte no vapor que se espera do norte.

— Ao mesmo. — Devendo ter lugar no dia 11 do corrente ás 11 horas da manhã na sala das audiencias o processo por denuncia do Dr. adjunto do promotor publico contra Angelo Pereira da Cunha, ex-cobrador dessa thesouraria, expeça V. S. suas ordens no sentido de, no referido dia, se apresentarem naquella audiencia as testemunhas, Raymundo João dos Reis, Jesuino Rodrigues Cardoso, Francisco de Salles Andrade Lima e Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, empregados dessa mesma repartição.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Inteirado do quanto expoz V. S. em seu officio de 3 do corrente sob n. 224, acerca do pagamento da 3ª prestação da obra do açude da villa de Pesqueira, a que tem direito o tenente-coronel Severiano Monteiro Leite, arrematante daquellas obras, em virtude do respectivo contracto, tenho a dizer que mande effectuar esse pagamento segundo o calculo da contadoria dessa thesouraria, constante do certificado annexo ao requerimento que devolvo.

5.ª secção.

Officios:

— Ao director geral interino da repartição da estatistica. — Remetto a V. S., nos termos do art. 19 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,856 de 30 de dezembro de 1871, 10 caixões contendo todos os elementos originaes do recenseamento procedido nos municipios, de Bonito, Bezerros, Caruarú e Cimbres, e bem assim o relatorio dos respectivos trabalhos que por intermedio de V. S. tem de ser entregues ao Exm. Sr. ministro do imperio, nos termos do mesmo artigo.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao alferes do 9º batalhão de infantaria, Antonio Firmo de Souza, que por aviso do ministerio da guerra vai substituir na escola do tiro o alferes do mesmo batalhão, Joaquim Jorge de Mello Filho, que foi della dispensado. O alferes Firmo leva sua familia, composta de sua mulher, D. Maria Raymunda do Nascimento e Souza e de um filho menor de nome Firmino.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte até a côrte por conta do ministerio da guerra, com destino á provincia de S. Paulo, d'onde é natural, ao ex-soldado do 9º batalhão de infantaria José Francisco de Moraes, que foi escuso ultimamente do serviço militar.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte no primeiro vapor que se espera do norte, e por conta do ministerio do imperio, aos dez caixões que a esta acompanham, os quaes contêm os elementos originaes do recenseamento procedido nos municipios, do Bonito, Bezerros, Caruarú e Cimbres, e devem ser alli entregues ao Dr. director geral da estatistica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data sob n. 588, que nesta data se expediram as necessarias ordens para ser transportado á côrte o ex-soldado do 9º batalhão de infantaria, José Francisco de Moraes.

2.ª secção.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, e transmittir-lhe os 5 titulos inclusos das autoridades policiaes nomeadas para o 1º e 2º districtos do termo de Agua Preta, de conformidade com a proposta de V. S. no citado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 22 DE AGOSTO DE 1873.

Abaixo assignados, habitantes da povoação dos Remedios. — Em tempo serão attendidos.

Anna Ignez da Silva Ramos. — Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Aristarco Cavalcante de Albuquerque. — Encaminhe-se.

Tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar. — Forneça-se.

Antonio Pinheiro de Mendonça. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Ignacio Lucio de Britto. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

José Pereira da Cunha. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello. — Forneça-se.

Manoel Gomes da Silva Amorim. — Ao Sr. juiz de direito da 1.ª vara para attender ao supplicante, fazendo seguir, como pede, para o presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Manoel José Mendes Bastos. — Certifique-se.

Manoel Antonio Dias. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria (mãi da liberta Francisca). — Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Manoel Bernardo da Silva. — Seja posto em liberdade.

Manoel Francisco de Souza. — Passe portaria concedendo a licença pedida, percebendo somente dous terços dos respectivos vencimentos.

Zeferina Constança do Rego Villar. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 24 DE AGOSTO DE 1873.

Ordem do dia n. 753

Tendo-se, hontem, apresentado o Sr. tenente honorario do exercito, José Ignacio Ribeiro Roma, addido á companhia de cavallaria desta provincia, o brigadeiro commandante das armas determina que fique de nenhum effeito não só a ordem do dia desta guarnição datada de 16 deste mez que o considerou ausente por excesso de licença, como o respectivo edital de chamamento.

O mesmo brigadeiro determina que passe a exercer as funcções de delegado interino do cirurgião mór do exercito nesta provincia, o Sr. cirurgião mór de brigada graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva em substituição ao Sr. cirurgião mór de brigada Dr. José Zacarias de Carvalho que segue para a provincia do Amazonas a exercer alli identico cargo, devendo o Sr. Dr. Fortunato nomear o facultativo que na forma da lei tem de preencher interinamente o lugar que exerceu de 1º medico no hospital militar.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O major *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1873.

Noticias da Europa.

Chegou hontem pela manhã o vapor portuguez *Julio Diniz*, pertencente á companhia *Progresso Maritimo*, procedente do Porto, de onde sahio no dia 6 do corrente, trazendo portanto 17 dias de viagem.

Apenas adiante elle um dia ás noticias que recebemos pelo *Luzitania*.

Do *Jornal da Manhã* extrahimos as seguintes noticias:

« Lisboa 5, as 4 horas e 20 minutos da tarde. — O *Diario do Governo* de hoje, traz publicado o seguinte: demissão dos praticantes do correio geral de Lisbôa, os Srs. Augusto José de Oliveira e José Nicoláo Rodrigues; aposentação do chefe da 1.ª repartição do dito correio, o Sr. Pedro Antonio Barbosa e Silva; e suspensão por dous mezes, do official, Sr. João Clemente do Valle. Todas estas medidas foram resultado do inquerito, o qual foi remettido ante-hontem ao poder judicial.

« Os fundos portuguezes em Londres, estão de 41 7/8 a 42 1/8.

« Na bolsa as inscripções venderam-se a 44,30; e ficaram cotadas de 44,35 a 44,40.

« Em fundos hespanhoes não se fizeram transacções a dinheiro; e a papel effectuaram-se a 16,20. »

« Lisboa 6, ás 12 e 30 da m. — Foram licenciadas mil praças dos corpos de Lisboa; e promovidos para o exercito d'Africa Occidental, a tenente coronel o Sr. Honorato José Mendonça; a major o Sr. Joaquim Alberto Marques; a capitães o Srs. Casella Falcão, Casella Valle, o tenente Almeida Leitão, Antonio Bernardo da Silva, José Antonio Santos e Baltazar Pereira Macedo.

« Partio hoje para o Porto o Sr. Souza Viterbo. »

« Lisboa 5, ás 4 h 55 m. da tarde. — Madrid, 4. Continúa o bombardeamento de Valencia. Nas côrtes nomeou-se uma commissão encarregada de examinar as petições que autorisavam a perseguição judicial de 7 deputados apresentadas, pelos juizes de Bejar e Carthagena. Os artilheiros de Cadiz, reconduzidos a ordem, prenderam a junta revolucionaria, entregando-a á tropas que entravam em Cadiz. Salvoechea e seus cumplices foram tambem presos. Granada tambem se submetteu. Toda a provincia de Andaluzia está completamente pacificada. A discussão da constituição começará quarta-feira. »

« Alicante 4. — Chegou o consul allemão em Carthagena com direcção a Madrid, para ir por á disposição do governo duas das fragatas sublevadas, foram aprisionadas nas aguas de Malaga, e que se acham fundeadas em Carthagena, onde são guardadas por forças maritimas prussianas, tendo as equipagens desembarcado sem armas. O ex-general Contreras recusou desembarcar com receio dos seus. »

« Londres 4. — Lord Enfild disse na camara dos communs que as autoridades navaes inglezas teem instrucções para tratarem os navios hespanhoes sublevados como piratas, se commetterem actos de pirataria, que affectem interesses ou subditos inglezes: disse mais que tinham tambem instrucções de não entregarem nem assistirem á entrega dos prisioneiros feitos nos navios sublevados, ao governo hespanhol; e impedir qualquer bombardeamento pelos navios rebeldes, até que se ponham a salvo as pessoas e propriedades inglezas; e finalmente annunciou que chegara a Gibraltar a esquadra do Mediterraneo.

« Cadiz 4. — (A' tarde.) Hontem os insurgentes completamente desmoralisados prenderam algumas pessoas ricas exigindo-lhes contribuições. Os artilheiros tomando o partido dos conservadores amotinaram-se e sorprehendendo os insurgentes nos pontos principaes, tiraram a bandeira vermelha. A junta resignou os seus poderes no corpo consular, o qual nomeou Rances para presidente da junta provisoria, até á chegada das autoridades legitimas. Rances telegraphou para Madrid, annunciando que tinha aceitado unicamente para impedir o desembarque das forças dos navios estrangeiros. Pavia entrou em Cadiz depois do meio dia. Chegou a Cadiz uma esquadra ingleza. »

« Alcira 4. — Um projectil ouco que cahio sobre a porta Cuarte, em Valencia, fez saltar o paiol da polvora, ficando muitos insurgentes mortos e feridos. Os insurgentes fuzilam os membros da junta que fallam em se entregarem. Já fuzilaram Mariano Aser, republicano conhecido. Bolsa de Madrid, em 4. — Interior, 16,00; exterior, 20,00; bilhetes hypothecarios, 94,50; bonds do thesouro, 52,85; cambio sobre Londres 48,25; dito sobre Paris, 5,05.

Lisboa 6, á 1 h. e 23 m. da m. — Londres, 5 — No discurso do throno por occasião de se cerrar o parlamento disse-se que se esperaque o casamento do duque de Edimburgo formará novos laços de amizade entre a Inglaterra e a Russia. Tem havido alguma diminuição na actividade commercial, mas a situação geral do paiz continúa a melhorar. Um despacho official diz que a attitude do governo começa a produzir bons resultados depois da tomada de Sevilha pelas tropas que combateram com denodo e enthusiasmo. Cadiz cahio em poder do governo; seu comité revolucionario foi suspenso. Póde-se considerar terminada a insurreição na Andaluzia. O ataque de Valencia continúa vigorosamente. Espera-se a sua rendição sem demora, visto o pequeno numero de combatentes que restam na cidade. Augmenta a desmoralisação entre os insurgentes de Carthagena. O paiz responde patrioticamente ao appello do governo que dispoz empregar grande actividade e energia para terminar com a rebellião carlista. A maioria das côrtes é cada vez mais compacta para sustentar o ministerio. Bolsa de Londres, consolidados inglezes 92 7/8, hespanhol externo 19 1/4, portuguezes 42. »

Noticias das Alagôas.

Tambem chegou hontem o vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, trazendo datas de Maceió até 22 do corrente.

Apenas encontramos no *Diario das Alagôas* o que segue:

« Sob o titulo de *Crime e Sacrilegio*, o *Jornal das Alagôas* dá a noticia seguinte:

« O Illm. Sr. Dr. chefe de policia teve uma denuncia por escripto de que constava ter o padre Antonio José da Costa, proprietario do *Diario das Alagôas*, no dia 14 de maio ultimo, pelas 10 horas do dia, se dirigido com dous escravos seus ao corredor da igreja do Rosario e ahi feito cavar um buraco e enterrado uma criancinha recemnascida, de côr parda, e enfachada em cueiro amarello.

« Immediatamente passou S. S. a interrogar o sacristão dessa igreja, que declarou ser verdade ter elle sacristão encontrado o padre Antonio José da Costa naquelle dia e áquella hora, no corredor do templo, acompanhado de dous escravos, já tapando um buraco que haviam cavado; e perguntando-lhe o que era aquillo, respondera lhe o padre, que estava botando *verdête* em um buraco de formigas.

« O Sr. Dr. chefe de policia convidando ao Rvd. Sr. vigario da freguezia e fazendo-se acompanhar do Sr. Dr. promotor publico e de muitas outras pessoas, dirigio-se das 10 para ás 11 horas ao corredor da igreja do Rosario e fez cavar o lugar indicado.

« Effectivamente encontraram os restos mortaes de uma pequena criança, com o cueiro já estragado e uma facha de fita rôxa com florões azues.

« Convidados os Srs. Drs Luiz Homem de Carvalho e Lopes para analysarem os restos do cadaver, foram elles concordes de ter sido alli enterrado ha tres mezes pouco mais ou menos uma criancinha ainda em primeiros dias de nascença.

O Sr. Dr. chefe de policia, á hora em que escrevemos, 2 da tarde, prosegue nas pesquizas e indagações necessarias para o descobrimento da verdade.

« Como quer que seja houve um grande delicto em todo este facto, que tanto mais avulta quanto se considera que foi praticado por um sacerdote, segundo diz-se.

« Todos comprehendem a gravidade de semelhante imputação; todos já sabem que foi interrogado o Sr. alferes Antonio Simões de Souza Junior, e declarou ter enterrado essa criancinha, sua afilhada; de quem era filha, e que nisso nenhuma parte teve o Sr. padre Antonio José da Costa; todos ja sabem tambem que quando o Sr. Dr. chefe de policia senhor de si, e suppondo que havia encontrado um facto com que podesse abater o mesmo Sr. padre Costa, o Sr. Dr. João Fernandes Chaves, que de tudo sabia e tinha perfeito conhecimento, de que semelhante facto não feria de leve ao menos ao Sr. padre Costa, — alli publicamente exprobou o infame procedimento; e todos, finalmente, já sabem de quem é essa criancinha, a morte natural que teve, quem a enterrou, etc. etc... mas, não obstou nada disto, para que o jornal official atirasse ás conjecturas da maledicencia essa infame noticia. »

« Já vão-se traduzindo em factos deploraveis os effeitos maleficos de uma propaganda de iconoclastas nesta capital.

« A' alguns moços, baldos de instrucção religiosa, armados de biblias e outros folhetos protestantes que gratuitamente se distribuem, metteu-se-lhes na cabeça de fazer propaganda, fallando de publico contra a religião catholica, apostolica, romana, contra os dogmas da igreja, contra os sacerdotes, culto religioso, imagens dos santos e sobre tudo vociferando sacrilegamente contra a Pureza e Immaculada Conceição da Virgem Santissima!

« Poucos adeptos tem elles conseguido, é verdade; mas infelizmente alguns os vão acompanhando, e com tal fanatismo e furor contra a santa religião, que muitos oratorios e imagens de santos já tem sido despedaçados.

« Entre esses iconoclastas achava-se um moço de nome Henrique Luiz do Orago Carvalhar, negociante de molhados nesta cidade, onde se casára ha quatro annos, pai de tres filhinhos menores.

« E' filho do Penedo, d'onde havia sahido como voluntario da patria para a campanha do Paraguay, segundo nos informam.

« Este moço estava quasi maniaco, não deixava uma biblia protestante, já havia quebrado o oratorio e imagens de sua sogra, e mostrando-se muito caridoso para com os pobres que lhe pediam esmolas pelo amor de Deus, recusava-as bruscamente aos que lhe fallavam em Maria Santissima!

« Todo entregue ás idéas de sua nova seita, passou todo o dia santo de sexta-feira 15 do corrente agarrado á leitura da biblia, e ao anoitecer, armando-se de uma navalha degollou a uma sua filha primogenita, menina de 3 annos de idade!

« A infeliz criança achava-se sobre o collo paterno a pedir-lhe brinquedos e bonecos, quando elle sacrificou-a á sua fanatica e diabolica monomania!

« Muito satisfeito, entregou-se á prizão que lhe foi intimada pelo Sr. delegado de policia, o capitão Nicoláo Tolentino da Costa, que sem demora se apresentou no theatro do crime.

« Aos que o interrogavam sobre o acontecimento, dizia elle — que havia sacrificado a Deus, o primeiro fructo do seu matrimonio!

« A casa em que teve lugar o crime encheu-se de povo, e causava dó ver-se o pranto da desolada esposa e mãe tendo a um lado o cadaver ensanguentado da filha, e ao outro o infeliz marido entregue ás mãos da policia!

« Sirva ao menos esta scena sanguinaria de exemplo pavoroso a aquelles que se vão deixando arrastar por suggestões perversas de uma seita impia; e ás autoridades policiaes e administrativas de aviso para tomarem providencias que impeçam o ataque publico aos dogmas á religião do estado »

Noticias da Bahia.

Ainda hontem chegou o vapor brasileiro *Paraná*, trazendo jornaes da Bahia de 16 á 20 do corrente.

Eis o que encontramos no *Correio da Bahia*:

« No dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, partio desta capital, á bordo do vapor *S. Francisco*, o Exm. Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, digno vice presidente desta provincia, e qual se dirigio á cidade de Santo Amaro, afim de examinar as obras da empreza dos *trilhos-urbanos*, que alli estão em andamento.

« Acompanharam a S. Exc. o seu official de gabinete e ajudante de ordens, os Srs. commandante do corpo de policia, Dr. director da repartição de obras publicas, engenheiro Wilson e algumas outras pessoas de distincção.

« A's 11 horas servio-se um profuso *lunch*.

« A's 11 1/2 o vapor ancorou junto ao engenho *Partido*, daquella cidade; e tomando então S. Exc. e sua comitiva os *bonds* da companhia de trilhos, percorreram as ruas que teem de ser atravessadas pela linha em construcção, examinando S. Exc. mui detidamente não só as obras já construidas, como os armazens, em que se acham depositados os materiaes, que hão de ser n'outras empregados.

« Logo depois o vapor suspendia ancora, e aproava para a Cachoeira, onde chegou ás 7 horas da noute.

« No *caes dos vapores* immensa multidão de cidadãos, pertencentes a todas as classes sociaes esperava a S. Exc.

« Ao desembarcar S. Exc., subiram ao ar algumas girandolas de foguetes, e uma musica prorompeu n'uma brilhante — marcha.

« Seguido por todas as pessoas que o tinham acompanhado, como ainda por aquelles, que o esperavam, S. Exc. dirigio-se para o palacete do fallecido barão de Nagé, aonde o Sr. coronel Carolino Tosta, commandante superior da guarda nacional, lhe havia preparado digna hospedagem.

« Ao aproximar-se S. Exc. do palacete, novas girandolas de foguetes foram soltas, e a philarmonica *Orphesina* tocou uma bella peça do seu vasto repertorio.

« Immediatamente vieram cumprimentar a S. Exc. as autoridades civis, ecclesiasticas e militares do lugar, e um crescido numero de cidadãos distinctos; a todos os quaes o Sr. Dr. Freire de Carvalho recebeu com a affabilidade e o cavalheirismo, que lhe reconhecem, quantos o tratam.

« No dia 16, logo pela manhã, S. Exc. tomando os *bonds* da companhia de *trilhos-urbanos*, percorreu a respectiva linha, e depois, a cavallo, foi examinar as obras da antiga *Paraguassú*, hoje estrada de ferro *Central*, as quaes vão em lisongeiro estado de adiantamento; sendo para crer que, em menos de um anno, comece ella a funccionar, abrindo assim para a nossa provincia uma nova época de incontestavel prosperidade.

« Voltando da sua proveitosa excursão, S. Exc. aceitou o almoço que lhe offereceu o Sr. engenheiro Wilson, emprezario da já mencionada estrada.

« Depois, S. Exc. visitou a igreja e o hospital da Misericordia, e diversos outros estabelecimentos publicos.

« A' 1 hora da tarde, a camara municipal foi cumprimentar a S. Exc.

« A's 2 1/2 horas, S. Exc. foi á freguezia da Moritiba, e ahi procurou saber do estado de salubridade do lugar, aonde ultimamente tem reinado uma epidemia de febres, para cuja extincção o governo ha empregado os meios ao seu alcance.

« Visitou não só a igreja matriz e do Bomfim, como as escolas publicas, e verificando que a do sexo masculino tinha falta absoluta de mobilia, providenciou incontinente no sentido de remediar esse mal, que infelizmente se faz sentir ainda em algumas localidades da provincia.

« Tornando, pela tarde, á Cachoeira, S. Exc. jantou com o Sr. coronel Carolino Tosta; e ao *toast* levantaram-se alguns brindes, sendo saudado S. Exc. como um administrador zeloso e dedicado, cujo governo vai se recommendando, dia em dia, por actos de incontestavel justiça.

« A' noute um numero extraordinario de pessoas distinctas veio cumprimentar a S. Exc.; e as 8 horas a philarmonica *Orphesina* tocou em palacio muitas peças escolhidas.

« No dia seguinte, depois de S. Exc. ouvir missa na capella de Nossa Senhora da Ajuda, embarcou-se no vapor *S. Francisco*, sendo acompanhado de casa até ao caes por um crescido numero de cavalheiros.

« No caes estava uma musica, e se achava uma grande multidão de povo.

« Na occasião de largar o vapor, S. Exc. subindo á tolda do navio, despedio-se das pessoas, que tinham vindo assistir ao seu saudoso apartamento.

« Após uma prospera viagem, em que o Sr. commandante Nuno, do *S. Francisco*, tanto se distinguio pela pericia com que dirigio o seu navio, como pelas maneiras affaveis com que tratou os seus passageiros; S. Exc. e sua illustre comitiva chegaram a esta capital, pouco depois das 4 horas da tarde de ante-hontem.

« E' de justiça declarar que S. Exc., durante o tempo que permaneceu na Cachoeira, tratou de conciliar os animos, procurando demonstrar a inconveniencia de serem alimentados odios, que nenhuma razão justifica. »

Ante-hontem (13) á noite, entrou de Pernambuco, com 8 dias de viagem, a corveta a vapor nacional *Vital de Oliveira*, sob o commando do capitão de fragata Luiz Maria Piquet. Este lindo vaso de nossa armada anda actualmente sondando a costa do sul do imperio, para a immersão do cabo submarino. Traz a seu bordo o engenheiro J. L. Galloway e seu interprete Eduardo Guimarães. »

« Procedente de S. Vicente, entrou no dia 18, com 12 dias de viagem, e transporte a vapor, da marinha chilena, *Toltén*, commandado pelo capitão de mar e guerra Leoncio Salvarez. E' do porte de 350 toneladas, tem a força de 100 cavallos e 35 pessoas de tripolação. Segue para o Chile.

« No mesmo dia, arribou ao nosso porto, para refrescar, a barca ingleza *Wellington*, capitão E Trew, que da ilha de Maio seguira para o Rio de Janeiro com carregamento de sal. »

« A' bordo do brigue sueco *Olaus*, chegado da Antuerpia, no dia 15, vieram mais 181 emigrantes para a colonia *Muniz*, em Commandatuba. »

« O Sr. engenheiro Hugh Wilson, emprezario da estrada de ferro *Central*, desta provincia, cujo ponto de partida é a cidade da Cachoeira, acaba de communicar-nos a chegada do navio *Ventura*, procedente da Europa, conduzindo materiaes para aquella obra. O Sr. Wilson declara que esses materiaes vão ser desembarcados, e enviados ao seu destino com a maior brevidade possivel, e que muito concorrerão para o prompto adiantamento dos trabalhos da grande e esperançosa empreza. Esta agradavel noticia, cremos nós, será recebida com o contentamento, que ella naturalmente desperta. »

« Falleceu, ha poucos dias, n'uma fazenda do Mar-grande, onde se achava em tratamento, o portuguez João Chrysostomo Garcia, importante negociante da cidade dos Lençóes, nesta provincia. »

« Eis o resumo dos premios maiores da 17.ª loteria a beneficio das orphãs do Collegio Coração de Jesus, extrahida hontem, 9 de agosto.

815	5:000$000
3495	800$000
1629	500$000
1083	200$000
2800, 3[illegible]4 e 1275	100$000
2753, 1900, 5294, 1006, 800 e 2287	40$000
3242, 2952, 2904, 2701, 795, 2010, 1854, 321, 2602 e 2597	20$000
379, 2090, 1253, 192, 2690, 1963, 877, 1594, 1341, 1147, 3179, 75, 2288, 392, 1636, 2305, 2688, 319, 3213 e 1050	10$000

« Ante-hontem (15) pelas 8 horas da manhã, mais ou menos, entre as estações de Camassari e Parafuso, deu-se um desastre nos carros de carga que conduziam materiaes para reparo da linha, resultando delle a morte instantanea de 3 trabalhadores e o ferimento de mais 9, que foram recolhidos ao hospital de caridade, alguns com as pernas e braços fracturados.

« O Sr. Dr. chefe de policia mandou pelo subdelegado da Sé, proceder a corpo de delicto e interrogatorios aos offendidos, e como dous destes de algum modo accuzem ao respectivo machinista, dizendo que este caminhara com a machina trazendo aberta a *regueta* que devia vir fechada, visto que só se abre quando se tem de subir ladeiras, mandou o mesmo Sr. Dr. chefe proceder ao inquerito policial necessario para ser processado o referido machinista pela autoridade competente.

« A'cerca desse lamentavel acontecimento damos em seguida publicidade ao officio que a semelhante respeito dirigio a presidencia o engenheiro fiscal da mesma estrada.

« Estrada de ferro da Bahia ao rio S. Francisco. — Repartição fiscal. — Bahia 16 de agosto de 1873. — Illm e Exm. Sr. — Com profundo pezar communico a V. Exc. que hontem, 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, deu-se nesta estrada um grave synistro, que occasionou tres mortes e nove ferimentos em trabalhadores da linha.

« Aproximava-se o trem de lastro da estação de Camassari, empurrando a locomotiva diante de si sete carros com areia, sobre a qual se achavam sentados varios trabalhadores. Ao descer o declive do kilometro 46 o carro que ia na frente cedeu ao peso a desencarrilhou-se, por se ter partido a mola, atravessando-se na linha. O impulso, porem, recebido, e a pressão dos carros que vinham em seguimento, não obstante ter o machinista apertado os freios e invertido incontinente a marcha do vapor, o encontro de uma curva flanqueada por duas rampas bastante elevadas, forçaram o carro desencarrilhado á resvalar pelo lado esquerdo e a precipitar-se pela ribanceira, arrastando mais quatro carros comsigo.

« A força de projecção, a grande massa de terra conduzida, e as pancadas occasionadas pela queda e reviramento dos carros, produziram os accidentes citados no começo deste officio. A velocidade da machina já tinha sido consideravelmente diminuida antes mesmo de suspeitar o machinista qualquer desarranjo no primeiro carro, por isso que tinha o trem de parar na estação de Camassari, que dista apenas algumas centenas de metros do lugar do synistro

« A não ser essa circumstancia estou convencido de que todo o trem teria seguido a mesma direcção do primeiro carro, e o numero das victimas seria igual a totalidade dos que naquelle se achassem. E' a primeira vez que se dá nesta linha um acontecimento desse generos seguido de consequencias funestas, V.Exc. comprehenderá facilmente a dolorosa impressão causada por semelhante facto entre todos os empregados e circumstantes.

« Immediatamente que tive noticia do accidente, fui visitar o lugar, e inquerir das causas que o podessem ter produzido, e as informações que pude colher são essas que passo á consideração de V. Exc. Os carros estão despedaçados, e alguns por tal forma que é impossivel aproveitar a madeira mesmo para lenha.

« A principal razão desses acontecimentos, Exm. Sr., é a imprudencia dos trabalhadores.

« E' provavel que na descida do declive os que se achavam assentados nos carros de lastro se esquecessem, como é recommendado, de apertar os freios respectivos, o que convertendo immediatamente a natureza do attrito, teria, talvez impossibilitado o primeiro carro de se aproximar da ribanceira, e por ella se precipitar, visto que a velocidade em tal caso teria sido quasi nenhuma. Os feridos foram recolhidos ao hospital da Santa Casa nesta capital, e procedeu-se a corpo de delicto nos mortos perante a autoridade competente, que os mandou enterrar, concluindo-se todo esse processo hontem, pelas 9 1/2 horas da noute, com a assistencia minha e da superintendencia.

» Chegamos á capital ás 12 horas. Entre os feridos ha apenas 3 graves, não sendo possivel ainda saber-se se poderão, ou não, escapar com vida, embora defeituosos.

« Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, vice-presidente da provincia. — O engenheiro fiscal, *Dionisio Gonçalves Martins*. »

« Abrio-se ante-hontem, ao meio dia, a sessão magna em commemoração do 15º anniversario da installação da sociedade Conservatorio Dramatico, estando presentes os Srs. Dr. Frederico de Araujo, Pompilio M. de Castro, O. Rebello, J. A. Neiva, B. Barreto, A. Herculano, S. Boccanera, D. J. Fonceca, D. G. Cabral, J. J. Brito, Drs. Moura Magalhães, Frederico Lisbôa, Raymundo Mendes, Americo dos Santos, Candido Leão, e os Srs. Costa Barros, Cardoso Bahia, Luiz Olympio Telles de Menezes, A. L. Cardoso, Carlos José Gonçalves.

« O Sr. presidente, Dr. Araujo, nomeou uma commissão composta dos Srs. Dr. M. Magalhães, G. Cabral, A. Herculano, para dar ingresso ao Sr. Dr. chefe de policia, ás sociedades que haviam comparecido e aos demais convidados, feito o que passou a ler o relatorio dos trabalhos do anno antecedente.

« Deu depois a palavra ao socio D. G. Cabral, que leu uma bem elaborada noticia biographica do ex-presidente Dr. João Pedro da Cunha Valle, cujo retrato fôra naquelle dia collocado na sala da sessão.

« Concedida pelo presidente a palavra aos relatores das commissões que haviam comparecido, felicitaram o conservatorio os representantes das sociedades Monte-pio dos Artifices, Typographica Bahiana Imperial Monte-pio dos Artistas, Lyceu de Artes e Officios, Libertadora Sete de Setembro, Fraternidade Sergipana e o Sr. Manoel Lopes Cardozo, digno emprezario do theatro publico a todos os quaes em nome do conservatorio agradeceu o Sr. presidente.

« Os relatores das commissões foram os Srs. Joaquim Cassiano Hyppolito, relator do Monte-pio dos Artifices, e da Typographica Bahiana, Amador Alves de Moura, Aurticliano Francisco Coêlho, Antonio Correia da Rocha e Domingos Silvino Marques.

« Tendo o Sr. presidente suspendido a sessão, em cujos intervallos tocou a musica de policia escolhidas peças, retiraram-se os convidados.

« Continuando a sessão meia hora depois, que foi preenchida por diversas arias, procedeu-se á leitura da acta, que foi approvada sem debate, e á eleição geral dos novos funccionarios que teem de servir de 1873 a 1874.

« Foram eleitos os seguintes Srs.:

« Presidente — Dr. Frederico Marinho de Araujo — reeleito por unanimidade.

« 1º vice-presidente — Pompilio Manoel de Castro, reeleito.

« 2º dito — Dr. Americo José dos Santos.

« 1º secretario — Bellarmino Barreto.

« 2º dito — João Augusto Neiva — reeleito.

« Thesoureiro Silio Boccanera — reeleito por unanimidade.

« Bibliothecario — Raymundo Barroso reeleito.

« Critico dos espectaculos — Guedes Cabral e O. Rebello.

« Commissões: de admissão José Ignacio Cardoso Bahia, Luiz Olympio T. Menezes e Francisco Alexandre Guedes Chagas.

« Dá revisão — Dr. Raymundo Mendes Martins, Dr. Frederico Augusto da Silva Lisboa, Dr. Augusto Alves Guimarães — reeleitos.

« De contas — Pamphilo Velloso reeleito, Olavo Rodrigues Pimenta, Carlos José Gonçalves — reeleito.

« De critica — Dr. João José de Moura Magalhães, Domingos Joaquim da Fonceca, João José de Brito — reeleitos.

« De redacção — Alexandre Herculano Ladislão — reeleito, Antonio Manoel da Costa Barros Dr. José Alves de Mello.

« O Sr. Domingos J. da Fonceca, pedio ser dispensado de membro da commissão para que fôra eleito, pedido que foi indeferido.

« O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde, marcando a 1ª sessão do novo anno para terça-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noute, cuja ordem do dia foi: continuação da discussão do parecer sobre o drama — *Lobo-cordeiro*, e criticas publicadas.

« A sessão do dia 15 foi uma verdadeira festa, já pela concurrencia do publico, já pela animação que se notava, quer neste, quer nos socios do conservatorio.

« O salão das sessões estava ornado com muita elegancia e gosto, e pena é que aos dignos membros do conservatorio não lembrasse tornar completa a elegancia desta solemnidade associando-lhe o bello sexo. »

Noticias da Europa.

Chegou mais hontem o vapor francez *Ville de Santos*, da linha do Havre, trazendo datas de Lisboa de 6 e 7 do corrente, um dia mais que o *Julio Diniz*, que chegou pela manhã.

FRANÇA.

O *Jornal do Commercio* diz o seguinte:

« O governo francez occupa-se da reforma do pessoal administrativo. Frequentes vezes apparecem nomeações, substituições e demissões de prefeitos; na ultima lista notavam-se dous bonapartistas muito conhecidos, alguns legitimistas e muitos desconhecidos. Durante as ferias parlamentares o governo acabará provavelmente a sua obra, afim de se preparar para as proximas eleições. Mas o que é certo é que a grande maioria das eleições que se verificaram para os conselhos geraes, e conselhos municipaes, sahiram todas republicanas e radicaes. »

« O barão de Manteuffel, commandante das tropas prussianas de occupação em França, mandou a *maire* de Dancy a quantia de 20,000 francos, para os hospitaes daquella cidade.

« O *maire* teve escrupulos de aceitar aquella quantia da parte de um prussiano, e não a querendo recusar para não offender o doador, resolveu em nome da municipalidade mandar a mesma quantia ao conselho municipal de Metz, para ser distribuida pelos pobres daquella cidade, que está actualmente encorporada no imperio allmão. »

« Está definitivamente constituido o conselho de guerra que deve julgar o marechal Bazaine: presidente, o duque de Aumale. Juizes, os generaes Dalhesme, de Martimprey, Tripier de Lmaotte Rouge, Chabaud-Latour, Princeteau. Commissario do governo: general Pourcet. Falta nomear os juizes supplentes.

« O relatorio do general Rivière deve ser dividido em quatro volumes *in* 8.º

« O primeiro volume resume todas as accusações que constam do processo; o segundo é reservado especialmente á artilharia; o terceiro aos mantimentos; e o quarto ás communicações.

« O marechal Bazaine é accusado:

« 1.º De ter capitulado com o inimigo e de entregar a praça de Metz, da qual tinha o commando superior, sem ter esgotado todos os meios de defeza.

« 2.º De ter como chefe do exercito em frente de Metz, assignado, em campo raso, uma capitulação, que teve em resultado fazer depôr as armas as suas tropas, e de não ter feito antes de tratar verbalmente e por escripto, tudo o que lhe prescrevia o dever e a honra, crimes previstos pelos arts. 209 e 210 do codigo de justiça militar.

« Estes artigos são assim concebidos:

« Art. 209. E' punido com a morte, e degradação militar, qualquer governador ou commandante que, sem compromisso, depois de aviso do conselho de inquerito, se reconhecer que é culpado de ter capitulado com o inimigo, e entregado a praça que lhe estava confiada sem ter esgotado todos os meios de defeza de que dispunha, e sem ter feito tudo o que prescreve o dever e a honra.

« Art. 210. Qualquer general, qualquer commandante de uma força armada que capitule em campo raso é punido:

« 1.º Com a pena de morte e degradação militar, se a capitulação tiver em resultado fazer com que as suas tropas deponham as armas, ou se antes de tratar verbalmente ou por escripto, não tiver feito tudo quanto prescreviam o dever e a honra.

« 2.º De demissão em todos os outros casos.

« O general Pourcet, com o seu escrivão, já estão installados em Compiègne, onde se deve verificar o julgamento, no meiado de setembro proximo.

« Aquella capitulação foi o successo capital e decisivo da guerra franco-prussiana, della dependeu a sorte das armas. A capitulação foi assignada no castello de Frescaty no dia 27 de outubro, na occasião em que o exercito do Loire, commandado pelo general d'Aurelles de Paladines estava prompto a marchar a [illegible] Paris.

« Este exercito [illegible] batia os bavaros em Coulmiers a 9 [illegible] novembro; o que impedio a sua marcha [illegible]? Foram as tropas do principe Frederico Carlos, desembaraçadas em consequencia da capitulação do marechal Bazaine. As suas avançadas appareceram diante de Montargis na primeira semana de novembro.

« Se o marechal tivesse demorado mais oito dias

sua capitalação; se tivesse desempenhado todos os seus deveres de commandante da praça onde havia um exercito de 80,000 homens das melhores tropas, o resultado da guerra seria talvez muito diverso.

« E' esta, pouco mais ou menos, a maneira porque se expressam os jornaes com relação ao processo Bazaine. »

« Assegura-se que o governo francez respondeu ao manifesto do principe Jeronymo Napoleão, que a sua nomeação de general de divisão se considerava illegal, e que por consequencia se recusava a dar seguimento ao seu pedido. Decidio tambem que elle tinha a liberdade e direito de poder recorrer ao conselho de estado.

« Parece, porém, que o principe Jeronymo Napoleão não está disposto, por agora, a recorrer ao conselho de estado para obter a sua reintegração. Em França trata-se muito desta corporação. O estado de saude do seu presidente Mr. Odilon Barrot, não lhe permitte que elle exerça as suas funcções, e por isso se procura preencher convenientemente aquelle importante cargo. »

— Terminou no dia 29 do mez passado a sessão da assembléa franceza. A prorogação deve prolongar-se até 5 de novembro, segundo a resolução tomada pela propria assembléa. Alguns jornaes de Paris dizem que o partido republicano nada tem a temer com este interregno, que lhe dá margem para estudar a situação; outros, porém, temem a colligação monarchica. A transformação de 24 de maio deixou receiosos muitos republicanos; e são estes os que apontam para a maioria da camara, e temem do futuro que espera a França. Nós porém como noticiadores, citando estas differentes circumstancias, esperamos os acontecimentos.

No dia em que terminou a sessão da assembléa, o ministro Mr. Broglie leu, em nome do presidente, o seguinte discurso:

« Senhores. A assembléa resolveu suspender por alguns mezes os seus trabalhos; póde retirar-se descançada. Ouso assegurar-lhe que, durante a sua ausencia, nada virá comprometter a ordem publica, e que a sua autoridade legitima será respeitada em toda a parte. Para isso estarei vigilante de accôrdo com os ministros que escolhi de entre vós. Felicito-me por vêr que este ministerio merece a vossa confiança. O accôrdo tão desejado do governo e da assembléa mesmo no curto espaço de tempo que decorreu desde que me entregastes o poder, ja produzio felizes effeitos. Graças a esta união, leis importantes foram votadas sem debates. Em primeiro lugar cito a que assegura a defeza do paiz, dando uma organisação definitiva ao exercito, que ha poucos dias acclamastes.

« Quando vos reunirdes de novo, um grande acontecimento, impacientemente esperado, deve estar consummado. A occupação estrangeira terá terminado: os nossos departamentos de Leste, que tão nobremente pagaram a sua divida á patria, pois que foram as primeiras victimas da guerra e os ultimos penhores da paz, estarão a final alliviados de uma provação que supportaram heroicamente; não veremos no territorio francez outro exercito se não o exercito francez.

« Este beneficio inapreciavel é obra commum do patriotismo de todos. O meu predecessor contribuio poderosamente por meio de habeis negociações para o preparar; ajudaste-o na sua tarefa, prestando-lhe um apoio nunca desmentido, e mantendo uma politica prudente e firme, que permittio, ao desenvolvimento da riqueza publica, apagar rapidamente os ultimos vestigios dos nossos desastres. Emfim são as nossas laboriosas populações, sobre tudo, que apressaram por si proprias a hora da sua libertação, pela sua boa vontade em se resignarem aos mais pesados encargos.

« A França neste dia solemne, testemunhará o seu reconhecimento a todos os que a serviram; mas, na expressão do seu contentamento patriotico, guardará a proporção que convem á sua dignidade, e estou certo que reprovaria manifestações estrondosas, pouco conformes com a recordação que conserve dos sacrificios dolorosos que lhe custou a paz. Esta paz, tão caramente adquirida é a nossa primeira necessidade, e nossa firme resolução é mantel-a.

« Restituida á possessão de si mesmo, a França estará melhor do que outr'ora, para entrar em relações de sincera amisade com todas as potencias estrangeiras. Estes sentimentos são reciprocos da parte dellas; todos os dias recebo disto a prova mais formal. E' o resultado da sabia linha de conducta que a assembléa, esquecendo as suas dissensões internas, para só pensar nos interesses geraes da patria, consagrar mais de uma vez pela unanimidade dos seus votos. Estou certo de merecer a sua approvação perseverando nella. »

INGLATERRA.

Lemos no *Jornal do Commercio*, de Lisbôa:

« A lei eleitoral adoptada pelo parlamento inglez em 1868 deu o direito de voto a todos aquelles que occupassem uma casa quer como proprietarios, quer como locatarios, uma vez que estes pagassem o imposto de immoveis. Mais tarde, o direito de voto foi ampliado pelo *Lodgers franchise act* aos que tivessem occupado por espaço de um anno uma casa mobiliada.

« Tendo sido concedidos somente direitos eleitoraes aos habitantes das cidades, resultou uma grande injustiça para os habitantes dos campos, os quaes não podem actualmente tomar parte na votação, senão quando sejam proprietarios ruraes.

« Tratava-se de ha muito de ampliar aos habitantes do campo as franquias eleitoraes, de que gozam os habitantes das cidades. Para esse fim tinha-se apresentado um *bill* no parlamento; mas como a época parlamentar tocava o seu termo, não se pensou mais que uma medida daquella natureza podesse ser dada agora para discussão.

« Todavia, o assumpto foi ultimamente dado para a ordem do dia por um dos membros da camara, que o apresentou de novo para segunda leitura. O governo, com grande admiração de muitos deputados, apoiou-o; o que provocou uma discussão muito viva, a qual se suspendeu com o levantamento da sessão.

« A leitura do que se passou então é muito curiosa, porque nos demonstra que em Inglaterra tambem os animos se excitam na camara popular, quando os assumptos não estão de accordo com a opinião da maioria. »

HESPANHA.

— Em 7 escreve o nosso correspondente de Lisbôa o seguinte sobre o visinho paiz:

« Está dominada completamente a insurreição de Andaluzia, estando desarmados os sublevados de Sevilha, Cadiz, Granada e outros pontos. Valencia ainda oppõe resistencia ás tropas do governo. E' sustentada a luta por internacionalistas, quasi todos estrangeiros. Alguns prisioneiros de Sevilha têm sido passados pelas armas.

« Em Cadiz foram restituidas as autoridades e procedem os conselhos de guerra ao julgamento dos criminosos. Felicitações são dirigidas ao governo de todas as provincias pela victoria alcançada contra os demagogos.

Pierrad e outros chefes internacionalistas dirigiram-se á Lisbôa.

« Um telegramma de hontem, que tenho á vista, diz que continúa o bombardeamento de Valencia; que o espirito das tropas é excellente. Que se julgava imminente um conflicto entre os proprios insurgentes.

« Galvez tinha marchado sobre Murcia, com direcção a Albacete, acompanhado de todas as suas forças em um comboy composto de 53 wagons.

« O consul prussiano de Almeria reclama 60 mil duros, como indemnisação dos prejuizos que causou em sua casa o bombardeamento.

« No dia 5 as tropas atiraram para dentro de Valencia 200 bombas. A resistencia era energica, mas as tropas vão ganhando terreno. No dia 6 avançaram 600 metros dentro da cidade.

« Foi desarmado o batalhão que assassinou o seu commandante em Sagunto, e estão presos os delinquentes. »

— O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, diz o seguinte:

« Em Madrid haviam-se espalhado aterradores boatos relativos a contrariedades experimentadas no ataque de Valencia; dissera-se que o general Martinez Campos tinha sido repellido tres vezes, mas a verdade era que nem o general tinha ainda formalisado o ataque: foi aproximando as baterias da povoação e estabelecendo o cerco, e não tinha formalisado ainda o bombardeamento. Na noute de 3 para 4 o fogo era muito vivo, havendo já noticia de alguns destroços causados pela artilharia nas posições dos insurgentes.

« A *Correspondencia* dá estas noticias:

« O general Martinez Campos está com o seu quartel general em Mislata e Chirivella. Não foram aceitas as suas propostas de que se dissolvesse a junta, se reconhecessem as autoridades legitimas e entrassem as tropas. Por isto e por terem rompido o fogo tres vezes os insurgentes contra as forças do general, sem aquelles serem provocados, deu se principio ao bombardeamento e ordenou-se que fosse dissolvida a junta revolucionaria.

« Hontem houve já fogo de peça bastante regular por ambas as partes, sendo dobrado o que faziam de Valencia, mas não se empregou o de fuzilaria; soccorrendo uma [illegible]

« As granadas produziram muito prejuizo no arrabalde de Cuarte. Do mar fez-se algum fogo sobre a praça, ainda que lentamente, para não desaproveitar munições e fazer boa frente á cidade, que parecia decidida a uma energica resistencia.

« O fogo ante-hontem, entre sitiados e sitiadores, durou desde uma até sete horas da tarde. Ficou ferido de consideração o alferes L...... de artilharia, outro de infantaria levemente, contusos o capitão Torres e o tenente Hernandez, um soldado morto, seis contusos e um extraviado.

« Continuava o fogo, ainda que sem grande vigor.

« O general Martinez Campos annunciava que não chegára ainda a força do Aragão, nem a guarda civil de Alicante, nem os carabineiros que faltavam.

« A *Gaceta*, na sua parte official, só diz a respeito de Valencia:

« O general Martinez Campos, depois de ter fixado os pontos para collocar as suas baterias e de ter reconhecido as posições sobre Valencia, disparou a primeira bomba ao amanhecer do dia de hontem (3), continuando o bombardeamento. »

« Da Andaluzia da a *Gaceta* na parte official, as seguintes noticias:

« A tomada de Sevilha produzio um grande panico entre os insurgentes daquella provincia e a de Cadiz, originado pela heroica defeza da marinha e o movimento preventivo das tropas sobre a ultima das citadas cidades. As forças navaes apoderaram-se de S. Fernando, e as tropas que o general em chefe mandou avançar ter-se-hão apoderado da Torre Gorda, Cortadura e Puntales, tendo a convicção o general em chefe de que os proprios voluntarios lhe hão de abrir as portas de Cadiz, assustados do procedimento dos insurgentes, em caso contrario tem a certeza de que, aberta a brecha, se disputarão as tropas a honra de entrar por ella. Apresentaram se-lhe commissões de todas as classes e côres da povoação, e em particular dos consules estrangeiros, pedindo-lhe com grande energia o castigo dos criminosos; nessas commissões transparece um espirito unanime para agradecer ao general em chefe, felicitando-o pelo seu procedimento, offerecendo-lhe as suas pessoas, recursos, e quanto tenha por conveniente mandar-lhes, reiterando os seus vehementes desejos de que se faça um exemplar castigo contra os causadores dos horriveis excessos e incendios porque passou a culta Sevilha.

« O capitão general do departamento occupou S. Fernando, deixando em Porto Real um batalhão e guarnecido o arsenal. A debandada dos insurgentes foi completa, dizendo os insurgentes de voz em grita, que tinham sido enganados e pedindo com insistencia as cabeças da junta. »

« O *Imparcial* falla de uma grande manifestação celebrada em Sevilha, no intuito de prestar um tributo tão justo como merecido ao valente general Pavia e as valentes tropas que ás suas ordens salvaram a rica e populosa Sevilha do dominio dos desorientados petroleiros.

« Os consules da Russia, Prussia e Italia em Sevilha manifestaram ao general Pavia que nenhum dos seus respectivos nacionaes teve o minimo prejuizo nem incommodo por parte das tropas no ataque de Sevilha. »

PORTUGAL.

Nosso correspondente de Lisboa escreve o seguinte a 7 do corrente:

« Não me recordo se na minha ultima dei o devido lugar aos festejos liberaes de 24 de julho, anniversario da entrada do exercito libertador em Lisbôa, festejos esses, cujo programma ja anteriormente lhes havia mandado.

« Não houve o mais leve dissabor. A grande maioria da população da capital tomou parte nas festas ou assistio pacificamente ás pompas officiaes e disvelos officiosos para que este anniversario fosse condignamente celebrado.

« Desde a sahida do *Lusitania* pouco ha que mencionar. Continúa a dizer-se que o governo prosegue em negociações com uma casa ingleza, afim de consolidar a divida fluctuante. Parece que a idéa da consolidação por meio de subscripção nacional foi abandonada pelo ministro da fazenda, depois de algumas tentativas que fizera.

« Os jornaes dos ultimos dias fallaram na urgencia de augmentar-se a nossa armada com duas ou mais corvetas. Corre que o governo pensa em fazer essa acquisição em condições muito acceitaveis.

« E' cada vez mais consideravel o numero de pessoas e familias hespanholas que se acham nesta capital, a maior parte emigrados.

« Prepara-se uma corrida de touros, esplendida para 10 do corrente, em Lisboa, sendo cavalleiros e bandarilheiros varios moços das mais illustres familias portuguezas, que constituem a sociedade tauromachica.

« Hoje será assignado o decreto que encarrega o conselheiro Eduardo Lessa de representar Portugal na conferencia postal que vai reunir-se em Berne. Outros dizem que o Sr. E. Lessa será aposentado. Duvido.

« Em resultado do inquerito a que se procedeu no correio geral foram demittidos dous praticantes, suspenso um official. O *Diario do Governo* já publicou alguns documentos relativos a estas providencias, mas parece que os não publicará todos em quanto não forem pronunciados alguns individuos, por quanto até á pronuncia existe o chamado segredo da justiça, que impede que se lhes dê publicidade.

« E' reformado em virtude do seu estado de cegueira o Sr. Botelho de Seabra, administrador do correio de Lisbôa, não podendo por esse motivo empregar o zelo indispensavel no exercicio de suas funcções, embora seja um caracter honestissimo.

« Um incendio espantoso na rua de S. Lazaro, em predio contiguo ao hospital de S. José, lançou na miseria algumas pobres familias que foram salvas corajosamente das chammas pelos bombeiros e outras pessoas dedicadas.

« O regedor e outros individuos da freguezia de Nossa Senhora do Soccorro têm feito peditorios para esses infelizes. A subscripção aberta nos jornaes tem avultado tambem.

« Dizem de Vienna d'Austria que á collecção dos nossos productos coloniaes foi concedida uma distincção especial na exposição. Os esforços do Sr. Fradesso da Silveira, commissario regio de Portugal, tem sido muito efficazes.

« Como a Hespanha, a braços com a guerra civil não teve o preciso vagar para cuidar mui convenientemente da remessa de productos, o Sr. Fradesso foi tomando posse de quasi toda a secção destinada áquelle paiz, de modo que Portugal occupa alli um espaço muito maior que a Hespanha, e prima sobre tudo pelo methodo e bom gosto com que os seus productos se acham collocados.

« Hoje ha revista das tropas da guarnição de Lisbôa, no campo pequeno, que será passada pelo visconde de Sagres, general commandante da 1.ª divisão militar.

« Foi geralmente admirado por estrangeiros e nacionaes e estado de asseio, bom armamento e equipamento com que se apresentaram 6 a 7 mil homens de tropas de todas as armas na parada do dia 24 de julho.

« E' consideravel a affluencia de passageiros de Lisbôa á Cintra pelo caminho de ferro Larmanjat. Vão ser reduzidos os preços.

« Consta que o conde de Magalhães e o Sr. Agostinho dos Santos, que tinham emigrado por causa do celebrado processo da revolta em que estavam implicados, mandaram pedir para Lisbôa que lhes fosse concedida amnistia.

« Suicidou-se hontem o director do correio de Mafra por alcance com a fazenda.

« Por despacho telegraphico (linha submarina de Falmouth) consta que os nossos fundos externos ficaram hontem a 42,00, os hespanhóes a 19 1/4.

« Falleceu em Lisbôa a Sra. condessa da Cunha D. Maria Carlota de Gambôa e Liz, succumbindo de antigos padecimentos.

« Era filha do barão e baroneza d'Arruda e casada com o conde da Cunha D. Gutierres, de quem ha muitos annos estava divorciada.

« E' seu testamenteiro o Sr. Abel Eduardo da Motta Veiga.

« Começa no dia 11 o novo julgamento em conselho de guerra dos militares implicados no processo da revolta.

« Continúa a reinar a mais satisfactoria tranquillidade em todo o paiz.

« Falleceu em Alpiaça (Santarém) o riquissimo lavrador João de Souza Falcão.

« O Sr. principe real D. Affonso é o n. 131 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n. 1, onde assentou praça de soldado no dia dos seus annos. Observa o *Jornal do Commercio* que antes dos 12 annos será coronel, e general aos 16 ou 18 annos, e refere-se com alguma graça a estas puerilidades anachronicas para os nossos tempos.

« O illustre litterato José Gomes Monteiro adquirio agora a casa editora da Sra. viuva Moré no Porto. Já dirigia, havia muitos annos, aquella importante livraria. O Sr. Gomes Monteiro é um dos portuguezes que mais seriamente cultivam as letras nacionaes e estrangeiras.

« A caixa de credito industrial (de Lisbôa) vai ser transformada n'um banco, com o capital de mil pontos.

« Foram muitas as difficuldades com que lutou a associação dos advogados para realisar a transferencia dos restos mortaes do nosso primeiro jurisconsulto da pobre e arruinada egreja de Santa Rosa de Lima para o cemiterio geral actual, mas afinal, tomando, por assim dizer, quasi todas as despezas sobre si, realisa a associação os justos desejos do Sr. Nogueira, que não appellou debalde nesse jornal para esta corporação.

« Na segunda-feira, 11 do corrente, teve lugar a exhumação e o deposito no cemiterio respectivo, e antes do fim do mez a trasladação para o mausoléo que a associação comprou e que tem; na frente o epitaphio em latim, que existe na pedra com que a sobrinha e Paschoal José de Mello lhe cobrio o coval; do lado opposto a trasladação, que ainda foi feita por Francisco Jeronymo da Silva, admirador de Paschoal; e dos lados, um, a época da trasladação, e no outro a indicação de que a associação, a universidade de Coimbra, e alguns poucos jurisconsultos contribuiram para se erigir aquelle singelo monumento. »

« Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos:

« Londres, 6, ás 12 horas e 55 minutos da tarde. Está contratado o casamento do principe Arthur com a princeza Thyra. O conde de Paris visitou hontem o conde de Chambord. Crê-se provavel a fusão. O imperador Guilherme chegou a Gastein. O governo allemão ordenou ao seu representante em Hespanha que se abstivesse de toda a intervenção nos negocios internos deste paiz, e que se limitasse a proteger os allemães, de accôrdo com Inglaterra e França. »

« Madrid, 5, ás 11 horas da noute. Dominada completamente a insurreição de Andaluzia e desarmados os sublevados de Sevilha, Cadiz, Granada outros pontos. Valencia ainda oppõe resistencia ás tropas do governo, sustentando a luta por internacionalistas, na sua maior parte estrangeiros. Tem sido condemnados á morte alguns dos prisioneiros de Sevilha. »

« Madrid, 6 de agosto, á 1 hora e 45 minutos da tarde. A *Gaceta* diz que Arias, defensor do arsenal de Carraca, foi promovido a vice-almirante. Continúa o bombardeamento de Valencia. O espirito das tropas é excellente. Crê-se que os insurgentes andam desavindos. Galvez partio sobre Murcia com todas as forças n'um comboio de 53 vagons, na direcção d'Albacete. José e Salustiano Olozaga offereceram os seus serviços ao governo, por intermedio de Topete. O consul prussiano d'Almeria reclama 60:000 duros de indemnisação, por prejuizos causados na sua casa pelo bombardeamento. Em Cadiz restituidas as autoridades, procedem os conselhos de guerra ao julgamento dos culpaveis. O governo está recebendo felicitações de todas as provincias pela victoria alcançada contra os demagogos. Affirma-se que Pierrad e outros chefes da junta internacionalista de Sevilha se dirigem para Lisboa. »

« Madrid, 6 de agosto, ás 6 horas e 24 minutos da tarde. As tropas dispararam hontem 200 bombas sobre Valencia. A resistencia é energica, mas as tropas ganham terreno. Hoje avançaram 600 metros na cidade. O batalhão que assassinou o seu chefe em Sagunto foi desarmado e presos os assassinos. O ministro do interior apresentará hoje ás côrtes o projecto estabelecendo uma colonia penitenciaria nas Marianas. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ministerio da agricultura. — Em 31 do passado expedio-se o seguinte aviso ao presidente da provincia do Maranhão:

« Illm. e Exm. Sr. S. M. o Imperador a quem foi presente o officio de V. Exc., com data de 19 de fevereiro ultimo, tendo mandado ouvir o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, e conformando-se com o seu parecer de 24 de junho proximo findo, ordena que declare a V. Exc., que os directores de aldêas, a quem foi conferida pelo regulamento de 24 de julho de 1845, art. 1, a graduação honoraria de tenente coronel, emquanto não forem devidamente exonerados, gozam, durante a formação do processo, e ainda depois de pronunciados, têm direito ao uniforme, ás continencias militares, e a serem recolhidos, quando haja lugar, á prisão, em corpos de guarda, estado-maior, etc. Deus guarde a V. Exc. — *José Fernandes da Costa Pereira.* »

Conselho de estado. — Em 2 do corrente foi remettido á secção de justiça, sendo relator o conselheiro visconde de Jaguary, o recurso de graça interposto ex-officio a favor do réo Camillo, escravo, condemnado á morte em virtude de decisão do jury do termo da capital do Pará, por crime de homicidio, com o fim de roubar, perpetrado a 15 de maio de 1871 nas pessôas da mulher e cinco filhos menores de Custodio José de Castro Junior.

Poder moderador. — Não foi agraciado o réo Francisco José de Souza, condemnado em 23 de abril de 1862 a galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do termo da Fortaleza, na provincia do Ceará, por crime de homicidio commettido em 9 de maio de 1861.

Ministerio da marinha. — Por portaria de 27 de julho foi exonerado o 1º tenente Pedro Nolasco Pereira da Cunha, como requereu, do commando da canhoneira *Vidal de Negreiros*.

— Em 28 de julho officiou-se á presidencia de Pernambuco, mandando abonar a cada um dos serventes e remadores do arsenal de marinha daquella provincia a gratificação diaria de 500 réis, além dos jornaes marcados na tabella de 4 de dezembro ultimo.

Ministerio da justiça. — Em 8 do corrente declarou-se ao ministerio, em resposta ao aviso do 1º do corrente, que esta repartição concorda em entrar com metade da despeza que se tenha de fazer com a acquisição de uma nova baleeira para o serviço das visitas de saúde e policia do porto da capital da provincia de Pernambuco, sendo informada opportunamente da importancia com que deverá ser habilitada a thesouraria de fazenda da mesma provincia para aquelle fim.

Tribunaes do commercio. — Pelo ministerio da justiça foi expedido o seguinte aviso:

« 2.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1873. — Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de V. S., de 14 do corrente, expondo a seguinte duvida suscitada por esse tribunal se, promulgado e publicado o decreto n. 2,342 de 6 do corrente mez, deve o mesmo tribunal continuar a exercer a jurisdicção contenciosa, que foi supprimida. E o mesmo augusto senhor, visto o parecer junto da secção dos negocios da justiça do conselho de estado, houve por bem mandar declarar que a referida lei para a sua execução carece do regulamento complementar e de outras providencias, como se deprehende do disposto no art. 1º §§ 1º e 8º; convindo portanto que continuem a ser observadas as disposições anteriores. — Deus guarde a V. S. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente do tribunal do commercio da côrte.

« Senhor. Tendo sido convocada a secção dos negocios da justiça do conselho de estado por aviso circular de 14 do corrente, para se reunir na respectiva secretaria de estado em o dia 16 do mesmo mez, pelas 10 horas da manhã, afim de conferenciar com o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça sobre duvidas suscitadas pelo tribunal do commercio da côrte, reunidos os conselheiros de estado visconde de Jaguary e visconde de Nitheroy no sobredito lugar, dia e hora, sob a presidencia do referido ministro e secretario de estado dos negocios da justiça o conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, o mesmo ministro e secretario de estado declarou que o conselheiro de estado José Thomaz Nabuco de Araujo lhe communicara que não podia comparecer, mas dava por escripto o seu voto sobre as duvidas constantes da seguinte representação do tribunal do commercio.

« Tribunal do commercio da capital do imperio. — Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1873. Illm. e Exm. Sr. — Tendo sido publicado no *Diario Official* de 12 deste mez e bem assim no *Jornal do Commercio* do dia 13 do mesmo mez o decreto n. 2,342 de 6 de agosto corrente que, extinguindo a jurisdicção contenciosa dos tribunaes do commercio passou as suas attribuições [illegible] ao tribunal.

« Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — *Manoel Elisiario de Castro Menezes.*

Em seguida o mesmo ministro e secretario de estado passou a ler o voto do conselheiro de estado José Thomaz Nabuco de Araujo, o qual é concebido nestes termos:

« O meu parecer é que não procede a duvida do tribunal do commercio, visto como a novissima lei das relações carece de um regulamento complementar, que se suppõe [illegible] lei no art. 1º §§ 4º e 8º [illegible] processo a respeito de leis [illegible] jurisdicção [illegible] lei derogou; [illegible] lei que supprimio o juizo arbitral, a lei das terras, etc., etc. — Provém [illegible] duvida do tribunal do commercio, uma verdadeira anarchia seria a consequencia della, porque semelhantemente as relações actuaes não poderiam de julgar as causas de appellação respectivas aos districtos das novas relações; os desembargadores excedentes se julgariam incompetentes para continuarem a funccionar, e por igual os conservadores do commercio dos novos districtos das relações. — Evidentemente a lei carece para sua execução de regulamento complementar, e providencias transitorias a respeito dos feitos pendentes, e até mesmo dos expedidos e ainda não entrados, porque aliás podem as partes soffrer graves prejuizos. — Os conselheiros de estado visconde de Jaguary e visconde de Nictheroy concordam com o conselheiro de estado José Thomaz Nabuco de Araujo; por isso que a lei não póde ter execução sem os regulamentos, que indica no art. 1º §§ 4º e 8º. E' assim este o parecer da secção dos negocios da justiça do conselho de estado. Vossa Magestade Imperial mandará, porém o que fôr melhor. Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado, 16 de agosto de 1873. — *Visconde de Jaguary.* — *Visconde de Nictheroy.* »

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 12 do corrente foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas, a quem foi sujeita a petição do commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, autorisado, por decreto n. 5,337 de 16 de julho de 1873, a levar a effeito por si ou por empreza que organisar, o arrazamento dos morros de Santo Antonio e do Castello, tomando em consideração as vantagens que dessas obras resulta para a salubridade, segurança, regularidade e decoração da cidade, é de parecer:

« 1.º Que se lhe conceda, ou á empreza que vier a organisar, a applicação do decreto n. 816 de 10 de julho de 1855 das desapropriações que tiver de fazer.

« A lei n. 353 de 12 de julho de 1845 dá occasião a delongas prejudiciaes á execução dos grandes designios, encarecendo as obras e desanimando, portanto, os capitaes.

« O decreto de 10 de julho de 1855, garantindo sufficientemente a propriedade particular, facilita e torna mais prompto o processo da desapropriação, o que é indispensavel á incorporação de avultados capitaes e á execução de obras de tanto vulto.

« Igual concessão tem obtido da assembléa geral outras emprezas de menor vantagem para a cidade e de muito inferiores proporções á de que tratamos.

« 2.º O peticionario reclama ainda, fundando-se na lei n. 1,114 de 27 de setembro de 186[illegible], art. 11 § 30, que se declare expressamente que os proprios nacionaes, situados no morro do Castello, são cedidos á empreza por titulo gratuito.

« Não obstante a condição 24 do decreto de 16 de julho, entende a commissão que o peticionario está no caso de ser attendido nesta parte, assim porque do espirito daquelle decreto deduz-se a cessão dos proprios nacionaes existentes no Castello a titulo gratuito, como tambem das condições 10.ª á 20.ª a razão de equidade, senão de justiça, é que autorisa este pedido, porquanto nellas estão consignadas obras e terrenos, bem como se 1 equivalente em dinheiro, onerosas para a empreza, que compensam a cessão dos proprios nacionaes, e parece que lhe correspondem.

« Solicita ainda o peticionario a alteração das condições 37.ª e 38.ª do referido decreto, por comprehenderem obrigações que não cogitou, não discutio e nem aceitou.

« Neste presupposto entende a commissão que é de justiça que daquella condição se eliminem as palavras — « com os armazens » —, e que neste se eliminem as que se seguem até o fim do periodo as palavras « 50 annos » —, pois que em verdade são geraes e sujeitas a duvidas as expressões: — *Revertendo depois todas as obras e rendas da empreza para o estado, sem nenhuma indemnisação.* »

« Ha obras, a que se obrigou a empreza, que entram logo no dominio e uso publico, — como jardins, praças, ruas, caes, encanamentos, etc. —, e outras como — armazens —, que são por sua natureza do dominio particular.

« Se o chão, adquirido pelo arrasamento ou crescimento sobre o mar, entra no dominio privado, não ha razão para que o feitio reverta ao estado na expiração do prazo, salvo ajuste prévio.

« O arrasamento dos dous morros, do Castello e Santo Antonio, e terrenos accrescidos sobre o mar, na extensão figurada no decreto de 16 de julho de 1873, darão lugar ao desenvolvimento da cidade, e é de crer que nelle se concentre consideravel população.

« A commissão, tendo em perspectiva esse futuro, que não deve ser remoto e antes proximo, considerando nas vantagens provaveis desta empreza, e confiando nos sentimentos do concessionario, accrescenta aos onus da concessão o beneficio publico de construir no lugar apropriado e mais central um edificio para ensino primario dos dous sexos com capacidade para aulas de 100 alumnos de cada sexo, entregando-o, depois de prompto e mobilado, á Illma. camara municipal, que o conservará e o custeiará como seu proprio.

« A commissão tem o prazer de declarar a esta augusta camara que o concessionario annue franca e generosamente a esta condição.

« Em virtude do que fica exposto, a commissão propõe:

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1.º Que seja applicada ás desapropriações para a execução das obras e trabalho constantes do decreto n. 5,337 de 16 de julho de 1873 a lei n. 816 de 10 de julho de 1855.

« Art. 2.º Que os proprios nacionaes, existentes no morro do Castello, são concedidos a titulo gratuito.

« Art. 3.º Que sejam eliminadas as palavras — « com os armazens » — da condição 37.ª do referido decreto e bem assim as que seguem na condição 38.ª ás palavras — 50 annos — até o fim do periodo.

« Art. 4.º Que fica aceito o donativo da construcção de uma escola mobiliada para cem alumnos de cada sexo, sendo entregue, depois de prompta, livre de qualquer onus, á Illma. camara municipal da côrte, que a conservará e custeiará como proprio seu.

« Sala das commissões, em 11 de agosto de 1873. — *Ferreira Vianna.* — *Pereira dos Santos* (com restricções). — *Angelo do Amaral.*

Professor publico. Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi removido, a seu pedido, o Rvm. José Procopio Pereira, de professor publico da cadeira do Brejo da Madre de Deus para a da povoação da Malhadinha.

Autoridades policiaes. Por portarias da presidencia da provincia, de 21 e 22 do corrente, foram nomeados: o capitão honorario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, subdelegado do districto de Paratibe, 2.º da freguezia de Maranguape; Francisco Vieira de Mello, José Barbosa da Motta Silveira, e Porfirio da Silva Tavares Coutinho, subdelegado, 2.º e 3.º supplentes do 2.º districto do termo de Páo d'Alho.

Nova Parthenon. — No dia 20 do corrente, reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Thomaz Chaves.

O Sr. 2º secretario leu a acta da sessão de 8 do corrente, a qual foi, sem discussão, approvada. Não foi lida a acta da sessão antecedente por não estar prompta.

Findo o expediente, passou-se á 1ª parte da ordem do dia. O Sr. Gurjão Sobrinho desenvolveu a these: *Qual o fundamento da propriedade?* Oraram os Srs. Seabra Junior, Bernardo de Mendonça e Esperidião Filho. Foi encerrada a discussão, por não haver mais quem pedisse a palavra.

Passando-se á 2ª parte, o Sr. José Salgado apresentou o desenvolvimento da these: *O que é liberdade e como se prova a sua existencia?* Oraram os Srs. Thomaz Chaves e José Porto.

Ninguem mais pedindo a palavra, a casa deu a these por bem discutida.

Em seguida, foram sorteados os Srs. Seabra Junior e Esperidião Filho. O 1º escolheu a these seguinte: *Qual o desenvolvimento da philosophia* [illegible] *secção XVII e XVIII?* O 2º escolheu esta: [illegible]

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de designar a ordem do dia da sessão vindoura, levantou a sessão ás 7 1/2 da noute.

Bastos Irmãos. — Acaba de ser convenientemente reformada, no sentido do bem servir ao publico a officina de alfaiate appensa ao estabelecimento de fazendas dos Srs. Bastos Irmãos, á rua Duque de Caxias n. 88.

Actualmente sob a direcção do habil e conhecido artista Lauriano José de Barros, acha-se aquelle estabelecimento no caso de satisfazer perfeitamente os seus fins.

Roubo. — Na madrugada de 22 do corrente penetraram os ladrões na casa de residencia de Adolpho Bourmester, sita na estrada da Ponte de Uchôa, e por arrombamento que praticaram em uma carteira, levaram o dinheiro de prata e ouro e mais objectos de valor, tambem de ouro que ella continha.

Cadaver. — Na estrada que dá ingresso para o engenho *Bulhões*, do districto de Jaboatão, foi ás 8 horas da manhã de 19 do corrente, encontrado o cadaver do preto Francisco, escravo do capitão Manoel Pires Ferreira. Da vistoria a que se procedeu, verificou-se haver elle succumbido a um golpe de foice na garganta.

A policia diligencia descobrir o criminoso para contra elle proceder na fórma da lei.

Attentado. — Pela manhã do dia 23 do corrente, José Angelo de Souza e Henrique de Oliveira feriram gravemente a Francisco José de Medeiros, no districto dos Afogados.

Os delinquentes foram presos em flagrante.

Noticias financeiras. Lemos na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Os emprestimos, tanto da Bolivia como do Paraguay, acham-se nesta data cotados ao mesmo preço, isto é, de 44 a 45 0/0. Esta cotação, porém, é em ambos os casos inteiramente nominal; estando de todo paralysadas as transacções destes titulos.

« Não se tem podido averiguar quanto poderá restar ainda em deposito dos £ 3.000,000 emittidos a 80 e 85 0/0, (valor hoje reduzido á cerca de metade) em que importa o emprestimo paraguayo. Calcula-se, porém, que muito pouco, por quanto o Sr. Benites tem despendido com mão larga, e feito diversas remessas ao seu governo, além das sommas que se tem e devem deduzir para juros. Estas eventualidades tem incutido bastante consternação nos tomadores deste emprestimo; tanto mais que as noticias, que nos chegam do Paraguay, e a respeito do Paraguay, são por todos os lados as mais lastimaveis, descrevendo o paiz no mais deploravel estado de anarchia e dissolução organica.

« Opinam os interessados nesta divida, que indispensavelmente devem o Brasil ou a Confederação Argentina annexar a si este territorio, ou dividi-lo, como parecerá mais proprio, afim de pôr um paradeiro ás questões actuaes de limites. Este acontecimento, ou outro equivalente, isto é, o protectorado por qualquer destas duas nações, dizem, é o unico desenlace possivel nas circumstancias em que permanece o Paraguay, e nas quaes de dia em dia mais se immerge, perdendo todo e qualquer attributo de nação ou estado independente.

« Póde ser que este alvitre não fosse mal aceito na Europa; mas não se acha averiguado que servisse para solver difficuldades politicas, antes talvez contribuisse para aggraval-as. Entretanto, está o Sr. Benites em Roma, e empenhado segundo se assevera, no intento de fazer nomear pela Santa Sé um bispo para essa malfadada terra.

« O emprestimo boliviano de £ 1,700,000, emittido a 68 0/0, está cotado agora a uma pequena fracção acima de 44 0/0. Até á concurrencia desta quota, existe ainda em ser, e poderiam distribuir-se aos detentores dos titulos. Sendo declaradamente destinados a um fim especial, em que se não tem empregado; e achando-se sob a gerencia de dous syndicos, particularmente a isso prepostos, ainda não foram consumidos.

« Não póde, porém, uma tal medida ser posta em pratica, attenta a dependencia da questão do caminho de ferro do Madeira. Não tendo para isso os referidos syndicos poderes expressos; e escrupulisando em tomar espontaneamente uma tal deliberação, acarretariam, dando este passo, grave responsabilidade sobre si. Para assim proceder exigem prévio accordo com o governo boliviano; mas como a obtenção desta autorisação parece objecto dos mais difficeis, as esperanças dos credores destes titulos teem de abater muito da perspectiva em que se acham; resultando d'ahi seguramente ainda maior depressão nas cotações.

« Assim, pois, por toda a parte na America do Sul, a não ser no Brasil, as condições do credito publico dão de si pouco lisongeira idéa; deixando apenas face a face, ainda que em circumstancias desiguaes, o imperio e a Confederação Argentina, como outr'ora Roma e Carthago.

« Entretanto, apezar de tudo, taes são os elementos de prosperidade desse continente, que até nos paizes que menor numero de garantias offerecem, se acham empenhados capitaes inglezes em melhoramentos de diversa ordem; tanto ahi, mão grado, a incapacidade dos homens, se espera da mão de Deus. »

Questão religiosa. — A correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, diz o seguinte:

« Tem sido aqui commentado favoravelmente o parecer do conselho de estado brasileiro, relativo aos abusos do poder ecclesiastico, na questão suscitada entre o bispo de Pernambuco e a maçonaria, nessa mesma provincia. E' fóra de duvida que o conselho de estado não podia deixar de reconhecer que no Brasil as bullas dos pontifices não adquirem vigor sem o prévio *placet* do imperante; e bem assim que a excommunhão não tem effeitos civis.

« Esta approvação, partindo de um paiz *heretico*, não será no Brasil encarada como muito edificante, por certas pessoas; mas convém não perder-se de vista que, em tempos em que a Inglaterra era catholica, mais de uma vez o parlamento sustentou as mesmas doutrinas em que ora se firma o conselho de estado brasileiro.

« Se fosse admittido que no imperio vigorassem principios contrarios, seria a unica nação em que prevaleceriam taes disposições.

« A opinião do conselho de estado, não é senão a base em que repousa a legislação de todos os paizes modernos, em materias religiosas, constituindo, nas nações catholicas, a pauta das suas relações com a Santa Sé. Em qualquer caso a força coercitiva de disposições espirituaes não póde nem deve tornar-se extensiva a objectos civis. Em alguns paizes da Europa a questão religiosa tem-se despertado, dando para isso motivo os respectivos governos.

« No Brasil, porém, observa-se o contrario. Esta mesma questão é imposta ao paiz pela iniciativa toda espontanea de um dos membros do episcopado, sem que a administração tivesse para isso cooperado em cousa alguma. Não houve, como em outros estados, controversia com a Santa Sé, propositura de lei sobre o casamento civil, abolição das ordens religiosas, interferencia na educação ecclesiastica ou qualquer intrusão no regimento das dioceses. Assim, pois, não foram pretenções do poder civil, mas ecclesiastico, que determinaram a crise.

« Conservando-se o primeiro passivamente em um terreno neutro, o segundo, em vez de procurar manter as condições do momento, foi que procurou subordinar o estado á igreja. Não póde isto aqui senão contribuir para confirmar os ciumes que suscita a politica do Vaticano, da qual ainda ha pouco, na Gran-Bretanha e Irlanda, occorreu uma porfiada manifestação no caso succedido entre o cardeal Cullen e o parocho O'Keep.

Não é sem duvida nestes tramites, digna de pequeno louvor a moderação do governo brasileiro; tanto mais que nesta ordem de idéas não faltam commummente excessos e exagerações de um lado e de outro.

« Eis, com effeito que nos chegaram, não ha muito, do Perú, noticias em que se expende que o arcebispo de Lima, ao prestar o juramento de posse desta dignidade, exigido pela legislação do paiz, comprometteu-se a manter as leis da republica superiores a quaesquer ordens ou disposições emanadas da Santa Sé.

Instituto Academico. — Sob esse titulo começou a publicar-se, na capital da Bahia, um jornal, orgão da sociedade assim denominada, alli fundada pelos alumnos da faculdade de medicina.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão deste tribunal, de 13 do corrente, foi julgado a seguinte:

Revista civil n. 8,313 — Recorrente, o commendador João Felix dos Santos; recorrido, João Baptista Casa-Nova. — Juizes, relator, o Sr. barão de Montserrat; revisores, os Srs. Mariani e Simões da Silva. — Relatado o feito e discutida a causa, foi negada a revista, por falta de fundamento para a sua concessão.

Vapores transatlanticos. — Lemos na carta do nosso correspondente de Lisbôa:

« Este mez ainda temos o *Neva* (de Southampton) a 13 e a 29 o *Britannia* da linha do Pacifico. A 24 o *Rio Grande* das *Messageries* de Bordeaux.

« Os que seguem são: a 2 de setembro o *Illimani* (do Pacifico), a 13 o *Boyne* (da Royal Mail), e a 29 o *Galici* (da mesma companhia), se não houver outros mais, como é de costume. »

Gazeta Juridica. — O n. deste jornal, de 27 do passado, contém o seguinte:

Gazeta Juridica: Do modo escrupuloso por que a prova é colhida, na formação da culpa, depende a boa decisão do jury.

Jurisdicção civil: 1.º A Ord. L. 4, T. 92 em principio declara os filhos naturaes successiveis a seus paes. 2.º As successões são só e simplesmente de direito civil; 3.º A lei de 2 de setembro de 1847 igualou os direitos dos filhos naturaes dos nobres aos dos filhos naturaes dos peões.

Jurisdicção commercial: Quem não apresenta titulo escripto de penhor, na fórma dos arts. 271 e 272 do codigo do commercio, não póde ser classificado credor pignoraticio. — Differença entre os endossadores da letra e os abonadores ou garantes do aceitante. — Herdeiros podem oppôr embargos de 3.º na execução promovida contra o cabeça de casal por credores, sem que esta opposição seja singular e quanto á quota parte de cada um.

Jurisdicção criminal: Pena, declarada na lei, é imposta ao delinquente por crime verificado; e o juiz não póde exercer a respeito arbitrio algum. — Nulla é a sentença dada em virtude de decisão do jury, no qual a recusa foi além do numero que a lei concede, excluindo-se assim do conselho um juiz, que a sorte tinha designado. Conflicto de jurisdicção entre o juiz de direito da comarca de Mamanguape e o juiz municipal do termo do mesmo nome.

Dinheiro. — Os vapores *Paraná* e *Marquez de Caxias* trouxeram para:

Gommé, Nessen & C.	91:000$000
José Rodrigues de Souza	2:000$000
Ferreira Cascão & Filho	546$750
A. Hyvernat & C.	500$000
Lailhacar & C.	300$000

Capitania do porto. — Veio hontem da côrte, a bordo do *Paraná*, o Sr. 1.º tenente da armada João Egydio de Castro Jesus, nomeado ajudante do capitão do porto de Pernambuco.

Vapor Paraná. — Segue hoje ás 5 horas da tarde para o norte do imperio, tirando a mala no correio.

Vapor Marquez de Caxias. — Amanhã, á tarde, segue para a Bahia e escalas este vapor da companhia bahiana.

Vapor Ville de Santos. — Para o Sul do imperio segue hoje, á tarde, este vapor francez, da linha do Havre.

Tropa de linha. — A bordo do *Paraná* segue para o Pará o 5.º batalhão de artilharia de linha, commandado pelo Sr. coronel José Angelo de Moraes Rego, e composto de 12 officiaes, 6 cadetes e 173 praças.

Anniversario. Completa amanhã 28 annos S. M. o rei da Baviera.

Asylo de alienados. — Amanhã, á uma hora da tarde, deve reunir-se no 1.º andar do sobrado n. 39 da rua do Marquez de Olinda, escriptorio do Sr. commendador Luiz Gonçalves da Silva, a commissão encarregada de agenciar donativos para o leilão de prendas, que será realisado no dia 8 de setembro proximo, por occasião do assentamento da primeira pedra desse novo edificio.

Modas. — O *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, de 7 do corrente, diz o seguinte:

« Dizem de Paris que a moda está em ferias pelo que respeita aos trajos da cidade; mas os seus adeptos não repousam aqui nem um instante: e preparam com grande afan as *toilettes* que devem levar para as praias.

« Vimos no Passeio Publico alguns trajos dignos de menção, pelos enfeites de phantasia, em algumas senhoras estrangeiras que se acham nesta capital, principalmente nas damas hespanholas que veem a banhos, ou andam viajando. A primeira *toilette* das que mais notaveis se tornaram, era de uma gentil andaluza de cabello louro e olhos azues, tão formosos, tão expressivos.... E ainda ha quem diga que *a Hespanha não conhece a côr do anil!* Muitos portuguezes expor-se-hiam de bom grado ao *lugubre reptil* de que falla certo poeta, para poder attrahir as sympathicas *miradas* de tão formosos olhos.

« Esta senhora, que vinha de um jantar, trajava a denominada *robe princesse*, especie de sobrecasaca, decotada, e abotoada pela frente, de *faille* côr de magnolia; cruzava-lhe sobre o airoso peito um *ficha* de renda de Chantilly formando *berthe* no corpo do vestido, e cahindo-lhe, em largas pontas por cima da cauda da saia, na extremidade da qual tinha um largo folho da mesma renda, com um macheado de *faille*; a renda terminava nos pannos da frente da saia, cujas costuras estavam enfeitadas com tirinhas de espiguinha de seda branca. Arregaçava elegantemente a saia de maneira que se lhe viam as botinas da côr do vestido, e tinha um desses modernos chapéos chamados da guarda franceza, sob o qual realçavam os cabellos levantados até ao alto da cabeça, e cahindo em duas largas tranças pelas costas.

« Acompanhava-a uma esbelta menina, de cabello preto; essa vestia côr de palha de milho, sobre o escuro, enfeitada com vieses de setim, atravessados que, subindo pela saia, formavam avental guarnecido com riscas de contas de azeviche; trajava por cima a *redingote directoire* da ultima moda, especie de *polonesa* com largas bandas e gola viradas de granadina *cameras gris cristal*, nome que uma senhora teve a condescendencia de dizernos. Os virados eram de setim russo salpicados de continhas de azeviche. O chapéo redondo com a forma á mosqueteira ficava-lhe muito bem; cahiam-lhe do lado esquerdo dous convolvos com folhas verdes, sobrepujadas por duas plumas cahindo para traz e apertadas por uma presilha d'onde sahia um pequeno penacho, ou *aigrette*.

« Tornaram-se tambem notaveis outras senhoras, trajando pouco mais ou menos assim: madame S. com saia ornada com duas tunicas sobrepostas, muito deitadas para traz, e o corpo do vestido com abas de encanudados; *dolman*, e chapéo redondo prendendo atraz o cabello com véo de gaze ingleza.

« A gentil filha da Sra. D. M. R. tinha uma dessas elegantes jaquetas de fina casimira, que hoje em Paris estão sendo muito adoptadas pelas meninas solteiras; não tinha gola, abotoava militarmente ao lado desde a aba esquerda dianteira até ao hombro esquerdo, formando os botões de metal brilhante um angulo obtuso. Apertava-lhe a delicada cintura um cinto de Moscovia, com seis feixos duplos de aço aberto em flores, aço azulado, que antigamente se chamava ferro de Berlim; mangas justas com canhões de grandes virados e tres grandes botões de aço azulado, postos em triangulo. A saia do vestido, de fazenda mexicana de riscas cinzentas e côr de linho cru, era guarnecida com folhos na barra. A gravatinha azul de touquim sobre collarinho alto dava a maior graça áquelle juvenil resto. Tanto o collarinho como os punhos pareceram-nos de linho de Oxford. O chapéo redondo de copa alta, com as abas em arco na fronte, e rebatidas nas fontes, era de palha preta enfeitado com fitas de seda (*gros grain*) côr de palha muito desmaiada, e grande laço ao lado.

« Dizem-nos de Paris que os chamados *porte-bonheur*, ou braceletes redondos que veem do Oriente continuam a fazer furor. As ultra-elegantes usam os feitos com uma especie de madeira preta aromatica, que nos paizes orientaes os marabuts distribuem aos viajantes e turistas, enchendo-os de salamaleks, predizendo-lhes que se d'elles se separarem contra vontade, morrerão indubitavelmente. As judias desses paizes trazem-os de ouro, enriquecidos com gravuras e pedrarias preciosas, e usam-os tambem nos tornozellos.

« Este exemplo é hoje seguido pelos banhistas elegantes, que de Paris, de Londres e de Madrid vão abrilhantar as praias do Oceano; vêem-se muitas senhoras, e mesmo um grande numero de homens nadar com os seus *porte-bonheur* de ouro, ou de prata, mettidos nos braços ou nas pernas. Devemos, porém, aqui notar, que a uma menina solteira não póde, sob pena de ser considerada excentrica de mais, permittir-se semelhante phantasia, principalmente na perna.

« A *coquetterie*, em relação ao trajo das amas e das criadas de crianças, vai augmentando de ponto de dia para dia, e torna-se nas praias um negocio do amor proprio, os aldeãos de Borgonha d'outr'ora e os trajos russos foram postos de parte, por muito caros; depois da guerra teem a preferencia os trajos das provincias vascas e da Alsacia. Este vestuario é mais engraçado e pittoresco de que o antigo e muito menos caro. As saias de pregas são geralmente de *scol* ou sarja, as mesmas fazendas de que hoje se fazem em Wigh os fatos para entrar n'agua. »

Loteria. — A que se acha á venda é a 81.ª, a beneficio da Irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, a qual extrahir-se-ha no dia 30 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento do dia 22 de agosto de 1873.

Existiam presos 347, entraram 7, sahio 1, existem 353.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 6, estrangeiros 44, escravos 43, escravas 4. — Total 353.

Alimentados á custa dos cofres publicos 282.

— Movimento da enfermaria do dia 22 de agosto de [illegible]

Tiveram baixa :

Galdino Bernardo da Silva—gastrite.

Francisco Afonso de Jesus Bandeira—erysipela.

Tiveram alta :

João de Oliveira e Silva.

Francisco José de Araujo.

Passageiros.—Vieram da Europa no paquete portuguez *Julio Diniz* :

Florencio Pereira da Silva, Manoel Antonio Dias Paiva e 2 filhos, Manoel Teixeira de Carvalho, Bernardino da Costa Maia, Antonio Joaquim, Joaquim da Costa Maia, José Antonio Lopes Pimenta, José Maria Fernandes.

— Seguem para o sul no mesmo vapor :

Franklin do Rego Rangel, Eduardo de S. Vianna.

— Vieram dos portos do sul no vapor *Marquez de Caxias* :

Pedro Manoel da Silva Ramirio, Joseph Gattes, Dr. Antonio Elias de Aguiar, Pedro Osorio de Siqueira e sete escravos, Francisco José Domingos, Jacques Bonnefonts, Pedro de Araujo Lima, Justins da Silva Torres, Raphael Hyppolito Vercoza, José M. da Silva, João Baptista Corrêa de Araujo, Manoel Taboas Martins, Manoel Luiz Cunha, Jacintho José Nunes Leite, Feliciano Baptista de Sá, Felicidade da Costa e uma filha, Anna Ferreira Catão, Maria Ferreira da Silva, Ignacio Joaquim dos Santos, Aquilino Francisco da Silva Gusmão, sua irmã, um filho e um escravo, Luiz Gonzaga de Araujo, João Gabriel dos Santos Monteiro, Cursino Vieira de Mello.

— Vieram do Havre no vapor francez *Ville de Santos* :

Antonio de Magalhães, Antonio Azul e sua senhora, Luiz Potelledet e sua senhora, e Aline Bayot.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de agosto :

José, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José ; variolas.

Guilherme Monteiro da Costa, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista ; enterite.

Miguel da Costa, preto, Africa, 100 annos, solteiro, Boa-Vista ; velhice.

João Evangelista Fragoso de Sá e Albuquerque, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; bexigas hemorragicas.

Manoel, preto, Africa, 56 annos, solteiro, Boa-Vista ; angina guttural.

Maria, branca, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista ; tétano.

Maria, parda, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio ; convulsões.

João Manoel Simplicio, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

João, branco, Pernambuco, 7 dias, S. José ; espasmo.

Josepha, Maria das Chagas, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

Sincleta Carlota Barbosa, branca, Pernambuco, 27 annos, casada, S. José ; tuberculos pulmonares.

Luiza Bernarda Castello Branco Rocha, branca, Pernambuco, 56 annos, casada, S. José ; ascite consecutiva

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Regueira Costa, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito da Palmeira dos Indios, recorrido Vicente Ferreira Dantas. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Neiva, Domingues Silva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Recife, recorrido José Gonçalves Torres Netto. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago, Araujo Jorge e Neiva.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Imperatriz, recorrido Antonio Silvestre de Barros. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Almeida Albuquerque, Araujo Jorge e Neiva.—Deram provimento.

Recorrente o juizo de direito de Garanhuns, recorrido Victorio Ignacio da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Neiva.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Recife, recorrido Carlos Grise. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Araujo Jorge, Neiva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Borbarema, recorrido Manoel Borges da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Almeida Albuquerque, Domingues Silva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Parahyba, recorrido José Francisco da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues Silva, Araujo Jorge e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Carta testemunhavel.

Aggravante Luiz de Paula Lopes. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Neiva e Doria.—Deu-se provimento.

Appellações crimes.

Da Imperatriz.—Appellante o promotor, appellada Maria Joaquina da Conceição e outra.—Improcedente.

Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Souza.—Improcedente.

De Villa Bella.—Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel do Monte.—Não se tomou conhecimento.

Do Cabrobó.—Appellante Aprigio da Costa Araujo, appellado Ernesto da Costa Agra.—Improcedente.

De Itambé.—Appellantes Raymundo Pereira de Araujo e outra, appellada a justiça.—A novo jury réo e improcedente quanto á ré.

De Pesqueira. Appellante o juizo, appellado José Alexandre de Carvalho.—A novo jury.

De Maria Pereira.—Appellante o juizo, appellado José Ferreira de Moura.—Improcedente.

Da Telha.—Appellante Joaquim Vieira da Silva, appellada a justiça.—Improcedente

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado José Gonçalves de Almeida.—A novo jury.

Do Sobral.—Appellante Vicente da Cunha Bezerra Pinheiro, appellado o juizo.—Confirmada com modificação.

Do Limoeiro.—Appellante Henrique Soares do Nascimento, appellado o juizo.—Improcedente.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José Ricardo Coelho, appellado Joaquim Jorge de Souza.—Receberam os embargos.

Appellante o juizo dos feitos, appellado Norberto Alves de Luna.—Confirmada a sentença.

Appellantes herdeiros de Bernardino José Monteiro, appellada Maria A. do Carmo Rocha Costa.—Desprezados os embargos.

Appellante Dominga Maria da Conceição, appellada D. Maria da F. Soares Brandão.—Confirmada a sentença.

Appellante D. Hortencia A. Alves Ferreira, appellado José M. Bezerra da Silva Costa.—Receberam os embargos.

Do Icó.—Appellante José Pedro Alves da Silva, appellado o escravo Manoel, por seu curador.—A uma diligencia.

De Serinhãem.—Appellante Silveria, por seu curador, appellado Manoel Felippe W. Lins.—Desprezados os embargos.

De Bom Jardim.—Appellante José Pereira Filgueiras, appellado Bernardo Gomes de Moura Coutinho.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante José Maria Sodré da Motta, appellado Dr. Simphronio Cesar Coutinho ; appellante João Rodrigues Lima, appellado Francisco Felix Gonçalves.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Do Recife.—Appellante João Martins Pontes, appellada Maria Adelina do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Do Ipú.—Appellante Adeodato Ferreira de Souza, appellado Antonio R. Pires.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellações crimes.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado Hilario Francisco da Silva.

Do Recife.—Appellante Claudino José Alexandre, appellada a justiça.

Do Bonito.—Appellante Felix Justino Correia de Miranda, appellada a justiça.

Do Caruarú.—Appellante Mathias José da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo municipal da villa do Passo.—Appellantes Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti e outros, appellados D. Carlota Accioli de Barros, seus filhos e outros.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Bonito.—Appellante José de Azevedo Andrade, appellados o curador geral e outros.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva :

Appellações civeis.

Da provedoria do Recife.—Appellante Jorge G. Starr, appellado Walfredo Camello Pessoa.

De Garanhuns.—Appellante Joaquim Lourenço de Mello, appellado Pedro do Rego Chaves.

Do Recife.—Appellante Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, appellado Francisco Barreiros Rangel.

De Olinda.—Appellante José Antonio da Silva Accioli, appellado Bellarmino Ferreira Rangel.

Appellações crimes.

D'Agua Preta.—Appellante Manoel Martins Bezerra, appellada a justiça.

Da Telha.—Appellantes Benedicto Theophilo e outros, appellado Roberto Alves da Silva.

De Palmares.—Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife.—Appellante José Alves Barbosa, appellado Antonio de Souza Braz.

Do jury do Recife.—Appellante Miguel Primo dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante Antonio Maria Carneiro Leão, appellada a justiça.

Da Independencia.—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Barbosa.

Do Sobral.—Appellante Antonio Francisco de Paula Queixada, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José Antonio Moreira Dias, appellado Dr. Rufino Augusto de Almeida ; appellante Joaquim da Silva Costa, appellado Luiz Gomes de Moura

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante o juizo, appellado Luciano Vieira da Silva ; appellantes Francisco Alves da Cruz e outros, appellada a justiça ; appellante Francisco José Martins Junior, appellado Francisco Gomes de Lima Sobrinho ; appellante o juizo, appellada Umbelina Catharina de Luna ; appellante Manoel Antonio de Luna e outros, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes :

Appellações crimes.

D'Agua Preta.—Appellante o preto Cesario, por seu curador, appellada a justiça.

De Goyanninha.—Appellante João Alexandre Ferreira, appellada a justiça.

De Pesqueira.—Appellante o juizo, appellado José Alves de Carvalho.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado William Scott.

Do Ipú.—Appellante o promotor, appellado Manoel Ferreira Dias.

Do Buique.—Appellante Manoel Feitosa dos Santos, appellada a justiça.

De Cimbres.—Appellante o juizo, appellado Antonio Cordeiro do Rego e outros.

Do Bonito.—Appellante o juizo, appellado João Francisco.

De Cascavel.—Appellantes Victor Ferreira de Carvalho e outros, appellada a justiça.

De Campina.—Appellante o juizo, appellado Silvano Ferreira da Silva.

De S. João.—Appellante o juizo, appellados Manoel de Araujo Barros e seus irmãos.

Da Fortaleza.—Appellante João de Góes Nogueira, appellada a justiça.

De Caraúbas.—Appellante Clementino Ferreira Linhares, appellada a justiça.

Do Cabo.—Appellante José Guilherme da Costa, appellada a justiça.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante a irmandade da Congregação, appellado Bernardino Lopes de Oliveira ; appellante Tristão Francisco Torres, appellada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Do Ipú.—Appellante Pedro Alves da Silva, appellado o curador do escravo Manoel.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os habitantes pacificos da povoação de Ponta de Pedras, veem pela imprensa render um tributo de gratidão ao mui digno presidente da provincia pela medida justa que tomou de mandar para aquelle povoado um official do corpo de policia como subdelegado, acompanhado de um pequeno destacamento do mesmo corpo, para garantia de suas vidas, honra, dignidade e propriedade, justamente o que não havia n'aquelle lugar.

Exm. Sr., se outra prova mais exuberante podessem dar a V. Exc., fariam ; mas o silencio em alguns casos é a mais pura expressão do coração ; só lhe rogam Exm. Sr. é a continuação e estada da garantia que lhes prodigalisou, certo V. Exc. de que jamais o esquecerão, e nas suas orações a Deus, terá V. Exc. uma parte pelo engrandecimento e conservação de V. Exc. na administração desta provincia, afim de que continue a dar-lhes aquillo que é digno de um eximio varão, o qual esquecendo as conveniencias particulares e politicas, aquilata o homem pelos seus merecimentos, tendo como timbre o bem commum de seus presidenciados.

Agora que têm essa garantia em seu povoado, podem ir saindo das nebulosas trevas em que jaziam, visto como só a lei que lhes era imposta, era a da força muscular e serem servis e sujeitos ás leis quasi que da communa parisiense ou de Alcoy.

Graças á Omnipotencia Divina não têm desgraça alguma a lamentar e encontram um presidente que lhes deu remedio para o mal que lhes affligia e esperam que tal lhes seja conservado.

Ponta de Pedras, 19 de agosto de 1873.

Os pacificos.

P. S — Dia 20. — Consta que os desordeiros d'aquelle lugar pretendem levar a chicôte o destacamento. Veremos. Muito confiam no digno subdelegado e ainda mais nas autoridades superiores da provincia.

Os mesmos.

Constipação do ventre—Palavras consoladoras.—O doutor Cyrus W. Nelson, de Boston, autor das observações clinicas sobre o tratamento das molestias abdominaes, diz, em uma carta datada de 27 de fevereiro de 1862 : « Eu considero as pilulas assucaradas de Bristol o melhor remedio até hoje conhecido para a cura de constipação chronica do ventre. Ellas nunca me falharam, e tenho-as receitado em mais de cincoenta casos.» Elle accrescenta mais : «Que para todas as irregularidades do apparelho digestivo, o figado e os intestinos, ellas são o remedio mais superior e util que eu jámais tenho receitado —sendo perfeitamente seguras e de eminente confiança.» Um testemunho similhante nos foi voluntariamente fornecido pelo Dr Humphrey Lettson de Chicago ; o qual aponta não menos de 30 casos de constipação habitual e hemorrhoidas, com os seus nomes e datas, para os quaes elle administrára as pilulas, tendo alcançado de todos elles os mais felizes resultados. A excellente forma em que as pilulas vão acondicionadas, achando-se mettidas dentro de frasquinhos de vidro, as torna perfeitamente invulneraveis, e a sua conservação é fixa e perfeita em todos os climas. Em todos os casos de impureza do sangue, deve-se usar da salsaparrilha de Bristol conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva . . . 8,000:000$000

Agentes,

[illegible] & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, 1º pavimento terreo.

Praça do Recife.

Movimento e transacções commerciaes da praça do Recife, na semana de 18 a 23 de agosto de 1873.

Apolices geraes da divida publica 6 % de premio ao par.

Acções da companhia de Beberibe 75$000.

Cambios.

— Sobre Londres, a 90 d/v, 25 5/8, 25 7/8 e 25 1/2.

— Sobre Paris, a 90 d/v 368 e 370.

— Sobre Lisbôa, 90 d/v, 112 % de premio do banco.

— Sobre o Porto, a 60 d/v, 100 % de premio do banco.

— Sobre o Porto, a 60 d/v, 111.

Generos vendidos.

Algodão :

De Pernambuco, 1ª sorte 8$500 por 15 kilos.

— Mediano, 7$500 por 15 kilos.

— 2ª sorte, 6$500 por 15 kilos.

— Idem, 6$400, por 15 kilos.

De Goyanna, 1ª sorte, 8$000, por 15 kilos.

— 1ª sorte, 8$200, por 15 kilos.

Do Penedo, sem inspecção, 7$400, por 15 kilos.

Assucar :

Americano purgado, e bruto superior, 2$000 por 15 kilos.

Importação.

Carvão de pedra :

New Castle, 27$ por tonelada.

Lancashenbert steam cool, 30$ por tonelada.

Generos entrados.

Assucar—227 saccos.

Algodão—896 saccas.

Não houve exportação de assucar e de algodão durante a semana.

Associação Commercial Beneficente, 23 de agosto de 1873.

J. V. Ferreira Lopes, Archivista.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25 . . .	723:968$248
Idem do dia 23	14:882$414
	738:850$662

Escuna hollandeza—*Catharina*—(atracada) mercadorias para alfandega e farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Dolphim*—mercadorias para alfandega.

Vapor inglez—*Neva*—(esperado) mercadorias para alfandega e bagagens para o trapiche Conceição.

Descarregam hoje 24 de agosto de 1873.

Vapor inglez—*Arbitrator*—mercadorias para alfandega

Barca ingleza—*Edward Herbert*—ferro e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca dinamarqueza—*Dorthea*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho americano—*Flora Goodale*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Duchess of Sutherland*—machinismo já despachado para o caes do Apollo.

Barca nacional—*Idalina*—generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Vapor francez—*Ville de Santos*—varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 25 Á 30 DE AGOSTO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 488 rs. o kilo.

Assucar—mascavado 133 rs. o kilo.

Carvão—de pedra estrangeiro, tonellada metrica 28$590.

Algodão—em caroço 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.

O 1º conferente J. A. Wanderley.

O 1º conferente—José Amancio do Oateiro.

Approvo.—Alfandega 23 de agosto de 1873.

O inspector da alfandega

Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Hamburgo, escuna dinamarqueza *Dorthêa*, consignada a Pereira da Cunha & Irmãos, manifestou :

Alcatrão 50 barris a Sá L. & Coimbra. Arame 1 caixa a Vaz & Leal. Amostra 1 caixa a Th. Christiansen.

Boneca 1 caixa a Otto Bohres & C. Barbante 1 caixa aos mesmos. Botões 1 caixa a S. Castro & Almeida, 1 a Rocha e Silva. Brinquedos 2 caixas a Th. Christiansen. Botelhas 2 saccos a Caors.

Cerveja 50 caixas a Th. Christiansen, 25 a Borstelman & C., 30 a J. F. dos Santos Junior, 38 a Monhard & C., 50 barricas aos consignatarios. Canella 4 caixas e cimento 200 barris aos consignatarios. Couro 1 caixa a S. Costa & Almeida. Chapéos 1 caixa a Christiani, ditos de sol 1 caixa a Rocha e Silva. Cabos 2 rolos e cadarço 1 caixa a Otto Bohres. Cabo 90 rolos a Rab S. & C.

Espelho 1 caixa a Sá L. & Coimbra, 1 a Otto Bohres. Espoletas 4 a Von Schosten & C., 2 a Christiansen, 1 a Halliday, 1 a Sá L. & Coimbra. Ervilhas 10 garrafas aos consignatarios.

Fita 1 caixa a S. e Sá & C. Fazenda de algodão 1 caixa a Borstelman, 1 Monhard & C., 1 a S. Castro & Almeida, dita de vidro 1 caixa a P. Simões & C. Ferro 500 barras aos consignatarios. Ferragem 2 caixas a Sá L. & Coimbra.

Genebra 200 frasqueiras e 150 caixas aos consignatarios, 1200 a Tasso Irmão & C., 50 a Corrêa Braga. Garrafões vazios 433 aos consignatarios.

Lona 1 fardo a Otto Bohres & C. Livros 1 caixa aos mesmos. Lenços 1 dita a Rodrigues Irmão & Guimarães. Laminas de chumbo 18 caixas a Mearon & C.

Machina de costuras 7 caixas a Sá L. & Coimbra, 4 a S. e Sá & C, 16 a V. Preale. Miudezas 6 caixas a Otto Bohres & C., 1 a Rabe Schimmettau & C. Meias 2 caixas a Otto Bohres & C.

Oleo para machinas 1 caixa a Sá L. & Coimbra. Ouvidos para espingardas 1 dita aos mesmos.

Pianos 2 a V. Preale. Phosphoros 40 caixas a M. Halliday, 5 a Ferreira dos Santos Junior, 30 aos consignatarios. Perfumaria 1 caixa a Vaz & Leal. Pixe 10 barris a Sá L. & Coimbra. Potassa [illegible] a J. S. Coimbra, 50 a Cunha & Irmão. Pa[illegible] 400 caixas a Harismandi & Labelle, 300 aos consignatarios, 1 a Sá L. & Coimbra. Pimenta 50 saccos aos consignatarios. Pellos para chapéos 1 caixa a Otto B. & C.

Tesouras 1 caixa a Pereira Simões & C., 1 a S. Castro & Almeida. Taxas 2 caixas a Vaz & Leal.

Vidros 7 caixas a Th. Christiansen, 66 a Duarte Campos, 3 a Bartholomeu & C., 9 a J. R. Lima, 23 Otto Bohres & C. Vinagre 100 garrafões aos consignatarios. Velas 10 caixas aos consignatarios, 120 a Guedes de Araujo, 50 a Cunha & Irmão, 25 a Ferreira dos Santos Junior. Vinho 60 caixas e 30 gigos a Corrêa Braga.

Porto por Lisbôa, vapor portuguez *Julio Diniz*, consignado a Rabello & C., manifestou :

Amostra 1 caixa aos consignatarios, 1 a Walfredo & Souza, 1 a Fonceca & Successores, 1 a agencia Pernambucana. Alhos 12 canastras a C. Quintaes, 179 a Beltrão & Filho, 50 a J. Rodrigues Mendes, 150 a Tito L. Soares, 50 a Balthar Oliveira & C. Amarrado de ferro 1 volume a Gonçalves Fontes. Agua mineral 6 caixas a Beltrão & Filho, 4 a Gonçalves Fontes.

Batatas 30 caixas a Gonçalves Fontes, 30 a B. Gomes & C., 50 aos consignatarios, 30 a B. J. Pereira. Bombas 1 caixa a Gonçalves Fontes.

Cebolas 25 caixas aos consignatarios, 30 a B. Gomes & C., 15 a C. Quintaes, 32 a M. J. Alves.

Impressos 1 caixa a D. S. Rodrigues.

Livros 1 caixa a Walfrido & Souza, 1 a De Lailhacar, 1 a Antunes Guimarães. Luvas 1 caixa aos consignatarios.

Maçãs 25 caixas aos consignatarios, 20 a D. C. Ferreira, 50 a J. Ramos & Machado, 10 a Beltrão & Filho. Marmelada 313 caixas a Beltrão & Filho.

Ovas 2 barricas a B. Gomes & C. Obras de prata 1 caixa a J. C. Figueiredo.

Presunto 1 caixa a J. F. Lopes, 1 a Gonçalves Fontes. Palitos 2 caixas a Carvalho Moraes.

Retroz 1 caixa a C. Guimarães & C., 2 a Azevedo Maia. Realejo 1 caixa a D. C. Guimarães.

Sellins 1 caixa a J. F. Lopes.

Torneira 1 caixa a Gonçalves Fontes.

Vinho 6 caixas a Cunha & Irmãos.

Bahia, vapor nacional *Duque de Caxias*, consignada a Oliveira Azevedo, manifestou :

Algodão 115 saccas a Miguel José Alves.

Charutos 1 caixa Duarte J. & C., 3 a Cunha & Manta. Couro 40 á ordem. Café 150 saccos a S. Bastos & C.

Fazenda 1 caixa á ordem.

Sola 60 meios a F. Gonçalves Torres.

A Irasson, barca ingleza *Blaney Brother*, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Carvão 528 toneladas aos consignatarios.

Portos do sul, vapor nacional *Paraná*, consignado a P. V. & C., manifestou :

Cigarro 6 barricas a D. A. Matheus. Cafe 50 saccos a J. F. Souza.

Fumo 17 pacotes a Bourgard & C, 56 a Antonio Pereira, 262 rolos a Beltrão & Filho, 145 latas a José Maria Palmeira, 10 pacotes, 3 caixas e 8 encapados a B. Reis, 10 caixas a Lima Bairão, 40 caixas a Beltrão & Filho, 40 a Gomes de Mattos & Irmão.

Rapé 10 caixas aos consignatarios.

Tinta 4 barricas a J. F. Santos.

Havre por Lisbôa, vapor francez *Ville de Santos*, consignado a A. F. Oliveira & C., manifestou :

Lisbôa.

Calçado 1 caixa a Pereira Simões & C. Conservas 40 caixas a Beltrão & Filho. Cebolas 50 caixas a Cruz & Nogueira.

Medicamento 1 caixa a Silva Ramos.

Oleo de amendoa 4 caixas a Beltrão & Filho.

Passas 5 fardos a Cruz & Nogueira.

Havre.

Alfinete 1 caixa a Parente Vianna & C. Armas 1 caixa a Antonio José Azevedo. Agua mineral 2 caixas a Caors, 2 a Ferreira & C.

Calçado 3 caixas a Lyra & Vianna, 1 a P. de Mello & C., 1 a Arantes, 2 a Oliveira Sobrinho, 2 aos consignatarios, 2 a Otto Bohres & C., 2 a Rocha & C. Cartas de jogar 5 caixas a Silva Neves. Couro 2 caixas a Monteiro Gregorio & C. Chapéos 7 caixas a Lopes Machado & C., 6 a Lemos & Guerineau, 5 a J. Christiani, 1 a Carneiro & Nogueira. Camisa 1 caixa a Amaral & Motta.

Drogas e medicamento 1 caixa ao hospital portuguez, 8 a Caors, 2 a Maurer & C., 3 a A. Barbosa.

Fogões 1 volume a Cardoso & Irmão.

Livro 1 caixa a J. N. de Souza. Louça 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Manteiga 40 e 60/2 a Pereira da Cunha & C., 115 e 180/2 a Harismande & Labelle, 30 e 30/2 a Duarte Rodrigues, 75 e 69/2 a Gonçalves Beltrão & Filho, 1 a J. Ramos & Machado, 3 aos consignatarios. Mercadorias diversas 2 volumes a Paulo Guelphe, 4 a Parente Vianna & C., 2 a D. J. Ferreira, 1 a Lehemadn Frères, 9 a Pinto da Silva & Cascão, 13 a Lopes Machado & C., 11 a S. Castro & Almeida, 4 a S. e Sá & C., 7 a D. T. Bastos, 12 a B. Oliveira & C., 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 16 a Cunha & Manta, 2 a Vaz & Leal, 6 a J. A. Araujo & C., 3 a Monhard & C., 4 a Will & C. Moveis 2 volumes a Portellere. Mallas 1 caixa a G. do Amaral.

Papel 1 caixa a Baltar Oliveira & C., 2 a Pinto S. & Cascão, 1 a De Lailhacar. Perfumarias 1 caixa a Rocha & C., 1 a Sá L. & Coimbra.

Queijo 2 caixas a Nuesck. Quinquilharia 5 volumes a João Ramos & Machado. Quadro 2 a Gomes da Silva.

Roupa 2 caixas a Pinto da Silva & Cascão, 3 á ordem.

Tinta 2 volumes a Caors, 1 a Rocha & C., 1 a Silva Ramos, 1 a Ferreira Maia & C. Tecidos diversos 15 a Cramer Frey & C., 5 a Carneiro & Nogueira, 18 a Keller & C., 13 a Linden & C., 1 a M. Maestrali, 3 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Ferreira & Matheus, 2 a Adriano Castro & C., 4 a Pinto da Silva & Cascão, 3 a L. Sequeira, 4 a Sá L. & Coimbra, 3 a Lopes Machado & C.

Havre, barca franceza *Raul*, consignada a Harismandi & Labelle, manifestou :

Agulhas 1 caixa a F. Herbert, 1 a Wild & C. Agua mineral 6 caixas a J. da Silva Ramos, 1 a M. Silva Faria & C. Alfinete 1 caixa a B Oliveira & C., 1 a Farias & Irmão. Armas 23 caixas a Parente V. & C. Acido 1 caixa a Maurer & C. Ammoniaco 1 caixa a Ferreira Maia & C., 1 a Caors. Amostras 1 volume a M. Neves, 1 a M. Barboza. Arção 2 caixas a Linden & C., 3 a M. Bernel, 1 a Robert. Alvaiade 6 barricas a Linden & C., 10 a S. Farias, 2 a S L. & Coimbra.

Brinquedos 1 caixa a Souza e Sá & C

Calçado 1 caixa a Pereira Simões & C., 2 a Parente V. & C., 1 a Lopes Machado & C., 1 a Porto & Bastos, 4 a Poças & C. Crystaes 16 volumes a Duarte Campos, 4 a J Ramos & Machado, 3 a Carneiro Vianna, 1 a J. Roberto. Campas 1 caixa a Farias & Irmão. Chocolate 1 caixa a Maurer & C. Cartas de jogar 1 caixa a M. Halliday. Camas de ferro 2 volumes a Carneiro Vianna. Cartuxame 1 caixa a Monteiro, Gregorio & C. Chapéo 1 caixa a Pinheiro & Barthelo, 3 a Keller & C. Cutilaria 2 caixas a Gonçalves & Irmão, 4 a Wild & C. Couro 3 caixas a M. Bernel, 1 a D. M. Martins.

Drogas e medicamentos 2 caixas F. M. Silva, 3 a Silva Farias.

Espelhos 1 caixa D. M. Martins, 1 a Daniel Ramos. Envelopes 1 caixa a Basto Oliveira & C.

Ferragem 10 volumes a Ribeiro Guimarães. Farinha 80 caixas a Tasso Irmãos & C.

Impressos 1 caixa aos consignatarios. Instrumentos de musica 2 caixas a E. Robert.

Linhalha 2 caixas a M. Bernel. Louça 1 caixa a Duarte Campos, 1 a J. Ramos & Machado, 1 a Carvalho. Livro 1 a De Lailhacar. Lã 1 caixa a M Guimarães, 1 a B. Oliveira & C.

Manteiga 20,20/2 a J. Leitão, 6 a A. Oliveira & C., 45,65/2 a Johnston Pater & C, 40.60/2 a S. Basto & C, 25,30/2 a C. Martins, 20,70/2 a Monteiro J. & Fernandes, 23,25/2 a J. Costa, 50,50/2 a F. J. Costa, 20,10/2 a Gonçalves Beltrão & Filho, 25,50/2 á ordem. Mercadorias diversos 2 a S. e Sa & C., 15 a Lopes Machado & C., 1 a A. Regard, 4 a M. Guimarães, 11 a Parente V. & C. Moveis 19 volumes a João R. & Machado, 1 a Daniel C. Ramos. Marmore 1 volume a D. C. Ramos.

Oleo de linhaça 10 barris a Maurer & C. Obras de Ferro 2 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Perfumaria 1 caixa a Faria & Irmão, 1 a A. Almeida, 4 a Parente V. & C., 1 a S. Sá & C., 1 a S. Neves, 4 a C. Guimarães, 2 a Basto Oliveira & C. Porcelana 2 volumes a Duarte Campos, 2 a F. Monteiro & C.

Piano [illegible]

Roupa 2 caixas a Carneiro & Nogueira.

Tecido diversos 9 volumes a Carneiro & Nogueira, 1 M. Gregorio & C., 1 a Wild & C., 1 a Basto Oliveira & C., 5 a Monhard & C, 3 a Linden & C., 1 a P. Simões. Tinta 3 volumes a J. Ramos, 11 a Linden & C., 1 a Maurer.

Velas 1 caixa a H. Robert, 4 E. Robert, 50 M. M. D Rodrigues. Vidro 1 a caixa a Woguley, 4 a Maurer & C

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na polaca hespanhola *Atrevida*, para Barcellona, carregaram : P. Carneiro & C. 72 saccas com 5,530 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Vencedora*, para Lisbôa, carregaram : P. Carneiro & C. 47 couros salgados com 564 kilos ; J. A. M. Vianna 300 meios de sola com 900 kilos.

— Na barca portugueza *Deus Fique II*, para o Porto, carregou : A. Cordeiro 90 saccas com 7,781 1/2 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregaram : M. S. da Silva 3,000 chifres ; H. J. Cunha Sobrinho 24 pranchões de amarello.

— No navio francez *Coligny*, para o Havre, carregaram : Harismondy & Labille 288 couros verdes com 6,048 kilos ; J. Maia Junior 63 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no patacho americano *John Rose*, carregou : J. A. C. Siqueira 40 barricas com 4,178 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Activa*, carregaram : B Gomes & C. 2 barricas com 126 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram : A. Oliveira & C. 3 barricas com 90 kilos de assucar refinado ; A. Cordeiro 14 volumes com 1,145 ditos de dito branco ; A. R. Almeida Braga 2 barris com 192 litros de aguardente. Para Macáo, J. C. Figueira 8 pipas com 3,840 litros de aguardente.

— Para Maranhão, no vapor brasileiro *Paraná*, carregaram : T. Christiansen 90 volumes com 7,822 kilos de assucar branco e 126 ditos com 11,139 ditos de dito somenos ; A. Quintal & C. 20 barricas com 1,309 ditos de dito branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no lúgar nacional *Todos os Santos*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 145 barricas com 14,385 kilos de assucar branco ; 25 ditas com 2,916 1/2 ditos do dito mascavado e 2,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Rio Grande*, carregou : J. G. Ferreira Seve 500 barricas com 43,756 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, na barca brasileira *Claudia*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 11,800 kilos de assucar mascavado.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Olinda*, carregou : J. Bruno 24 barricas com 1,592 1/2 kilos de assucar branco e 10 ditas com 922 ditos de dito refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Bemfica*, carregou : H. B. de Oliveira Junior 320 barricas com 25,782 1/2 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22 . .	19:223$739
Idem do dia 23 . . .	1:009$493
	20:233$232

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22 . . .	25,345
Primeira porta no dia 23 . .	67
Segunda porta . . .	32
Terceira porta . . .	578
Trapiche Conceição . .	3,584
	29,706

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 22 . . .	52
Ditas ditas no dia 23 . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição . .	2
	57

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22 . .	44:047$839
Idem do dia 23. . .	3:329$476
	47:377$315

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22 . .	49:423$691
Idem do dia 23 . . .	1:788$046
	51:211$737

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 22. . .	5:637$565
Idem do dia 23. . .	1:286$482
	6:924$047

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23.

Porto por Santiago—14 dias, vapor portuguez *Julio Diniz*, de 1,168 toneladas, commandante J. J. R. Contente, equipagem 45, carga differentes generos ; a Euzebio R. Rabello & C.

Bahia e portos intermedios—8 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 782 toneladas, commandante Antonio Vieira dos Santos, equipagem 23, carga algodão e outros generos ; a A. L. de O. Azevedo & C.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor nacional *Paraná*, de 850 toneladas, commandante Pamplona, equipagem 55, carga varios generos ; a Pereira Vianna & C.

Havre por Lisboa—22 dias do primeiro porto e 17 do ultimo, vapor francez *Ville de Santos*, de 817 toneladas, commandante Lefevre, equipagem 38, carga fazendas e outros generos ; a Augusto F. de Oliveira & C.

Havre—36 dias, barca franceza *Raoul*, de 363 toneladas, capitão Prado, equipagem 12, carga mercadorias ; a Harismondy & Labelle.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro pela Bahia—vapor portuguez *Julio Diniz*, commandante J. J. R. Contente, carga parte da que trouxe da Europa.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Bahia o brigue hollandez *Wellem von der Voort*, capitão L. F. Yaske, carga a mesma que trouxe de Trieste.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873 a 1874, ficando aberto o prazo ás reclamações, que por ventura possam ter a fazer os interessados na forma da lei e regulamentos respectivos.

Consulado provincial, 19 de agosto de 1873.

O administrador,

A. Carneiro Machado Rios.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coêlho, no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no anno corrente de 1873 a 1874.

Marcilio Dias

N. 86. Joanna do Rosario Guimarães Machado, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 1:300$

N. 100. Herdeiros de Thomaz de Aquino Fonceca, um dito de 2 andares e loja, por 1:300$

N. 102. João Ferreira da Silva, uma casa terrea, por 300$

N. 106. O mesmo, uma dita, por 600$

N. 116. Manoel Joaquim Baptista, uma dita, por 360$

N. 118. Capella dos Prazeres do Guararapes, uma dita, por 400$

N. 120. Francisco José Leite, um sobrado de 3 andares e loja, por 1:440$

N. [illegible]. Fernando José Corrêa, uma casa terrea, por 360$

N. 125. Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, uma dita, por 400$

N. 127. Manoel Dias da Silva Santos e herdeiros de Manoel Gomes da Silva, um sobrado de 2 andares e loja, por 1:020$

N. 129. Os mesmos, um dito de 2 andares e loja, por 1:800$

N. 133. Ordem terceira do Carmo, uma casa terrea, por 600$

N. 139. Maria Francisca de Almeida Gomes, um sobrado de 2 andares e loja, por 1:200$

N. 141. Antonio José Pereira da Cunha e outro, um sobrado de 2 andares e loja, por 1:100$

Lomas Valentinas.

N. 48. Domingos Antunes Villaça, um sobrado de 2 andares, sotão e 4 lojas, por 1:840$

N. 58. Padre Joaquim Pereira Freire, uma casa terrea, por 300$

N. 60. João Baptista de Moraes, uma dita, por 180$

N. 70. João Fernandes Duarte, um sobrado de 2 andares e loja, por 912$

N. 86. José da Costa Dourado, um dito de 2 andares e loja, por 900$

N. 100. Antonio José da Costa Valente e Joaquim José da Costa Valente, um dito de 2 andares e loja, por 840$

N. 27. Joanna do Rosario Guimarães Machado, um dito de 1 andar e loja, por 756$

N. 29. Luiz Manoel Rodrigues Valença, uma casa terrea, por 180$

N. 33. João Baptista de Oliveira e Francisco da Silva Rego, uma dita, por 336$

N. 35. Dr. Antonio de Souza Cirne Lima, uma dita dividida em duas, por 360$

N. 37. Miguel Francisco de Souza Rego, uma casa, por 264$

N. 39. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, uma dita, por 192$

N. 47. Antonio Fernandes Vellosô, uma dita, por 276$

N. 55. Antonio José Rodrigues de Souza, um sobrado de 1 andar e loja, por 552$

Coronel Suassuna.

N. 86. Ignez, filha de Bento, um sobrado de 1 andar e loja, por 600$

N. 98. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, uma casa terrea, por 372$

N. 104. Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, um sobrado de 1 andar e loja, por 732$

N. 108. Maria Luiza de Almeida, uma casa terrea, por 330$

N. 128. Maria Joaquina Pinheral, um sobrado de 1 andar, loja e duas meias aguas no fundo, por 752$

N. 132. Herdeiros de Luiz de França Souto, uma casa terrea, por 360$

N. 134. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, uma dita, por 240$

N. 136. Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, uma dita, por 240$

N. 142. Luiz Amavel Dubourcq e Antonio Diogo da Silva, um sobrado de 2 andares e loja, por 1:000$

N. 144. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, um sobrado de 2 andares e loja, por 1:361$600

N. 146. Domingos Antunes Villaça, um dito de 2 andares e loja, por 1:168$

N. 148. Francisco Antonio das Chagas, um dito de 2 andares e loja, por 792$

N. 154. Joaquim Pacheco da Silva, uma casa terrea, por 300$

N. 156. Bernardino José da Costa Valente Junior, uma dita, por 300$

N. 160. Umbelina da Silva Queiroz, uma dita, por 420$

N. 172. Justino Pereira de Faria, uma dita, por 300$

N. 174. Antonio Francisco da Silva Coêlho, uma dita, por 336$

N. 178. Orpnão Manoel, filho de Feliciano Joaquim dos Santos, uma dita, por 499$920

N. 186. Francisco Rodrigues da Cruz, uma dita, por 420$

N. 188. O mesmo, uma dita, por 420$

N. 192. O mesmo, uma dita, por 480$

N. 194. O mesmo, uma dita, por 400$

N. 200. Joaquim Manoel Gonçalves Rosa, uma dita, por 450$

N. 204. Umbelina Candida da Silva Azevedo, um sobrado de 1 andar e loja, e uma meia agua no fundo, por 1:096$

N. 206. Adelaide Gil de Mattos Lemos, uma casa terrea, por 360$

N. 224. João Pinto de Mattos Lemos, uma dita, por 300$

N. 228. Maria Adelaide de Lemos, uma dita, por 400$

N. 234. João Francisco Pontes, uma dita, por 360$

N. 246. Alfredo, filho de José de Aquino Fonceca, uma dita em obras, avaliada para pagar o 2º semestre na razão de 360$

N. 254. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, uma dita, por 420$

N. 256. A mesma uma casa terrea, por 420$

N. 260. José Nicoláo Ferreira, uma dita, por 420$

N. 282 Themoteo Pinto Leal e outros, uma dita terrea, por 420$

N. 274. João Francisco Pontes, uma dita, por 500$

N. 280 Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz, um sobrado de um andar, sotão e loja, por 960$

N. 282. José Gomes dos Santos Pereira Bastos, um dito de um andar, sotão e loja, por 640$

N. 284. Pedro Samuel Annes Jacome Pires e outros, uma casa terrea, por 400$

N. 288. Joanna Militana de Jesus, uma dita, por 300$

N. 290. A mesma, uma dita, por 300$

N. 294. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, uma dita, por 360$

N. 296. Antonio José Vieira, um sobrado de um andar e quatro lojas, por 1:32[illegible]$

N. 57. José Rodrigues de Souza, uma casa terrea, por 300$

N. 67. Mosteiro de S. Bento, uma dita, por 144$

N. 69. O mesmo, uma dita, por 144$

N. 75. Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres, uma dita, por 300$

N. 79. Antonio Gonçalves de Moraes, uma dita, por 300$

N. 85. Miguel Francisco de Souza Rego, uma dita, por 240$

N. 87. Mosteiro de S. Bento, uma dita, por 168$

N. 89. O mesmo, uma dita, por 192$

N. 95. Candido Francisco Gomes, um sobrado de um andar, loja e 5 meias-aguas, tudo por 960$

N. 97. O mesmo, uma casa terrea, por 300$

N. 103. Manoel Antonio de Alcantara, uma dita, por 336$

N. 109. Joanna Militana de Jesus, uma dita, por 192$

N. 119. Dr. Ermiro Cesar Coutinho e outros, um sobrado de dous andares e 3 lojas, arrendado por 1:624$

N. 121. Antonio Pereira Mende, um dito de um andar e 2 lojas, por 72[illegible]$

N. 123. Dr. José Joaquim de Souza, um dito e loja, por 528$

N. 125. Filhos de Manoel José Bastos, um dito de 1 andar e loja, por 528$

N. 143. Herdeiros de Antonio José Pinto, uma casa terrea em caixão e quatro quartos no oitão arrendados, por 696$

N. 147. Manoel de Fontes Gomes, uma dita, por 400$

N. 149. José de Freitas Barbosa, um sobrado de um andar, sotão e quatro lojas, por 1:132$

N. 153. José Martins da Silva, uma casa terrea, por 300$

N. 155. Joaquim Ferreira Valente, uma dita, por 300$

N. 161. Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, um sobrado de dous andares e loja, por 1:616$

N. 167. O menor Manoel uma casa terrea, por 456$

N. 169. Marcelino José Lopes, uma dita por 360$

N. 181. Guilhermina Nobre de Almeida Motta e o Dr. José Joaquim de Almeida Nobre, um sobrado de um andar e loja, por 447$

N. 193. Fracnisco de Paula Tavares de Mello, uma casa terrea, por 300$

Coronel Suassuna.

N. 215. Francisco José da Costa Ribeiro, uma dita por 400$

S. João.

N. 2. José de Freitas Barbosa, uma dita por 180$

N. 8. Maria Bernardina da Rocha Leal, um sobrado de um andar e loja, por 692$

N. 30. Manoel Dias dos Santos, uma casa terrea, por 360$

N. 33. José Joaquim Pereira de Mendonça, uma dita, por 360$

N. 34. O mesmo, uma dita, por 360$
N. 36. O mesmo, uma dita, por 360$
N. 48. Luiz Manoel Rodrigues Valença, uma dita com um quarto ao lado, arrendada tudo por 312$
N. 58. O mesmo, uma dita, por 168$
N. 1. Calisto João da Paz, uma dita, por 216$
N. 15. Jeronymo da Matta Monteiro, uma dita, por 144$
N. 19. Manoel Dias da Silva Santos, uma dita, por 192$
N. 21. Paulino Antonio Ramos, uma dita, por 192$
N. 27. Manoel Paulo de Albuquerque, uma dita, por 300$
N. 29. Manoel Antonio Correia, uma dita, por 240$
N. 31. Antonio Pedro Cavalcante d'Albuquerque, uma dita, por 240$
N. 35. João Ferreira Ramos, uma dita, por 300$
N. 37. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 39. Pedro José Christiane, uma dita, por 264$
N. 41. O mesmo, uma dita, por 264$
N. 49. Alexandre Rodrigues dos Anjos, uma dita por 360$
N. 55. Francisco da Silva Rego, uma dita, por 300$
N. 57. José Ignacio d'Avila, uma dita, por 264$
N. 69. Antonio Henrique da Cunha, uma dita, por 240$
N. 79. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, uma dita, por 480$
N. 81. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 83. Anna Augusta Huett Jorge, uma dita, por 420$

Travessa dos Martyrios.

N. 4. Antonio de Paiva Ferreira, uma dita, por 300$
N. 8. Joaquim Pacheco da Silva, uma dita com um quarto ao lado, por 396$

Palma.

N. 76. Pedro Emilio Roberto, uma dita, por 600$
N. 82. José Peres da Cruz, uma dita, por 360$
N. 84. O mesmo, uma dita, por 360$
N. 86. José Joaquim de Castro Moura, uma dita, por 216$
N. 90. Jeronymo Pereira Villar, uma dita, por 144$
N. 94. Rosa Alexandrina Ferreira da Silva, uma dita, por 192$
N. 102. Maria Joaquina Ferreira Silva, uma dita, por 300$
N. 73. Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, uma dita, por 300$
N. 75 Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, uma dita, por 300$
N 77. Rosa & Irmão, uma dita, por 300$
N. 79. Os mesmos, uma dita, por 300$
N. 81. Os mesmos, uma dita, por 300$
N. 83. Os mesmos, uma dita, por 300$
N. 87. João Baptista Vieira Ribeiro, uma dita com sotão, por 444$

Becco da rua da Palma.

N. 4. Antonio Joaquim dos Santos Andrade, uma dita, por 144$
N. 6. O mesmo, uma dita, por 144$

Marquez do Herval

N. 70. Manoel Antonio de Jesus, uma dita com sotão, por 400$
N. 76. O mesmo, uma dita, por 360$
N 100. Jovino Bandeira de Mello, uma dita, por 144$
N. 148. Manoel Firmino Ferreira, uma dita, por 780$
N. 113. José Joaquim de Castro Moura, uma dita com sotão, por 600$
N. 115. Jeronymo Pereira Villar, um sobrado de 1 andar e loja, por 1:200$
N. 139. Francisco da Silva Rego, uma casa terrea, por 200$
N. 141 Vicente Ferreira de Souza Reis, uma dita em caixão com 5 quartos dentro, tudo por 310$
N. 155. Bernardino José da Silva Maia, uma dita, por 384$
N. 157. O mesmo, um sobrado de 1 andar e 2 lojas, por 1:226$
N. 163. O mesmo, uma casa terrea com sotão e 4 quartos no sotão, por 1:236$
N. 169. Candido Affonso Moreira, uma dita, por 276$
N. 171. Anna de Jesus Moreira, uma dita, por 300$

Marquez de Herval.

N. 199 Antonio Augusto Ferreira Lima, uma casa terrea arrendada por 300$
N. 201. José do Carmo, uma dita, por 330$
N. 205. Francisco da Silva Rego uma dita, por 300$
N. 207. O mesmo, uma dita, por 330$
N. 209. O mesmo uma dita, por 300$
N. 211. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 213. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 215. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 217. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 233. Bernardino Pereira Ramos, uma dita, por 240$
N. 235. O mesmo, uma dita, por 240$

Travessa do Ramos.

N. 2. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 4. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 6. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 8. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 12. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 14. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 16. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 18. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 20. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 22. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 24. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 26. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 28 O mesmo, uma dita, por 144$
N. 30. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 34. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 36. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 38. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 40. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 46. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 48. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 50. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 52. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 54. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 56. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 58. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 60. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 62. O mesmo, uma dita, por 144$
N. 1. O mesmo, uma dita, por 84$
N. 31. O mesmo, uma dita, por 72$
N. 33. O mesmo, uma dita, por 72$
N. 35. O mesmo, uma dita, por 72$

Travessa do Pocinho.

N. 1. Marcolino de Souza Travasso, uma dita, por 264$
N. 5. Antonio Moreira de Mendonça, uma dita, por 216$
N. 27. Francina Maria da Conceição uma dita, por 240$
N. 31. Luiz Antonio da Silva Rios, uma dita, por 300$
N. 35. Bartholomeu Francisco de Souza, uma dita, por 300$
N. 37. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 39. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 41. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 43. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 45. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 47. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 49. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 51. José Caetano de Carvalho, uma dita, por 300$
N. 53. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 55. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 57. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 59. O mesmo, uma dita, por 300$

Travessa do Pocinho

N. 61. José Caetano de Carvalho, uma casa terrea, por 330$
N. 63. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 65. O mesmo, uma dita, por 300$
N. 67. O mesmo, um sobrado de um andar e loja, por 840$

24 de Maio

N. 42. Antonio Ignacio Pereira Coelho e Ricardo Mauricio da Silva, uma casa terrea, por 300$
N. 44. Rosas & Irmão, uma dita por 300$
N. 48. Os mesmos, uma dita, por 300$
N. 50. Os mesmos, uma dita, por 300$
N. 54. João Baptista Vieira Ribeiro, uma dita com sotão, por 456$
N. 35. Delphina Maria dos Reis e Silva, uma dita, por 240$
N. 37. Jeronymo Pereira Villar, uma dita, por 300$
N. 39. Padre Joaquim Pereira Freire, uma dita, por 300$
N. 41. José Tiburcio de Magalhães, uma dita, por 300$

Dias Cardozo

N. 2. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, um sobrado de um andar, sotão e loja, por 1:020$
N. 4. Christovão Guilherme Brekenfelde, um dito de um andar, sotão e loja, por 792$
N. 12. Maria Luiza de Almeida, uma casa terrea, por 300$
N. 24. José Antonio Alves, uma dita, por 300$
N. 25. Dr Francisco Augusto da Costa e outros, uma dita, por 360$
N. 34. Padre Antonio Gonçalves Ferreira e Silva, uma dita, por 300$
N. 50. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, uma dita, por 360$
N. 52 Luiz Amavel Debourcq e outros, uma dita, por 360$
N. 56. José João de Amorim, uma dita, por 306$
N. 58. Herdeiro de José da Silva Moreira, uma dita, por 192$
N. 70. Manoel Ferreira Antunes Villaça, uma dita, por 360$
N. 86. Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-Boas e José Baptista do Nascimento, uma dita, por 360$
N. 90. José Lino Bezerra, uma dita, por 336$
N. 92. Anna Joaquina de Oliveira Campos, uma dita, por 300$

Dias Cardoso

N. 11. Maria Felicia da Soledade, uma dita, por 180$
N. 23. José Fernandes dos Santos, uma dita, por 192$
N. 31. Francisco José de Araujo, uma dita, por 240$

Passo da Patria

N. 2. Domingos Gonçalves Maia, uma dita, por 360$
N. 5. João Francisco Monteiro, uma dita, por 120$
N. 7. O mesmo, um portão que dá entrada para onze quartos, arrendados por 840$
N. 23. Juvino Bandeira de Mello, uma casa terrea, por 180$

Padre Nobrega

N. 18. João Luiz Ferreira da Costa, uma dita, por 360$
N. 24. Francisco Camello Pessôa, uma dita em caixão com 4 meias aguas dentro, e um telheiro, por 660$
N. 30. Joaquim Teixeira Peixoto, uma dita, por 600$
N. 44. Bernardino Pereira Ramos, uma dita, por 240$
N. 46 O mesmo, uma dita, por 240$
N. 48. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 50. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 52. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 54. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 56. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 58. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 60. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 62. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 44. O mesmo, uma dita, por 240$
N. 66 O mesmo, uma dita, por 240$
N. 68. O mesmo, um sobrado de um andar e duas lojas, por 456$
N. 70. O mesmo, uma casa terrea, por 264$

1ª secção do consulado provincial, 21 de agosto de 1873.

O chefe,
Antonio Witruvio Pinto B. e A. de Vasconcellos.

Alfandega de Pernambuco.

Edital com prazo de trinta dias. N. 31.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de trinta dias sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem das amostras.

Marca P H T n. 2098/2107. 1 latinha vinda de Hamburgo no navio allemão *Margareth*, descarregada em 25 de julho de 1872 e consignada a Domingos Alves Matheus.

Idem M I G n. 57/61. 1 dita idem idem idem a Arminio & C.

Idem M & J sem numero. 1 caixa idem idem idem a Magalhães & Irmão.

Idem J S A sem numero. 1 dita idem idem idem a J. Soares Amaral.

Idem A C n. 2. 1 dita idem no navio inglez *Adella*, descarregada em 10 de julho de 1872 e consignada a Arminio & C.

Idem M & I n. 155. 1 pacote idem idem idem a Magalhães & Irmão

Idem C A C n. 771/772. 1 dito idem idem idem a Luiz José da Costa Amorim & C.

Idem A P B n. 1/51. 1 dito idem idem idem a Alfredo P. Barbosa & C.

Idem J I C. n. 3. 1 dito idem idem idem a J. Ignacio da Costa.

Idem diamante P T no centro e O no lado n. 29/31. 1 dito vindo da Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregado em 2 de julho de 1872 e consignado a J. Pater & C.

Idem triangulo G B no centro sem numero. 1 dito idem no navio inglez *Kodron*, descarregado em 25 de julho de 1872, ignora-se a consignação.

Idem diamante H E no centro n. 50 1/2. 1 barrica idem idem idem, ignora-se a consignação.

Idem diamante S M no centro n. 398/407. 1 pacote idem idem idem.

Idem J & G n. 2. 1 dito vindo do Havre no navio francez *Colligny*, descarregado a 31 de julho de 1872 e consignado a D. P. Wild & C.

Idem D F S n. 11/12. 1 dito vindo de Liverpool no navio inglez *Gladiator*, descarregado em 26 de julho de 1872, ignora-se a consignação.

Idem travessão B n. 48/62. 1 dito idem idem idem.

Idem Cramer Frey & C. n. 29/34. 1 dito vindo de Southampton no vapor inglez *Douro*, idem idem a Cramer Frey & C

Idem R L & G n. 26. 1 caixa vinda de Hamburgo no navio dinamarquez *Varing*, descarregada em 6 de agosto de 1872 e consignada Rocha Lima & Guimarães.

Idem A A L n. 300. 1 pacote idem idem idem a Antonio Alves Lebre.

Idem triangulo M no centro n. 5. 1 dito idem idem idem a Porphiro Machado.

Idem Henry Forster & C. sem numero. 1 caixa vinda de Trieste no navio italiano *Gizella*, descarregada em 22 de agosto de 1872, ignora-se a consignação.

Idem T J Cropp n. 3. 1 pacote vindo de Liverpool no navio inglez *Olinda*, descarregado em 30 de agosto de 1872, ignora-se a consignação.

Idem Bastos & Silva n. 29. 1 caixa idem idem idem

Idem João Ignacio da Costa n. 14. 1 pacote idem idem idem.

Bastos & Silva sem numero. 1 dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Student*, entrado em 9 de setembro de 1872 e consignado a Bastos & Silva.

Idem Monteiro Gregorio & C. sem numero. 1 dito idem idem idem a Monteiro Gregorio & C.

Idem Bastos & Silva sem numero. 1 dito vindo de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregado em 9 de setembro de 1873 e consignado a Bastos e Silva.

Idem idem. 1 dito vindo de Hamburgo no navio allemão *Patherope*, descarregado em 25 de setembro de 1872, ignora-se a consignação.

Idem C A & C n. 151. 1 caixa idem idem idem a L. José da Costa Amorim & C.

Idem A F C n. 21 1 pacote idem idem idem a Augusto Ferreira de Carvalho.

Idem M & I n. 206. 1 dito idem idem idem a Magalhães & Irmão.

Idem J M P n. 21/22. 1 dito idem idem idem a José Maria Palmeira.

Idem A & M n. 1/7. 1 dito idem idem idem a Arminio & Moreira

Idem Wild & C. sem numero. 1 dito vindo de Liverpool no navio inglez *Jurist*, descarregado em 24 de setembro de 1872 e consignado a D. P. Wild & C.

Idem X L V nos lados n. 618. 1 dito idem no navio inglez *Gassendi*, 18 idem, ignora-se a consignação

Idem B n. 99. 1 dito idem idem idem

Idem L L n. 18 1 dito vindo do Havre no navio francez *Veridiana*, em 11 de setembro de 1872 e consignado a D. P. Wild & C.

Idem C A & C n. 190/199. 1 dito vindo de Hamburgo no navio allemão *Insulanerem*, descarregado em 30 de setembro de 1872 a L. José da Costa Amorim & C.

Idem J A P contra marca S L & C. n. 2289. 1 caixa idem idem idem a Sá Leitão & Coimbra.

Idem T B n. 12. 1 pacote idem idem idem a Ramos Peixoto & C.

Idem S & N contra marca L-D sem numero. 1 dito idem idem idem á ordem.

Idem E C M n. 100. 1 dito idem idem idem a Estevão da Costa Medeiros.

Idem A & C n. 151. 1 dito idem idem idem a Luiz José da Costa Amorim.

Idem R E contra T n. 3885. 1 caixa idem no navio inglez *Charlotte*, descarregada em 21 de setembro de 1872 e consignada a Keller & C.

Idem R R contra marca C H sem numero. 1 pacote idem idem á ordem.

Idem L A T contra marca C H 7/8 1 dito vindo de Bordeaux no navio francez *Gambier*, descarregado em 6 de outubro de 1872, á ordem.

Idem Gonçalves Irmãos & C. sem numero. 1 dito idem idem idem a Gonçalves Irmãos & C.

Idem V & C contra marca A C sem numero. 1 dito idem idem idem, ignora-se a consignação.

Idem Amourons Frères sem numero. 1 dito idem idem idem a Amourons Frères.

Idem M D n. 31. 1 dito vindo de Liverpool no navio inglez *Olinda*, descarregado em 5 de novembro de 1872, ignora-se a consignação.

Idem B Whesbourn sem numero. 1 dito idem idem idem.

Idem C T & C n. 378. 1 dito idem idem idem.

Idem L W & C contra marca O P n. 687. 1 dito idem idem a Linden, W & C.

Idem Gonçalves Irmãos & C. n. 611. 1 dito vindo de Southampton no navio inglez *Neva*, descarregado em 26 de novembro de 1872, a Gonçalves Irmãos & C.

Idem idem n. 114. 1 dito idem idem idem.

Idem Alcoforado Vieira & C. sem numero. 1 dito idem idem idem a Alcoforado Vieira & C.

Idem M P & C n. 64. 1 dito vindo de Hamburgo no navio allemão *Maia*, descarregado em 21 de novembro de 1872, ignora-se a consignação.

Idem idem n. 37. 1 dito idem idem idem idem.

Idem J M n. 401. 1 caixa idem idem a João José Rodrigues Mendes.

Idem D. P. Wild & C sem numero. 1 pacote vindo do Havre no navio francez *Raoul*, descarregado em 4 de novembro de 1872.

Idem D T S n. 15/19. 1 dito vindo de Liverpool no navio inglez *Jurist*, descarregado em 24 de novembro de 1872, idem.

Idem diamante O no centro e P ao lado n. 30 1/2. 1 barrica idem no navio sueco *Diadema*, descarregada em 26 de novembro de 1872, idem

Idem diamante G A no centro sem numero. 1 dita, ignora-se a procedencia, navio e consignação.

Idem O B n 5571/5572 1 caixa vinda de Hamburgo no navio allemão *Nicoline*, descarregada em 9 de dezembro de 1872, ignora-se a consignação.

Idem idem n. 306 1/2. 1 embrulho idem idem idem a Otto Bohres.

Idem R P & C n. 23. 1 caixa idem idem idem ignora-se a consignação.

Idem José Dantas sem numero. 1 embrulho vindo de Londres no navio inglez *Ecliptic*, descarregado em 28 de dezembro de 1872 idem.

Idem D. P. Wild & C. sem numero. 1 dito vindo do Havre no navio francez *S. Luiz* descarregado em 12 de dezembro de 1872, idem.

Idem R C Corfield sem numero. 1 dito vindo de Liverpool no navio inglez *Gladiator*, descarregado em 23 de dezembro de 1872, idem.

Idem E R Rabello & C. sem numero. 1 caixa vinda de Liverpool no navio inglez *Jurist*, descarregada em 3 de dezembro de 1872, idem.

Idem Adriano Castro & C sem numero. 1 pacote idem idem idem idem.

Idem Ferreira & Matheus sem numero. 1 dito idem idem idem.

Idem D. Pedro Maury sem numero. 1 dito idem idem idem.

Idem Cramer Frey & C. n. 72. 1 dito vindo de Southampton no navio inglez *Boyne*, descarregado em 20 de dezembro de 1872, a Cramer Frey & C.

Idem C T & C contra marca P n. 1696 1/2. 1 dito idem idem idem idem.

Idem S & A n. 31. 1 caixa vinda de Liverpool no navio inglez *Moyfield*, descarregada em 28 de dezembro de 1872, ignora-se a consignação.

Idem Izidoro Bastos & C. sem numero. 1 dito idem idem idem idem.

Idem Johnston Pater & C sem numero. 1 dito idem idem idem idem.

Idem Jaroy & Rois sem numero. 1 dito idem idem em 3 idem idem.

Idem B O C contra marca C H n. 23. 1 caixa idem no navio *Crysolite*, idem idem.

Idem M D n. 39. 1 dita idem idem idem idem.

Idem Gonçalves Irmãos & C sem numero. 1 pacote vindo de Bordeaux no vapor francez *Rio Grande*, descarregado em 9 de dezembro de 1872, consignado a Gonçalves Irmãos & C.

Idem Cardoso & Freitas sem numero. 1 dito idem idem idem

Alfandega de Pernambuco, 12 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 40.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar livre de direitos, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos mesmos direitos por Lyra & Vianna.

Armazem n.....

Marca L & V n. 10 - Uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrada em 22 de julho proximo findo, contendo 31 pés de botinas de couro de mais de 22 centimetros, avaliados por 98$, e 8 pés de botinas de couro até 22 centimetros, avaliados por 8$430.

Alfandega de Pernambuco, 21 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 41.

Pela inspectoria da alfandega se intima, na forma do art. 745 do regulamento das alfandegas, ao dono das mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas em caminho do caes do Noronha para Lingueta, as 6 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão a revelia.

Um sacco contendo :
Uma duzia de camisas bordados de tecido de algodão, para homem.
8 camisas de tecido de algodão, com peitos de linho bordados.
16 ditas de tecido de algodão com peitos de linho.
7 kilogrammos, pezo liquido, de cobertores de algodão adamascados.

Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 42.

Pela inspectoria da alfandega se intima aos donos ou consignatarios da polvora, abaixo declarada, á virem despacha-la no prazo de tres dias de acccordo com o edital desta repartição n 55, de 6 de dezembro do anno proximo passado, findo o qual sera elle vendido em praça por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Marca J diamante. 100 caixas de quarto, vindas de Liverpool no brigue inglez *Delphim*, entrado neste porto em 19 do corrente e consignadas ao Barão de Bemfica.

Marca 73 J J C M diamante. 200 barris de quarto, idem idem, a J. J. C. Moraes.

Marca H diamante. 1,400 ditos idem idem, á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 43

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que os donos ou consignatarios da polvora importada que deverão despacha-la sobre agua, dentro do prazo de tres dias a contar da data da entrada do navio, nos termos do artigo 450 § 1.º do reg. das alfandegas e de accordo com a portaria da thesouraria de fazenda n. 435 de 4 de dezembro do anno proximo passado, visto o estado de ruina em que se acham os depositos onde se costuma recolher tal mercadoria.

Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 24 DE AGOSTO DE 1873.

Malas pelo vapor *Paraná* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (24) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, que desejarem apreciar os relatorios e mais peças a elle appensas, relativos ao biennio que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á secretaria da referida companhia, rua do Caougá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 21 de agosto de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

COMPANHIA SANTA THEREZA

As pessoas que desejarem canalisar agua ou gaz em suas casas da cidade de Olinda, queiram entender-se com o abaixo assignado, que acha-se autorisado para facilitar a todos a acquisição de taes melhoramentos, mandando fazer as canalisações nos predios á custa da companhia, mediante um aluguel mensal muito modico : a tratar na rua do Imperador n. 45, ou na fabrica do gaz, em Olinda.

Recife, 1º de agosto de 1873.

O gerente
Justino J. de S. Campos.

AVISOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

ILLIMANI

espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

FERNANDO DE NORONHA.

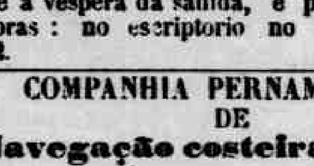

O vapor *Giquiá*, com mandante Martins seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até a vespera da sahida, e passageiros até as 10 horas : no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

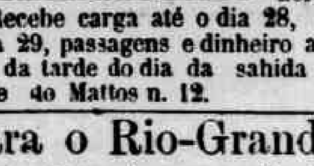

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Lefèvre.

Segue para os portos do sul, acima indicados, amanhã, ás 4 horas da tarde

Sobre carga, passagens e o mais, a tratar com
OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42 – Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

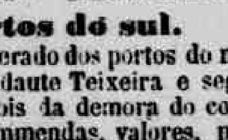

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do sul.

Ate o dia 27 é esperado dos portos do norte o vapor *Bahia*, commandante Teixeira e seguirá para os portos acima depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas, até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA O Pará

O patacho americano *John Rosé*, procedente de New-York, e em descarga, segue para o Pará logo que a conclua ; engaja-se carga a frete commodo, para o que os senhores carregadores devem entender-se anticipadamente com os consignatarios Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37, por quanto o navio não se demorará a espera de carga, seguindo com aquella que estiver prompta, o mais tardar até o dia 18.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

SORATA

espera-se do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

— Para o Aracaty, com escala por Macáo, sahe nestes oito dias o novo e superior hiate *Leonilla da Gruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi completo, e para o resto trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim numero 60.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

Aracaty.

Segue para o referido porto com pouca demora o hiate *Olinda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5

COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

LISBOA E PORTO

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue via gem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Para Santos e Rio de Janeiro.

Barca Claudia.

Este navio vai carregar para ambos os portos, e recebe carga a frete : a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

Leilão

DE

2 caixas com papel azul de peso, 1 dita com papel de côres, 1 dita com botinas avariadas para senhoras, e mais artigos.

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinho Borges, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE

um sobrado de 2 andares, sotão e pavimento terreo, sito á rua do Amorim n. 1 , em chão proprio.

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE

As 11 1/2 da manhã

ao correr do martello.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os pretendentes podem desde já examinar a referida casa.

Grande e variado

LEILÃO

DE

moveis em bom estado, crystaes, louças, porcellana, um rico apparelho novo para almoço de electro plate e outros muitos objectos.

Por ordem de uma familia que se retira para a Europa no proximo vapor, sendo :

Um piano forte de Bord, uma mobilia de jacaranda tampo de pedra, composta de cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consollos, uma jardineira, 1 sofá; 1 mobilia de faia composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, um sofá, uma jardineira, 2 consolios ; espelhos grandes, quadros, uma cama para casal de pão setim, mesas para jogos, camas de ferro, berço para criança, uma rica mesa elastica com 5 taboas, quartinheiras, mesinhas, cadeiras avulsas, guarda roupa, apparadores, marquezas, um lindo vapor apparelhado, venezianas, malas e outros moveis.

Um apparelho de electro plate, garrafas, louças para jantar e almoço, copos, calices, fructeiras jarros para flores e bandejas.

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinho Borges, á rua do Bom Jesus n. 50 1.º andar (outr'ora Cruz).

O mesmo agente acha-se autorisado a alugar o dito andar.

LEILÃO

DOS

utencilios da padaria da rua Direita n. 40.

Terça-feira 26 do corrente

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos utencilios da padaria da rua Direita n. 40, constando de 2 cylindros americanos, 2 balanças grande e pequena, maceira, tendedeira, cabide, caixões e mais pertenças da padaria acima, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

A's 11 horas do dia acima, na mesma padaria.

LEILÃO

DE

louça, vidros, machina para costura, dita para sapateiro, 1 piano de jacarandá.

Quarta-feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma mobilia de junco, dita de amarello, 1 guarda-roupa, 2 guardas louça, 1 balcão proprio para hotel ou botica, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de balanço, ditas de braços, toilettes de mogno, ditas de jacarandá, mesas redondas, conçolos, carteiras, secretarias, relogios, quadros, e outros muitos objectos ; na mesma occasião se venderá dous burros proprios para cabriolet ou carro.

A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

A's 11 horas.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

Quinta-feira 28 do corrente

ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

6 duzias de pelles preparadas e 2 peças de flanella para selleiros, com avaria.

QUINTA-FEIRA 28 DE AGOSTO

A's 10 1/2 horas.

Por intervenção do agente Pinto
NA RUA DO BOM JESUS N. 43

LEILAO

DO

sobrado amarello de 3 andares e sotão da rua da Imperatriz n. 88, e em frente da matriz da Boa-Vista.

Quinta-feira 28 de agosto

AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom-Jesus n. 43.

LEILÃO

DO

sobrado de 1 andar com commodo bastante para duas familias, no pateo do Carmo, na cidade de Olinda, com grande sitio, em chão proprio

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Ao meio dia

Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

Grande

LEILÃO

DE

bons moveis, crystaes, louça de porcelana, objectos de electro-plate, e outros muitos objectos em perfeito estado.

O SEGUINTE :

Sala de visitas.

Um piano de Pleyel, 1 mobilia estufada, contendo 1 sofá, 1 cadeira de braços para senhora, 1 dita de ditos para homem, 12 ditas de guarnição, 1 dita para piano, 1 mesa oval, 1 dita pequena rodiziada coberta de marroquim, 1 dita dita com 3 pés, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de braços coberta de marroquim, Buean, 1 estante para musica, 1 mesa de costuras, 2 espelhos com molduras douradas, sobre conçolo, com tampos de marmore, 2 etageres de mogno, 2 ditas pequenas, vasos para flores, candieiros a gaz de 2 pavios, estatuas de jaspe, 1 coberta de lã para mesa, pinturas em quadros com molduras douradas, jarros de crystal, capachos de pele de carneiro tinturados, 1 almofada para sofá, 2 banquinhas, 1 espelho oval, 1 tinteiro em prato dourado.

Gabinete.

Uma escrivania com estantes para livros, 1 estante para livros, 1 cadeira de braços, 1 dita de balanço, de ferro, 2 ditas com assento de tapete, 1 mesa de mogno de abrir e fechar, 1 dita pequena, jogos para crianças.

Sala de entrada.

Um porta-chapéos, 2 cadeiras de carvalho, 1 capacho grande e 1 tapete.

Quarto principal.

Camas de ferro, colchão, travesseiros, almofadas, mesas de mogno, commodas, guarda-roupa, guarda-vestidos, sofá de ferro com colchão de molla, cadeira de ferro, jardineiras com tampos de marmore, cadeira de vime, estantes para bolas, cadeiras, tapetes, frascos para extractos, pertenças de lavatoris e castiçaes com mangas.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de rosca, 2 cadeiras cobertas de marroquim, 1 rico guarda-louça (grande) 2 aparadores de mogno (obra do afamado Remigio), 1 candieiro com globo pintado, 2 ditos de crystal para 2 pavios, 3 pinturas, 1 mesa redonda com tampo de marmore, 1 relogio inglez de parede, capachos, venezianas, 1 machina de costuras em perfeito estado, 1 coberta de lã para mesa elastica.

Objectos pratcados.

Um serviço para chá contendo 2 bules, 2 cafeteiras, 2 leiteiras, 1 assucareiro, 1 estante dourada para pães, 1 galheteira, 1 mostardeira, salvas, castiçaes, conchas para sôpa, ditas para molho, 12 ditas, 18 ditas para sôpa, 18 ditas para chá, 6 ditas para o os, 6 ditas para sal, 1 dita para mostarda, 24 garfos grandes, 18 ditos pequenos, 12 facas para peixe, 3 pares de trinchantes, 24 facas, 18 ditas pequenas, 1 porta biscoutos, 1 serviço para jantar com 96 peças, 1 dito para chá, completo, 2 estantes de porcela pintadas para bules, garrafas, copos, calices de champagne, de vinho do Porto, Chery, verde e para licores, garrafas lapidadas, grandes e pequenas, conchas de crystal, pratos para fructas, ditos para conservas, saleiras, descanços para facas, tijellas para assucar, copos, calices e enfeites para flores.

Quarto de crianças

Camas de ferro com colxão, almofadas, 1 sofá grande, 1 Bidet, 1 lavatorio com espelho, 1 guarda roupa, porta-toalhas, e espelhos.

Sala e quarto dos criados.

1 guarda louça, mesa redonda, cadeiras, jarra, filtros, bacias grandes, candieiros, camas de ferro com colxões, mezinhas, lavatorios e espelhos.

Quarto de engommar e despença.

1 machina para lavar e engommar, taboas e mesas, escadas americanas, lanternas para azeite e gaz, ditas para policia, machina para limpar facas, escovas, armarios, banheiros e armação para despenças

Cozinha.

Fogão americano, mezas e bancas de pinho, guarda comida de arame, trem de cozinha, limas, candieiros e moinhos.

Jardim.

Carrinhos de madeira, utencilios para jardim, grades e portas de ferro.

SEXTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

Tendo de seguir para a Europa a familia do Sr. F. B. Bloxham, por sua ordem fará leilão o agente Pinho Borges, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que reside á Torre.

Os referidos objectos são recommendaveis por serem de gosto e pouco usados.

As 10 ½ horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

AVISOS DVERSOS

PARA TODOS

Paula & Mafra, com casa mortuaria no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, declaram ao publico que apesar das tabellas publicadas pela *Santa* Casa de Misericordia, continuam a incumbir-se de enterramentos, e mais officios funebres, como costumam, isto é, com sinceridade pontualidade e commodidade em preços.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 725 com 5:000$, um inteiro n. 1766 com 300$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (63ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus (64ª), que se extrahirá no sabbado, 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Boa gratificação
25$000

Perdeu-se hontem (13 do corrente) na cidade de Olinda das 6 para 7 horas da tarde, uma pulseira de ouro de lei, tendo a fita arrendada com uma côr fusca, no centro tem um laço cujas pontas são cravadas de perolas, no centro delle uma grande esmeralda quadrada, acompanhada de cada lado com uma perola; perdeu-se a mesma do oitão do Amparo em seguimento a mesma rua, Quatro Cantos, Mathias Ferreira, subida do becco que sahe em S. Pedro Velho, rua de S. Bento até a entrada do becco Porto Seguro, dahi ao voltar ao pateo da Ribeira e ladeira da mesma: roga-se a quem achar e querendo restituir, dirija-se ao oitão do Amparo casa grande, que tem um portão ao lado, ou no Recife, largo do Paraizo n. 28. 1º ou 2º andar, que se gratificará muito generosamente: pede-se aos Srs. ourives, ou quaesquer outra pessoa a quem fôr offerecida, faça o favor de apprehender, e lava-la a qualquer um dos lugares indicados.

— Lava-se e engomma-se toda qualidade de roupa, tanto para homem como para senhora: na rua da Detenção, confronte a casa do gaz.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario a disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam: douramento de igrejas ou capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrius e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

MOLEQUE.

Para serviço de casa paga-se bem por um moleque ou cabrinha de 12 a 14 annos: em S. José do Manguinho, sitio n. 2, muro cinzento, antes da rua da Amisade.

— Aluga-se a casa da rua do General Seára, antiga do Jasmim n. 35, com duas salas, quatro quartos, cozinha e grande sotão: a tratar na mesma rua n. 39.

Aviso.

Companhia Edificadora da provincia de Pernambuco.

O incorporador desta grandiosa e utilitaria emprêza tem a honra de annunciar pelo presente a todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia Edificadora da provincia de Pernambuco, que acaba de remetter para o governo de S. M. Imperial, por intermedio do Exm. presidente desta provincia, diversos papeis e documentos na fórma exigida pelo decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, dos quaes tinham sido devolvidos alguns por não estarem com toda a formalidade do dito decreto, em occasião da primeira remessa encaminhada por esta presidencia, em 28 de junho de 1872.

Convencido de ter preenchido, agora, todas as formalidades e exigencias do supradito decreto, conta que á vista das boas informações dadas por esta presidencia, o governo imperial se dignará demorar o menos possivel a factura do decreto, autorisando a companhia Edificadora a dar começo a suas operações em principio de janeiro de 1874.

A primeira emissão de 5,000 acções de 100$ cada uma, determinada pelo § 1º do art. 3º dos estatutos, com data de 10 de junho de 1872, acha-se subscripta até 13 do corrente, por 110 assignantes formando um total de 2,860 ficando a distribuir 2,140 (total 5,000); das quaes 3,000 subscriptas em Pernambuco, 2,000 a subscrever na praça do Rio de Janeiro, pagaveis por inteiro de uma só vez com o desconto de 10 % logo depois da installação da companhia, e da primeira chamada feita pela directoria administrativa, da primeira prestação de acordo com o § unico do art. 7 dos respectivos estatutos.

Se Deus não mandar o contrario, o incorporador da companhia espera ter a satisfação de manifestar sua gratidão ao principal autor da lei provincial n. 235 de 20 de junho de 1862, que hoje occupa dignamente a cadeira desta presidencia, e dar occasião a S. Exc. o Illm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, de tornar seu nome immoredouro e de ter a honra de dar sua assignatura á acta que será solemnemente lavrada por occasião do assentamento da primeira pedra da primeira edificação da companhia, cuja data dará principio aos quarenta annos de duração das dispensas que a lei provincial n. 535, já citada, concedeu ao incorporador, para a dita companhia, cuja realisação foi adiada até hoje em razão da crise financeira, e dos cinco annos de guerra com o Paraguay, que paralisaram a realisação de dita companhia, cuja necessidade indispensavel é resentida por todas as classes em razão da falta de casas apropriadas para cada uma dellas.

Recife, 20 de agosto de 1873.

F. M. Duprat.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$000 em dous meios de n. 1560, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (63ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de agosto de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Roupa por medida

Bastos Irmãos, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 88, havendo feito uma grande reforma na officina de alfaiate, scientificam ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que actualmente estão habilitados a encarregar-se de qualquer obra relativa á mesma arte, visto que á frente da respectiva officina se acha o bem conhecido e insigne artista Lauriano José de Barros. E' ocioso fazerem aqui o elogio de que o Sr. Lauriano é credor, porque o publico desta cidade já o tem apreciado em sua arte. Portante aquelles que se dignarem de concorrer a seu dito estabelecimento acharão não só a maior pontualidade no desempenho de encommendas, como amenidade no trato, alem da reducção de preços.

Mobilias de aluguel

Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado: na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilia de Antonio Domingues Pinto ns. 57 e 58.

AO COMMERCIO

Justino Gomes de Almeida scientifica ao respeitavel corpo do commercio que comprou a taverna sita á rua do Leão Coroado n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus, cuja taverna pertencia ao Sr. Maximiano José Ferreira: se alguem se julgar com direito a reclamar, queira faze-lo dentro do prazo de tres dias, findos os quaes não será attendido. Recife, 25 de agosto de 1873.

— Sogue o hiate *Deos de Guie* para o Aracaty impreterivelmente no dia 30 de setembro de 1873 por ter a bordo metade do seu carregamento: quem nelle quizer carregar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 2, a tratar com Bartholomeu Lourenço ou com João Alves de Quintal.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Restaurant Chinez
A' rua das Larangeiras n. 29

Francisco de Paula Silva e Antonio Manoel da Silva, chins, tendo exercido a sua profissão de cozinheiros em algumas casas respeitaveis desta cidade, associaram-se e estabeleceram um pequeno Restaurant na casa n. 21 da rua das Larangeiras.

Os amadores dos bons petiscos, saborosos, bem temperados, suculentos, e saudaveis e fortificantes, encontram nessa casa quem os sirva com promptidão e limpeza, e por pouco dinheiro, que é o principal.

Tambem sob as mesmas condições fornecem comida diaria para casas particulares, estabelecimentos avulsos, etc.

— Aluga-se a casa n. 18 a rua de S. João, com duas pequenas salas, um quarto e quintal: preço de 12$000 mensal: a tratar no mesmo lugar, ou á rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

— Joaquim Pedro C. Guimarães deixou de ser caixeiro dos abaixo assignados.

Pereira da Silva & Irmãos.

— O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que comprou ao Sr. João Soares Botelho, a taverna sita á rua Imperial n. 184, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar com direito á alguma reclamação, fallará no prazo de oito dias, a contar de hoje em diante.

Recife, 23 de agosto de 1873.

André Curcino & C.

— Precisa-se de um moleque forte para o serviço interno e externo de uma casa estrangeira: dirija-se á rua do Commercio n. 16, escriptorio do corretor Stepple.

— Ao Sr. I. C. V. pede-se o favor de mandar a casa n. 28, rua da Saudade, pagar o seu aceite firmado no Rio Grande do Norte, e vencido no dia 30 de dezembro de 1872.—D. H. O.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Uma escrava que quer libertar-se precisa de 1:000$000 para este fim e contrata os seus serviços mediante o prazo que se convencionar: a escrava cozinha bem, engomma soffrivelmente e faz bolos: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1.º andar, que dará as informações necessarias.

Dinheiro

Precisa-se de 1:000$ por seis a oito mezes, paga-se o juro de 1$ por mez, dando-se garantia a contento: quem tiver annuncie aonde deve ser procurado.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

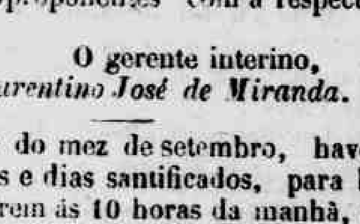

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.

Esta companhia recebe até o fim do mez d'agosto, proposta para a collocação d'uma linha telegraphica, da estação d'Aurora até a do Varadouro, em Olinda, e da Encruzilhada até Beberibe. Para informação se entenderão os proponentes com a respectiva gerencia.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

A começar do mez de setembro, haverá nos domingos e dias santificados, para Beberibe, um trem ás 10 horas da manhã, até que a concurrencia de passageiros prove essa necessidade: regressará ao meio dia.

O gerente interino,
L. J. de Miranda.

— Está para alugar o 2º andar do sobrado da rua de S. Jorge n. 6: a tratar na rua Nova n. 8.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de boa conducta com pratica de fazendas ou molhados: a tratar na rua Direita n. 86, loja Novo Rival.

Cozinheira

Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Troca-se um sobrado de dous andares e sotão, chão proprio, por um de um andar, ou mesmo por casas terreas que sejam em boas ruas e que não estejam desconcertadas: a pessoa que lhe convier o dito negocio dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 16, segundo andar, que achará com quem tratar o dito negocio.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Boa acquisição

Traspassa-se uma loja, optima para qualquer genero de negocio, pois que tem a necessaria armação, na rua da Imperatriz n. 7: quem a pretender dirija-se a rua do Commercio n. 12, no otel da Europa.

— Consta que se pretende vender o engenho Quiabombo; mas adverte-se que o mesmo pertencendo a uma senhora que tem alguns debitos, houvera feito delle doação a um seu neto, apezar de ter ella um filho e mais tres netos, filhos deste: quem comprar terá de envolver-se em questões futuras.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama, com urgencia, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua da União n. 49.

Ama Na rua do Apollo n. 32 precisa-se de uma ama para engommado, preferindo-se escrava.

AMA Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e fazer outros serviços domesticos, e outra para cozinhar e lavar, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 10.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita numero 64.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa: na rua da Senzala-velha n. 126, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

A M A Precisa-se de uma ama para serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.º andar.

— Offerece-se uma ama de leite, sem filho: na rua da Conquista n. 11, com abundante leite.

AMA Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para cozinhar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: nesta typographia se dirá quem precisa.

— Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, administradores da massa fallida de João Hygino de Souza, convidam pelo presente aos credores daquella massa, que ainda não apresentaram seus titulos, o façam no prazo de oito dias, a contar de hoje, afim de serem qualificados os creditos respectivos. Recife, 16 de agosto de 1873.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão dentro, no becco dos Burgos n. 23: a tratar na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá á venda leite puro pelo preço de 400 rs. a garrafa, todos os dias as 8 horas da manha, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante-se a qualidade,

— No becco das Barreiras n. 9 coze-se toda e qualquer costura á machina. Tambem se encarrega de tomar conta de roupa para lavar, engommar e concertar, por preço commodo.

— Aluga-se a casa acabada de novo, defronte do viveiro do Muniz, rua do Marquez do Herval, é propria para qualquer familia por estar bem acabada: a tratar na rua do Nogueira n. 29, taverna.

Precisa-se de criado ou criada que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1.º andar.

— O administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C. avisa aos Srs. abaixo mencionados para virem receber seus dividendos: banco Novo, thesouraria de fazenda, Monhard & C., Augusto F. de Oliveira, Joaquim José Silveira & C., Rodrigues da Costa Carvalho, John Ridehough, James Conry, Matson & Stark, William Richardson e Sons W. W. Ronnie, Jones & Richardson, Geo Burnett & C. e Bruce Gunston & C.

RUA DO COMMERCIO N. 46.

ENGOMMADEIRA.

Para casa de pouca familia, paga-se bom aluguel por uma escrava que engomme bem e seja de conducta: em S. José do Manguinho sitio n. 2, muro cinzento, defronte do do Sr. Gadoult.

— D. Maria Carolina Magner de Azevedo e Vascellos, autorisada por seu marido João Duarte Costa e Vasconcellos, residentes na cidade de Lisboa, reino de Portugal, constando-lhe que seu pai e sogro Manoel Antonio de Azevedo, se ausentára deste reino para o imperio do Brasil com o fim (segundo é notorio) de ir vender diversas propriedades sitas na cidade do Recife de Pernambuco, e bem assim acções de differentes bancos alli existentes, vem por este meio fazer publico que ninguem contrate com o referido seu pai e sogro, pois se acha ainda pendente no juizo da primeira vara civil desta cidade, escrivão Coimbra, o inventario orphanologico a que se procedeu por obito de sua mãi e sogra D. Maria Carlota da Conceição Costa Azevedo, não podendo seu pai alienar cousa alguma sobre pena de nullidade em quanto não se ultimar o inventario. O que fazem publico para os devidos effeitos.

Lisboa, 5 de agosto de 1873.

Assignados: — D. Maria Carolina Magner de Azevedo e Vasconcellos. — João Duarte da Costa Vasconcellos.

— O Illm Sr. Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara, actualmente nesta provincia, é rogado a comparecer ou mandar seu preposto á casa n. 28 á rua da Saudade, para negocio urgente contrahido no Rio Grande do Norte.

Ao commercio.

O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio que nesta data vendeu ao seu ex-socio Francisco Antonio Teixeira de faria a sua taverna sita na rua de S. Gonçalo n. 27, ficando a cargo do mesmo Faria todo o activo e passivo do dito estabelecimento. Recife, 12 de agosto de 1873.

José Paulino Lopes de Almeida

Escravo fugido

No dia 14 do corrente mez fugio o escravo, crioulo, de nome Domingos, tem os signaes seguintes: é bem preto e moço, não tem barba, levou vestido camisa e calça de algodão listrado: quem o pegar dirija-se á casa de seu senhor, que é Bartholomeu Lourenço, na rua do Barão de S. Borja n. 49, ou rua da Madre de Deus n. 2, que será bem recompensado. Suppõe-se estar mesmo por esta praça escondido.

Caixeiro.

Um moço chegado ha pouco da Europa, e que tem bastante pratica de negocio de fazendas e molhados, e que tambem entende de escripturação, offerece-se para qualquer casa de commercio desta praça, ou fóra della; dando fiador de sua boa conducta, podendo ser procurado a rua Nova n. 11, armazem de A. J. de Azevedo.

ALUGA=SE

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, grande, caiado e pintado de novo: na rua da Senzalla Nova n. 1.

— Aluga-se por 30$000 mensaes, uma escrava moça que compra e faz todo serviço de uma familia: á rua da Concordia n. 144.

— Aluga-se a casa da Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 28.

Armação de taverna.

Vende-se a armação da taverna sita á travessa das Cruzes n. 6: a tratar com Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

ATTENÇÃO.
100$000.

Gratifica-se com esta quantia a qualquer pessoa que agarrar uma mulata de nome Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cacheados e ralos tendo sido cortado ha tempos, presentemente amarra, rosto curto, com uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos pela parte de dentro que não pode bem abri-la, e tendo sido amasiada com um soldado do 2º, foi presa na fortaleza das Cinco-Pontas, e andou fugida em Goyanna Iguarassú e Itamaracá com o nome de Maria; quem a pegar leve ao Caminho-novo em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna numero 89.

O vigario Francisco de Hollanda Chacon, José de Hollanda Cavalcante Chacon, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Amelia Pessoa de Hollanda Chacon, Luiz Francisco de Hollanda Pessoa e Francelina Augusta de Hollanda Chacon e mais parentes pela dor seu amado e irmão, tio primo e parente o padre Antonio Hygino de Hollanda Cavalcante Chacon, fallecido em Lisboa no dia 24 de julho findo, o caridoso obsequio de assistirem á missa que por alma delle mandam celebrar no dia 25 do corrente as 7 horas da manhã no convento de S. Francisco, pelo que lhes ficarão eternamente gratos.

Os filhos do finado major João Baptista Paes Barreto convidam aos seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que mandam rezar por alma do mesmo finado, ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento na matriz da Boa-Vista.

Antonio Francisco de Sant'Anna.

Joanna Rodrigues Santiago de Sant'Anna, Maria Francisca de Sant'Anna Luz, Emilia Francisca de Sant'Anna, Albina Francisca de Sant'Anna, João Antonio Francisco da Luz, Leocadio da Silva Santa Clara e mais parentes, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram a levar os restos mortaes de seu sempre querido espozo, pai, sogro e tio Antonio Francisco de Sant'Anna, ao cemiterio publico, e de novo os convidam para assistirem as missas e memento que se hão de celebrar no dia 26 do corrente pelas 6 horas da manhã na igreja do Senhor Bom Jesus dos MMartyrios. Por esto acto de religião e caridade desde já se confessam summamente gratos.

COMPRAS.

— Compra-se um escravo que saiba trabalhar de tanoeiro, prefere-se que não seja moço: a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

— Compra-se uma machina de cozer saccos, estando em bom estado: a tratar no armazem da bola amarella.

VENDAS.

Vinho verde de Bastos, superior

Em ancoretas e caixas de uma duzia, tem para vender a preço commodo, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: no escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Cal de Lisboa

Vende-se a 2$500 por barril: no trapiche Barbosa, largo do Corpo Santo.

Folha de Flandres
Estanho em verguinhas
Filele para bandeiras

em casa de Silva Barroca & C., rua da Cadeia n. 17.

Azeite de côco

Vende-se em barris de 5ª, de superior qualidade, por preço em conta; na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 7 1º andar.

Vende-se um baixo de dó, no largo do Paraizo n. 2.

Boa nova

Vende-se o sobrado n. 29 sito á rua da Moeda, com dous andares e sotão; um dito na rua do Apollo n. 45, com tres andares e sotão; uma casa terrea na rua do Fogo n. 31; uma dita no Areal do Forte n. 14; um pequeno cofre de ferro e caixas com vinho fino do Porto: a tratar com Joaquim Alves da Silva, na rua do Coronel Suassuna (antiga de Hortas) n. 17.

Grande liquidação

Na rua do Imperador n. 61, vendem-se fazendas de todas as qualidades e por o preço para definitivamente acabar.

A dinheiro

Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.

Dito de dito ditas, assetinado e muito encorpado 9$000.

Dito de seda (mais conhecido por seda de milho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.

Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.

Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.

Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte, para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Para liquidar.

Vende-se, mobilias de jacarandá e de amarello, e a officina que outr'ora pertenceu ao finado Vicente Moreira da Silva, sita á rua de Hortas n. 20, tudo ou a retalho por barato preço: a tratar na mesma casa.

UM ROLO
DE
Canno de chumbo
POR
4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

— Por 400$000 vende-se um preto, moço, robusto, com um pequeno defeito nos pés que será patente ao comprador, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

— Vende-se dous balcões de amarello, sendo um pintado e outro em verniz, e uma armação de pinho muito forte para accommodar fazendas de grosso: na rua da Cruz n. 6.

— Vende-se 60 palmos de terreno em Belém, 6 cadeiras e uma banquinha de jacarandá: a rua de Christovão Colombo n. 12.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:

Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.

Vinho Xeres das melhores qualidades.

Bitters de Angostura.

Whisky.

Chá preto em lattas de 10 libras.

Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, bem conservada, composta de 2 consólos, mesa redonda com tampo da mesma madeira; duas cadeiras de braço, duas ditas de balanço e doze de guarnição; tudo por preço bem razoavel: a tratar no primeiro andar do sobrado n. 131, sito á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado.

Ditas de listras padrões novos a 280 o covado.

Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.

Alpacas com listras a 500 rs. o covado.

Merinó assetinado para roupa a 360 rs. o covado.

Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.

Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.

Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Brim branco fino a 1$600 a vara.

Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs. o covado.

Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.

Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.

Chitas roxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.

Gros-de-naples preto de cordão a 2$400 o covado.

Colchas adamascadas a 3$000 e 4$.

Ditas de croché a 5$.

Cobertas de chita adamascada a 3$500.

Cobertores de lã escuros a 2$.

Lenções de bramante a 2$.

Ditos de algodão a 1$400.

Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.

Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.

Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.

Ditos de esguião a 3$000 a duzia.

Cambraia fina a 4$ e 4$500 a peça.

Dita Victoria fina a 3$800.

Cortes de casemira fina a 5$.

Atoalhado a 2$ a vara.

Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Lá vai pechincha.

Eu já vi.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de cortes de vestidos de cambraia bordados, muito finos e vende por 10$; venham antes que se acabem.

A rosa branca vende meias cruas para homem a 4$500 a duzia, muito boas; tambem vende lenços de côres para meninos a 1$ a duzia.

Já chegou

á rosa branca as cambraias de salpicos e vende por 5$ a peça.

Será possivel?

A rosa branca vende chapéos de sol de seda muito fina a 10$, meia canna, seda trançada, os mais modernos do mercado a 13$, e de cabo de marfim muito lindos e de fina seda por 14$000: quem duvidar venha ver.

Aproveitem.

A rosa branca vende chitas finas e limpas, de côres seguras a 240 e 280 rs. Sapatos de trança, marca Chaves a 4$500.

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se o sobrado de um andar sito na rua Imperial, canto da travessa de Lima, proximo ao chafariz, o qual esta situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal, cacimba etc., e tambem se arrenda. A tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 as 11 horas do dia e das 3 as 6 da tarde.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para minuzza a 100 rs., dita para angú, pinto e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arroba e mais barato: na rua do Cotovello n. 23.

Vende-se carvão para ferreiro: na rua do Brum n. 79.

Dôces fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem sempre todos os dias uteis, sorvete das 11 horas em diante.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 14, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

— Vende-se duas moradas de casas, sendo uma em Tigipió e outra na Barra, freguezia dos Afogados, ambas em solo foreiro: a tratar na rua de Santa Rita-velha n. 14, 1º andar.

Bois.

— No engenho Boa Vista, do Cabo, vende-se bois refeitos, assim como, mansos para carroças.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 31.

VENDE-SE

a taverna sita á rua de Maris e Barros n. 4, e um botequim: a tratar na mesma.

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande servencia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando affectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-espana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao infermo muitos sofrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservem este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitamos a assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

Aos dez mil covados de lásinhas á 500 rs.

Na loja do Pavão.

LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais lindas lázinhas para vestido de senhoras e de meninas, com delicados padrões miúdos e graúdos, que vende pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, por haver grande porção. E' pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

NOVOS VESTIDOS A' 2 DE JULHO POR 12$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos e modernos cortes de cambraia para vestidos, sendo a uso da côrte e 2 de julho, com os mais bonitos enfeites, e tendo bastante fazenda: assim como babados, rendas, recilliz e entremeios, sufficientes para as guarnições, e vende pelo barato preço de 12$000 cada córte. Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lázinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lázinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 500 e 600 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de cores sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, sendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro, e 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e semelha a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babados ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadas que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇÓES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$6000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios aderecos, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas dos bonecos ... uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana. E bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado; a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre ellas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *parts bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Grande liquidação,

Na rua do Queimado n. 43.

Em frente a Pracinha.

Lázinhas de quadros a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Chitas de córes seguras a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão bom a 4$ a peça.
Algodão T a 4$ 5$ a peça.
Colxas de fustão, grandes a 3$500.
Toalhos felpudas a 6$ a duzia
Lenços para meninos, a 80 rs.
Brim lona de puro linho a 1$500 a vara.
Cortes de casemira de côr, a 5$.
E muitas outras fazendas por menos do seu valor. Só o 43, á rua do Queimado em frente á pracinha.

Engenho Periquito.

Vende-se uma parte no engenho Periquito, bem como as rendas correspondentes das safras do anno de 1866 a 1873, em mão do consenhor do mesmo engenho Francisco Affonso de Mello: quem pretender dirija-se á rua do Cruz n. 69, primeiro andar.

Bom negocio

Vende-se o hotel n. 30 da rua das Larangeiras, bem afreguezado: a tratar no mesmo.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condicieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres legoas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Mobilia

Vende-se uma mobilia grande de jacarandá, com pouco uso e bem conservada: na rua do Barão do Triumpho n. 96 (outr'ora do Brum).

Caibros.

Vende-se 300 caibros de mangue, muito bons e baratos, todos ou a retalho: na travessa da rua do Imperador, armazem da bolla amarella.

Verdadeiras bixas hamburguezas.

As unicas chegadas neste ultimo vapor francez: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e, os lados para outros, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÁSINHAS A 200 RS.

Vende-se lásinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda, para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados, com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol branca a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger, etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhúm da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Vende-se.

uma casa terrea na estrada de João de Barros n. 17, e um terreno na rua do Principe, com 148 palmos de frente e 120 de fundo: a tratar na rua da Soledade n. 54.

Mais val tarde do que nunc.

Aviso importante.

Avisa se aos amantes ou apreciadores dos SONHOS acepipe delicioso que se preparava antigamente NA CONFEITARIA DO CAMPOS que os proprietarios daquelle estabelecimento resolveram de novo fabricar tão delicioso manjar, não só para satisfazer algumas encommendas, como para criar novos consummidores.

E qual será a familia que não mandará buscar alli, ao menos uma duzia de SONHOS para a sua sobremeza?....

Algalias

As algalias do fabricante Bénoes Boulevard du Palais, são as melhores conhecidas, pois que conservam-se perfeitamente nos climas calidos, como a experiencia constantemente o está provando

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37

— Vende-se um carro de alfandega em perfeito estado: na rua do Conde da Boa-Vista n. 32, antigo Caminho-Novo.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

do Barão da Victoria n. 28.

GRANDE DESCOBERTA

DO

XAROPE VEGETAL

Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo

PELO

DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer á concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$300 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito e 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galoes de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papellões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.

Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá n. 11

CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.

Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:

Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, e 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.

Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.

Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.

Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.

Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

Pesos e medidas

DO

SYSTEMA DECIMAL.

Pesos de ferro e latão.

Medidas para seccos e molhados, de ferro, cobre e latão, de estanho e tutanaga.

Vendem-se em casa de

SHAW HAWKES & C.

Rua do Bom Jesus n. 4.

HOGG, pharmaceutico, 2, r. de Castiglione, Paris, unico proprietario e preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

1ª Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula, proprias para molestias gastricas dyspepticas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.

2ª Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo. para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos brancos, menstruações difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.

3ª Pilulas de Hogg com pepsina e proto-ioduro ferreo inalteravel, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cachexia chlorotica e para as affecções atonicas geraes do corpo.

Em, frascos triangulares de 100 et 50 pilulas; preços indicados sobre os frascos.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Economia domestica

NA

Loja do barateiro, rua 1º de Março n. 1, defronte do arco de Santo Antonio.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & Companhia.

Lãzinhas escossezas, fazenda fina e bonitos gostos, a 280, 400, 440 e 480 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda fina, que sempre custou 1$ a 500 rs. o covado.

Baptistes com barra modernas a 460, 480 e 500 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, boa qualidade e bonitos padrões, a 260, 280 e 300 rs. o covado.

Madapolão francez muito fino a 7$500, e sempre vendeu por 9$.

Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.

Ditas felpudas a 8$ e 8$500

Chapeos de sol inglezes de seda trançada (Paragon) por 8$ e 9$.

Lenços com barra a 1$ e 2$ a duzia.

Ditos de linho brancos abainhados a 3$500 e 4$ a duzia.

Brins de cores e pardo trançado liso, proprio para calça, e paletot, tanto para homem como para meninos a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Cambraias transparentes Victoria a 3$500, 3$800, 4$, 5$ e 7$ a peça.

Espartilhos para senhora bordados, que sempre stavam 6$, a 3$500 !!!

Alem destes outros muitos artigos que deixamos mencionar por julgarmos desnecessario.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
 de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
 « dito Moscatel do Douro, idem idem.
 « dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
 « da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
 « de Collares superior, em ancoretas.
 « de cajú, caixas de 12 garrafas.
 « Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
 « Carcavellos, idem idem.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 184, tem poucos fundos, por isso se faz recommendavel para qualquer principiante: tratar na mesma.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 41, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C, Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendem da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Chá verde e preto.

Continúa a ter sempre na loja de livros da rua estreita do Rosario n. 12, chá de todas as qualidades, verde, preto, ponta branca, e pérola; como vinho do porto superior, a caixa de doze garrafas por 16$000, ou a retalho.

O 43.

Rua do Queimado, em frente á pracinha.

E' barato !!

Madapolão fino, largo, com pequeno sujo, a 4$ 4$500 e 5$ a peça.

Alpaca de côres finas a 400 réis o covado.

Lenços abanhados, brancos, a 1$600 a duzia.

Fazinhos de bonitos padrões a 280 e 320 réis o covado.

Chitas de côres a 140 réis o covado.

Só o n. 43 á rua do Queimado, loja de Guerra & Fernandes.

Attenção

— Vende-se uma partida de 88 lenços de labyrintho, de muito gosto e bom trabalho: na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar, escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Para noivas.

53-Rua Duque de Caxias-53

Augusto Porto recebeu novos vestidos de blond ricamente bordados, com sombra de superior setim branco e flores finissimas para noivas, o que tem vindo de mais gosto. No mesmo estabelecimento se encontra tudo o que é necessario para enxoval de casamento, como sejam: colxas de seda, ditas de lã com seda, cortinados bordados e de crochet, fronhas bordadas, sedas preta e de côres, popelinas brancas e de côres, ricas chapelinas e muita variedade de fazendas que vende por commodos preços.

ATTENÇÃO

Vende-se tres hypothecas de pequenos valores em predios nesta cidade, todas vencidas e duplamente garantidas: a tratar na rua do Rangel numero 37.

LISTA GERAL 63

DOS PREMIOS DA **22.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 23 DE AGOSTO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	6$	173	6$	370	6$	535	6$	730	6$	945	6$	1110	6$	1272	6$	1471	6$	1639	6$	1804	6$	1977	6$	2139	6$	2316	6$	2558	6$	2775	6$
8	—	76	—	73	—	40	—	33	—	46	—	14	—	78	—	75	—	42	—	6	—	78	—	44	—	17	—	67	—	77	—
10	10$	85	—	80	10$	50	—	35	—	47	—	15	—	82	—	78	—	58	—	9	—	83	—	49	—	18	10$	73	—	80	—
11	6$	95	—	81	6$	53	—	44	—	51	—	24	10$	86	10$	83	20$	59	—	12	—	84	—	51	—	24	6$	76	—	86	—
13	—	96	—	91	—	56	—	53	—	53	—	25	6$	95	6$	85	6$	70	—	15	—	89	—	59	—	31	—	84	—	87	—
16	20$	206	—	96	—	57	—	56	—	55	—	33	—	98	—	95	—	75	—	16	—	90	—	60	—	36	—	90	—	95	—
20	6$	10	—	98	—	59	—	58	—	62	—	37	—	1300	—	96	—	80	—	18	—	94	—	64	—	63	—	2609	—	2804	—
21	—	13	—	401	—	60	—	63	—	65	—	43	—	5	—	1514	—	81	—	26	—	95	—	76	—	66	—	12	—	7	—
28	—	22	—	14	—	71	—	73	—	66	—	49	—	17	10$	21	—	88	—	33	—	96	—	77	—	73	—	14	—	10	—
30	—	25	—	15	—	73	—	74	—	72	—	51	—	26	6$	22	—	90	—	38	—	2001	—	83	—	82	—	31	—	27	—
42	—	32	10$	24	—	75	—	85	—	83	—	52	—	42	—	29	—	93	—	41	—	2	—	87	—	85	—	34	—	33	—
45	—	40	6$	26	—	80	—	91	—	85	—	53	—	44	—	31	—	95	—	46	—	9	—	90	—	86	—	35	—	34	—
48	—	41	—	27	—	90	—	93	20$	89	—	65	—	54	—	41	—	97	—	47	—	10	—	96	—	93	—	48	—	38	—
55	—	50	—	38	—	99	—	99	6$	90	—	68	—	57	—	42	—	1701	—	51	—	12	—	2200	—	94	—	55	—	43	—
56	—	51	10$	40	—	608	—	804	—	92	—	70	—	61	—	43	—	2	—	67	—	15	—	5	—	2400	—	60	—	51	—
59	—	54	6$	46	—	13	—	8	—	1009	—	72	10$	66	—	48	—	3	—	71	—	20	—	11	—	2	—	68	—	60	—
62	—	57	—	49	—	16	—	12	—	29	—	79	6$	68	20$	51	—	13	—	80	—	41	—	24	—	10	—	79	—	76	—
66	—	65	—	53	—	21	—	21	—	30	—	86	—	73	6$	54	—	14	—	81	—	44	—	27	—	12	—	83	—	77	—
72	—	71	—	55	—	25	—	25	—	31	—	91	—	80	—	58	20$	23	—	82	—	48	—	33	—	19	40$	2701	—	92	—
79	—	77	—	60	—	31	—	29	—	34	—	96	—	81	—	60	[illegible]	25	—	83	—	50	40$	34	—	30	6$	3	—	96	—
80	—	84	—	61	—	32	—	33	—	36	—	97	—	82	—	68	[illegible]	27	—	86	—	55	6$	46	—	33	—	6	—	2904	10$
94	—	82	—	62	—	34	—	40	—	49	—	98	—	97	—	70	—	29	—	87	—	62	—	49	—	49	—	8	—	16	6$
98	—	89	—	66	—	36	20$	42	—	51	—	1202	—	99	—	73	—	31	—	94	—	63	—	57	—	60	—	13	—	26	—
100	—	93	—	69	—	40	6$	44	—	52	—	11	—	1411	—	76	—	43	—	95	—	69	—	61	—	63	—	21	—	29	—
2	—	97	—	81	800$	46	—	48	—	54	—	14	—	18	—	78	—	50	—	1901	—	72	—	67	—	74	—	25	—	32	—
3	—	307	—	83	6$	53	—	49	—	55	—	15	—	22	—	87	—	79	—	4	—	74	—	73	—	77	—	28	—	37	—
4	—	13	—	85	—	60	—	50	—	57	—	20	—	29	—	88	20$	81	—	19	—	78	—	79	—	86	—	37	—	39	—
6	—	16	—	90	—	68	—	51	—	59	—	25	—	30	—	92	6$	82	—	36	—	79	—	81	—	87	—	39	—	41	—
10	—	20	—	95	—	80	—	54	—	60	—	27	20$	31	—	1604	—	83	—	43	—	84	—	82	—	91	[illegible]	40	—	48	—
12	—	28	—	99	—	82	—	57	—	61	—	31	6$	33	—	13	—	85	100$	46	—	94	—	83	—	99	20$	50	—	51	—
20	—	31	—	503	—	84	—	66	—	72	—	32	—	42	—	18	—	86	[illegible]	50	—	2103	—	87	—	2502	6$	54	—	58	—
31	—	34	—	5	—	702	10$	68	—	74	—	33	—	46	20$	22	—	87	—	52	—	8	—	91	—	4	—	55	—	65	—
37	—	37	—	6	—	4	6$	74	—	77	—	37	—	51	6$	23	—	89	—	58	—	11	—	93	—	21	10$	56	—	67	—
38	—	46	—	10	—	7	—	92	—	83	—	44	—	56	—	29	—	90	—	61	—	14	—	97	—	32	[illegible]	61	—	82	—
40	—	48	—	18	—	18	100$	906	—	84	10$	49	10$	58	—	34	—	92	—	66	—	18	—	2303	—	39	—	63	—	83	—
41	—	49	—	19	—	21	6$	15	—	85	6$	61	6$	64	—	35	10$	97	—	74	—	19	—	4	—	40	—	69	—	90	—
59	—	50	20$	26	—	25	5:000$	41	—	98	—	67	—	66	200$	38	6$	98	—	75	—	27	—	7	—	44	—	71	—	94	—
61	—	66	6$	32	—	27	6$	44	—	1106	—	68	—	69	6$																

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Parecer da commissão especial e projecto da reforma eleitoral.

(Continuação.)

Ha, porém, necessidade de extraordinario cuidado e insano trabalho para evitar a confusão na attribuição de votos superfluos a candidato que realmente não tenha direito a taes votos.

Deve-se ao inglez Thomaz Hare a descoberta deste processo eleitoral; e com justa razão tem merecido a attenção de todos os pensadores e de muitos homens politicos. O Sr. Stuart Mill considera este plano um dos maiores progressos (41). O Sr. Henrique Fawcet, procurou simplifica-lo (42). O jurisconsulto e publicista allemão Bluntschli é seu partidista declarado, em obra impressa no anno de 1863, em Munich. Na Suecia examina-se tambem o processo, novo, desde em 1866. Na Suissa, é considerado o systema mais adaptado para assegurar a representação certa e proporcional das minorias; a associação reformista de Genebra estuda-o, e desenvolve-o para a applicação (43). O Sr. Ernesto Naville eleva-o a altura de verdadeira e unica solução perfeita do problema que se agita no mundo politico; aconselha não obstante, processos theocraticamente inferiores, mas de uma pratica mais facil (44).

Em 1870 o relator deste parecer offereceu á consideração da camara dos Srs. deputados um projecto organisado sobre os principios reguladores deste processo eleitoral; mas elle proprio reconhece a conveniencia de adiar o seu estudo e a sua approvação (45).

§ 7.°

Voto successivo com o voto eventual.

E' quasi o processo anterior; a differença consiste, quanto a este, em ler-se o primeiro nome até que o candidato complete o quociente eleitoral pratico, passando-se immediatamente a ler o nome successivo, nas cedulas em que aquelle ou outro já eleito fôr ainda o primeiro votado. E' pois, a sorte na tiragem das cedulas para a apuração o que decide da apropriação dos votos; ao passo que, no processo anterior, concluida embora a apuração dos votos de primeira classe, sómente depois de apropriados os votos completamente (superfluos) pelos candidatos que não puderam alcançar o quociente naquella apuração, é que se conhece quaes os votos da mesma primeira classe, adquiridos por candidatos já então declarados eleitos.

A differença é importante. No processo de *voto successivo com o voto eventual* não existem votos superfluos senão nas cedulas ainda não apuradas. No processo da *representação pessoal como coto contingente*, os votos superfluos podem existir em quaesquer cedulas, ainda mesmo nas primeiras que foram abertas e lidas; o essencial é que ao candidato já declarado eleito sejam reservados os votos necessarios para manter o quociente. Por isso, em um, o voto complementar é eventual; ao passo que em outro é contingente.

O processo do *voto successivo com o voto eventual* foi adoptado pela lei dinamarqueza, a esforços do Sr. Andræ, ministro das finanças, e tambem o proposto ás côrtes portuguezas pelo respectivo governo: é outro sim o aconselhado em um notavel artigo, publicado na *Revista dos Dous Mundos* de 15 de maio de 1870 (46). Mas, fugindo-se de tal arte ás difficuldades da apuração sacrifica-se a pureza do principio, falsea-se o resultado eleitoral, commette-se, portanto, injustiça para com os candidatos, cuja eleição depende de votos complementares. E' verdade que um diplomata inglez, o Sr. Lytton, em 1864, enviando ao seu governo um relatorio sobre a lei dinamarqueza, diz: « Encontrei, em uma publicação dos adversarios da reforma, uma objecção grave, fundada sobre calculos; examinando-a de perto, vi que a objecção era especiosa e sem algum alcance pratico. » (47) Mas o Sr. Hare (48) expondo a objecção, que é realmente grave, sustenta o processo dinamarquez como reconciliavel com a justiça; todavia, pondera que, applicando-se ao referido processo o systema de calculo do Sr. Droop, fundado na reducção do quociente em tres provas, ou mesmo em uma successão de provas, a objecção desapparecerá, como elle o demonstra praticamente (49). O mesmo Sr Hare, em 1857 (50), propunha um modo mais aceitavel de apurar os votos, que salvava a alludida objecção; ou então, elle proprio o diz, seria preferivel ainda o modo proposto em Frankfort, no anno de 1863, pelos Srs. Gustavo Burnitz e Jorge Varreutrapp, modo este que elle extracta na lingua allemã (51) com os calculos feitos.

§ 8.°

Lista livre com o duplo voto simultaneo.

E' este processo o mesmo que é conhecido sob o nome de *systema do livre concurso das listas*. Os partidos formam as suas listas de candidatos, as quaes recebem um numero de ordem. O eleitor deposita duas cedulas, uma pelo seu partido, com a declaração do numero de ordem da respectiva lista, e outra com os nomes dos candidatos que preferir. Apura-se primeiramente as cedulas de partido, afim de fixar-se a proporção quanto ao numero de deputados que cada um deverá eleger; apura se depois as cedulas de votos, e, segundo a lista a que pertencem os eleitos, são estes distribuidos naquella mencionada proporção, guardada a preferencia pela maioria de votos só e sómente entre os candidatos de uma mesma lista.

Soffre graves objecções este processo; e a verdade é que o eleitor, se pode escolher candidatos estranhos ao seu partido, é essa liberdade muito illusoria. Se tem a vantagem de arregimentar os partidos, é prejudicial á verdade da eleição.

E' este processo muito defendido pelo Sr. Borely (52) e já antes o fôra pelos Srs Victor Considerant (53). A. Morin. (54). A associação reformista de Genebra o discutió amplamente, fazendo modificações afim de conciliar as duas situações contradictorias que o processo, tal como vai exposto, impõe ao eleitor (55).

Neste processo, com effeito, o pensamento capital *é obrigar* o eleitor para com o seu partido e *liberta-lo* para com os candidatos: assegura primeiramente ao eleitor o triumpho de sua opinião politica, e só em segundo lugar, e eventualmente, assegura-lhe a manifestação das suas preferencias pessoaes

E' em verdade, estabelecida a distribuição de deputados pelos partidos, segundo a proporção resultante das listas partidarias, acontecerá que, apuradas as cedulas, serão declarados eleitos candidatos os que obtiveram menor numero de votos, ficando entre os derrotados, embora mais votados do que aquelles candidatos de outros partidos, cujo quinhão proporcional estiver preenchido. A associação reformista de Genebra julga ter obviado a esses inconvenientes, e propõe (56):

1.° que os votos não sejam attribuidos aos candidatos individualmente;

2.° que cada cedula, na qual o eleitor houver inscripto *na mesma ordem os mesmos candidatos*, equivalha a um voto;

3.° que se divida o numero das cedulas pelo dos deputados, e que o quociente sirva de *cifra de repartição*;

4.° que o numero de votos obtidos para cada uma lista seja dividido por essa cifra de repartição;

5.° que esse quociente determine para cada uma lista a parte proporcional da representação;

6.° que os eleitos sejam os inscriptos em cada uma das listas, no limite determinado por este quociente.

Assim, pois, o eleitor depositará sómente uma cedula cujo caracter politico ha de resultar da *mesma ordem* em que houverem sido inscriptos os *mesmos candidatos* e ha um quociente eleitoral pratico, abaixo do qual não ha partido ou grupo representado. De tal arte, desapparece a anomalia de verse derrotados candidatos mais votados do que outros declarados eleitos. E' digna de estudo sério a proposta da associação reformista de Genebra. Subsiste, porém, a objecção commum a muitos dos processos indicados: *a negação do proprio principio nas eleições complementares.*

§ 9.°

Suffragio uninominal com o voto transferivel.

Este processo aproxima-se do que se denomina *pluralidade simples*, por isso que o eleitor deposita na urna uma cedula com um só nome; aproxima-se tambem do que se denomina *lista livre*, com as modificações propostas pela associação reformista de Genebra, por isso que o voto do eleitor aproveitará mais a uma lista do que verdadeiramente ao candidato preferido, o qual servirá apenas de bandeira politica. O *suffragio uninominal* deveria assignar-lhe antes o caracter de processo empyrico, mas o *voto transferivel* o colloca entre os processos racionaes. Participa outro sim, dos elementos que caracterisam o processo da *representação pessoal com o voto contingente* e o do *voto successivo com o voto eventual.*

A commissão conhece este processo por uma exposição resumida, publicada no *Correspondant* de 10 de junho de 1870. (57) E' attribuido ao inglez Watter Baily, que o propoz em 1869. O Sr. Ernesto Naville o analysa em seus varios escriptos sobre reforma eleitoral; e, attribuindo-lhe vantagens multiplas o propõe para a França como medida de transição, attentos os habitos da população (58). E' considerado uma feliz modificação do plano do Sr. Hare (59).

E' um processo simples e facil. O candidato deverá depositar e publicar uma lista, na ordem de suas preferencias, indicando os outros candidatos, aos quaes quererá transferir os votos *superfluos* ou *insufficientes* com relação ao quociente eleitoral pratico. O eleitor conhecendo as diversas listas dos candidatos, escolhe a que mais lhe apraz, votando no candidato que a depoz e publicou. Se este candidato obtem o quociente, considera-se eleito; os seus votos nas outras cedulas passam desde logo a ser attribuidos ao immediato na respectiva lista, e assim em diante. Se, porém, não obtem o quociente, considera-se prejudicada a votação, para do mesmo modo ser attribuida successivamente aos immediatos na lista até que algum delles o obtenha.

Objecta-se contra este processo:

1.° A difficuldade da apuração;

2.° O direito electivo attribuido previamente aos candidatos;

3.° A igualdade de valor para os votos directos e para os votos transferidos.

§ 10.

Outros processos.

Entre outros processos ha o que se refere á *especialisação* do voto: é a representação das profissões, formando cada uma a sua classe, e elegendo em escrutinios separados os seus representantes. Ha ainda o que attribue ao eleitor o voto *duplo*, um para o representante do districto, e outro para o representante da provincia ou estado. Ha, emfim, o que attribue ao representante a *pluralidade* do voto nas assembléas, tantos quantos corresponderem a um ou mais quocientes preenchidos.

a) *Voto especial.* — Este processo não é senão uma evocação do passado; e ainda ha pouco existia na Suecia e foi abolido. Alguns consideram-no um meio de continuar, sob outro aspecto, o antigo regimen. Um advogado de Paris escrevia: « A revolução franceza realisou para os direitos abstractos do individuo as maiores e as mais preciosas conquistas; e em odio e pelo medo dos privilegios hesitou em constituir grupos, em substituir as corporações por associações livres, e afastou deliberadamente do seu caminho as forças collectivas intermediarias, sem as quaes não poderia existir liberdade estavel, porque não poderia haver liberdade coordenada. » (60) E', pouco mais ou menos, o que dizia em 1846 o deputado Serres, politico eminente, a [illegible] examinar o effeito do individualismo dos cidadãos sobre um systema eleitoral. Este estado reduz a eleição a um simples calculo numerico, a uma simples formula arithmetica... E' indispensavel abandonar o systema dissolvente dos individuos, voltar ao principio de vida de todo o governo duravel e livre, á associação dos interesses distinctos. Tal é o effeito da associação, que ella produz instantaneamente a força moral e o sentimento do direito... Eu não receio senão a fraqueza, e parece temer-se a força... » De igual modo pensava Royer Collard: « Vimos perecer a velha sociedade, e com ella toda essa multidão de instituições domesticas e de magistraturas independentes, que trazia em seu seio poderosos enfeixamentos dos direitos privados, verdadeiras republicas na monarchia. Essas instituições, essas magistraturas, não partilhavam, é verdade, a soberania, mas oppunham-lhe por toda a parte limites que a honra defendia com zelo. Nenhuma sobreviveu; nenhuma foi posta em seu lugar. A revolução não deixou de pé senão os individuos. Da sociedade em pó sahio a *centralisação*; não se deve procurar em outras causas a sua origem. » Um escriptor accrescenta: « O principio da igualdade foi uma barreira aberta a todas as pretenções, a todas as acções subversivas da ordem social; barreira que teria sido fechada pelas *especificações*. » (61) Lord Wellington, ha 30 annos, dizia da Hespanha: « Destruiram neste paiz todos os velhos meios de governo, e não os substituiram por outros. » (62) O actual estado desse paiz justifica o asserto, é a consequencia logica do passado.

E não é cousa que haja deixado de ser disputada até hoje. Ainda ha pouco um notavel publicista pedia, sob esses fundamentos, uma representação especial para os agricultores: « Quando a sociedade se tem nivelado, quando toda a barreira artificial de casta, de ordem, ou de classe, tem desapparecido, resta aos homens, na conformidade dos interesses, na confraternidade das profissões, um laço natural, capaz de os agrupar e reunir: se a lei respeita e consagra esse laço, elles escaparão ao isolamento e á inercia; uma representação electiva da agricultura, ao lado da representação do commercio e da indusfria, é talvez o melhor contrapeso que a democracia póde criar para si propria. » (63) Outro illustre escriptor, tratando da moral nas populações rusticas, demonstra que a taes populações está reservado um grande papel social e politico; e diz: « Se, porém, está ainda em principio a sua influencia social e politica, é todavia opportuno aprofundar as suas tendencias, procurando, atravéz das impulsões que a assaltam, a linha que seguirá e os clarões que a devem guiar. » (64)

Vê-se, pois, que em França, principalmente, onde ha sido propagada a theoria do *voto especial*, por seus homens politicos, por seus escriptores, por seus jornalistas. A França sente que a revolução cortou-lhe as raizes, e vive constantemente abalada sem apoio, sem equilibrio, exhaurindo em expediente o esforço que deveria bem empregar em reachar os principios, sobretudo o principio constituinte que deve reunir os seus membros disjunctos (65). Um desses expedientes é a *especialisação* de voto (66)

E' isso, porém, simplesmente a autonomia dos diversos interesses sociaes, de ordem puramente material, e portanto incapazes de se tornarem os orgãos das grandes idéas civilisadoras (67), e aliás poderia facilitar as opposições, não porém a representação das minorias. Sobre este principio, não obstante, aquelles grandes interesses sociaes podem constituir os seus representantes. Sieyés disse: « O que divide os homens não é nem a differença das profissões, nem a das fortunas, nem a das luzes: é a dos interesses. » (68)

b) *Voto duplo, particular e geral.*—E' o processo apregoado em Genebra pelo Sr. de la Rive, afim de equilibrar o elemento local com o elemento geral (69); não foi aceito, porque não satisfaz assim. O eleitor depositaria uma cedula com dous nomes, uma para deputado do districto e outra para deputado da provincia ou estado.

« Tambem em França o Sr. Héfold, ex-advogado do conselho de estado e do tribunal de cassação e addicto á escola radical, propoz a mesma combinação, devendo ser manuscripto o segundo nome, sob pena de nullidade, e podendo o eleitor accumular os dous votos sobre o seu candidato predilecto. (70)

Mas este processo pecca: 1.°, porque a idéa da *proporcionalidade* é afastada; 2.°, porque subsiste o principio do predominio da maioria. (71)

Não obstante, a nossa legislação (72) parece consagrar este processo para a eleição do regente. Os eleitores votam por escrutinio secreto em dous cidadãos brasileiros, dos quaes um não será nascido na provincia a que pertencerem os collegios, e nenhum delles será cidadão naturalisado. O cidadão que obtiver a maioria dos votos será regente; decidindo a sorte no caso de empate. A eleição será feita em um só dia em todo o imperio; e a apuração será feita em assembléa geral.

c) *Voto proporcional do deputado.*— Não é este um processo propriamente eleitoral, comquanto concorra para o agrupamento e disciplina dos eleitores, pelo maior valor dos que constituirem dous ou mais quocientes. Todos os candidatos não têm a mesma popularidade; o eleitor aproveita immediatamente o seu voto, dando-o ao mais popular. A idéa nasceu nos Estados-Unidos, em New-York; foi reproduzida em França por E. Boutmy (73) e em Genebra por A. Morin (74). Este expediente não necessita de impugnação. O corpo legislativo, isto é, o governo do paiz, poderia achar-se em uma só ou em poucas mãos. O principio fundamental das assembléas parlamentares é que todos os deputados sejam iguaes e representem a unidade nacional: o contrario seria recahir nas difficuldades inherentes ao mandato imperativo mais ou menos disfarçado (75); seria attribuir a um só juizo na deliberação a multipla força de mais de um voto para a decisão, o que é peior do que o predominio do numero em uma e em outra ao mesmo tempo. Aliás, a eleição proporcional tira toda a razão de ser a este expediente parlamentar. No processo eleitoral está o mal; ahi deve ser applicado o remedio sob pena de crear-se outro mal.

III

Razão de preferencia do processo adoptado no projecto, e analyse geral deste.

Reconhecida a necessidade da reforma do nosso processo de eleições, e sendo aspiração geral uma lei que dê representação ás minorias, o autor do projecto preferio o processo da *pluralidade simples.*

A commissão não occulta que, a respeito deste processo, erguem-se objecções. « Com effeito (diz o Sr. Ernesto Naville), um grupo de mil eleitores poderia obter um deputado, e um grupo de dez mil não conseguiria eleger senão tambem um. Um grande numero de votos accumular-se-hia provavelmente, em pura perda sobre alguns homens populares, ao passo que os outros deputados seriam nomeados por pequeno numero de votos; e, pois, as decisões legislativas seriam tomadas pelos representantes de uma assás fraca minoria de eleitores. A reacção contra a omnipotencia das maiorias eleitoraes excede portanto ao fim; a balança tanto tempo falseada em um sentido, arrisca ser falseada em outro. Os chefes de partido, no intuito de evitar a perda de votos superfluos serão forçados a calculos sobre o modo mais vantajoso de repartir os votos de seus adherentes. O resultado desses calculos impõe a necessidade de uma senha eleitoral, á qual o eleitor deverá obedecer, sob pena de perder o voto. » (76)

Mas, o duque d'Ayen pondera: « A essas objecções de detalhe oppore-nos que não se trata de proporções numericas. Quem, aliás, ignora que, sob o regimen da lei existente, encontra-se grandes differenças entre as cifras dos votos obtidos pelos deputados?

« Admittidos no palacio Bourbon, todos representam igualmente a França inteira, e até agora ninguem cogitou de estabelecer no seio da camara diversas classificações, segundo o numero de votos expressos no escrutinio. » E accrescenta em outra parte: « Sem duvida o novo systema, na pratica, faria nascer combinações, cujos resultados não se póde presumir. Mas, ao menos, não apresenta elle uma exactidão relativa sufficiente e uma maxima simplicidade de applicação, para merecer alguma consideração? Este processo garante aos partidos e ás opiniões uma representação pouco mais ou menos proporcional, considerada a massa da população. Se o resultado geral é exacto, pensamos que não se deve exigir mais. E essas exigencias, excessivamente minuciosas acabam por cercar o problema com difficuldades taes que, desde logo, os espiritos positivos renunciam até o seu exame. » Mais adiante observa: « O systema, além de resolver sufficientemente o problema theorico, offerece algumas vantagens da ordem moral, favorecendo a pacificação dos espiritos, e desenvolvendo ao mesmo tempo a vida politica. A abstenção, que póde ser preconisada em certos casos excepcionaes, não mais terá motivo rasoavel, fornecido ás minorias os meios de se fazerem representar. Cada um póde combater abertamente sob a sua bandeira, sem se comprometter em combinações mais ou menos aproveitaveis e sempre cheias de embaraços. Desapparecem, ao menos em parte, essas transacções deploraveis, mas impostas pela necessidade, e essas coalisões extremas, que repugnam a certos caracteres, espantam os eleitores, perturbam nestes as idéas de moralidade politica, e destróem em seu espirito até os mesmos principios em nome dos quaes o candidato solicita os votos. E será mesquinha vantagem a cessação das situações equivocas, e ao mesmo tempo o enfreiamento das exagerações de doutrinas que falseam as operações eleitoraes e constituem para o paiz um verdadeiro perigo? (77)

O Barão de Layre é mais claro na demonstração, e diz: « E' melhor abandonar os eleitores ás suas proprias inspirações, e estatuir que, em cada departamento, qualquer que seja o numero de deputados, as cedulas não poderão conter senão um só nome. Parece nada, e não obstante as consequencias são immensas.... Qualquer que seja o modo de exprimir os votos, a natureza das cousas é mais forte do que todas as theorias.... Não ha melhores laços do que os interesses locaes, e, existindo, assegurarão candidatura locaes que *á priori* puderem obter um certo numero de votos.... O receio de uma muito grande depressão de votos parece muito chimerico. » (78) Não obstante, o Barão de Layre julga conveniente fixar um *minimum* ou quociente eleitoral, abaixo do qual nenhum candidato se poderá considerar eleito: com esse freio, pensa elle evitar não só as grandes senão tambem as escassas votações; mas, nas eleições complementares, concorrendo de novo todos os eleitores, reproduz-se o voto dos que houverem elegido os seus candidatos, e, pois, o principio do systema é desde então sacrificado.

Assim, pensa a commissão, que, se o processo adoptado no projecto não é isento de objecções, é realmente o mais simples em theoria e o mais facil na pratica. Basta que seja obra humana para servir no jogo dos interesses e das paixões: seria impossivel a perfeição. Não obstante, são incontestaveis as seguintes vantagens: a reorganisação dos partidos, sob a direcção dos principios mais do que dos homens, sob o influxo das idéas mais do que dos interesses; o eleitor adquirirá o sentimento da responsabilidade individual na escolha dos seus representantes, e o seu voto será realmente um acto de confiança que lhe erguerá a dignidade.

Em todo o caso, o projecto inicia a realisação do principio da representação de minorias. Se os partidos não conservarem a verdadeira disciplina indispensavel, será um mal para elles, mas não será um perigo para a sociedade. O que é essencial é que toda a população interesse-se livremente na causa publica; a lei não póde auxiliar partidos que se desorganisam por força das ambições pessoaes.

Com effeito, uma lei eleitoral sob este ponto de vista não tem outra missão senão acautelar a liberdade do voto; tutela-la, seria duvidar de suas vantagens, seria nega-la.

Mas, dir-se-ha, ninguem quer que o voto do eleitor não seja livre; o que se reclama e que não seja singular, afim de que os partidos não se dissolvam pela desaggregação dos homens. Essa objecção, porém, encontra de frente o verdadeiro principio eleitoral. Ninguem póde ter mais de um mandatario; e, pois, o eleitor não tem o direito de aproveitar mais do que um voto. Se os homens desaggregam-se, e se portanto os partidos se dissolvem, o vicio não estará no voto singular, sim na falta de cohesão politica, na ausencia de idéas e de principios, no predominio funesto das paixões assim como na illegitima coalisão dos interesses. O paiz não perde cousa alguma, assistindo á dissolução de partidos que não tem melhor cimento; não são partidos, são facções. Sob o regimen do voto singular, os partidos verdadeiros, e os unicos indispensaveis e uteis no jogo do systema representativo, constituir-se-hão naturalmente com a disciplina honrosa dos principios, com a subordinação espontanea dos homens. A objecção tira do egoismo a sua força; mas, não é senão uma força apparente: o acto singular, ao contrario, fará a policia dos egoismos impondo e estabelecendo o *accordo de todas as liberdades*, segundo a phrase de Kant.

« O homem, em verdade, é egoista, diz um pensador e publicista, mas não é puramente egoista; possue uma consciencia, isto é, o gosto da verdade moral, que é nelle o orgão da sociabilidade... E' este o caso de verificar de perto o que vale a consciencia... Ha na soberania alguma cousa que eleva os homens acima de si proprios... Segui-os nesse momento solemne das eleições, durante a qual carregam com a responsabilidade do futuro, do bem publico, da patria, momento esse em que cessa o individuo para começar o soberano... Assim como a bandeira arrasta o soldado, assim tambem a soberania exalta os homens e os força a abandonar pequenezas e malicias. Se ha nelles uma faculdade intima de bem proceder, a occasião exterior que a suscita e a interpella, mais do que todas, é a occasião politica.

« Ha fóra de nós, nesse facto exterior de homens reunidos, uma occasião, eu diria quasi uma aptidão em que o fundo moral se distaca e se impõe. Ha uma consciencia publica que apparece em publico. O suffragio universal, por exemplo, dir-se-hia uma instituição feita para evocar a consciencia e exorcisar o egoismo. » (79)

Não escapou todavia, ao autor do projecto, que, não sendo directo o nosso mecanismo eleitoral, taes incentivos elevados seriam de escassa força na eleição primaria. Com effeito, eleger o eleitor e eleger o deputado não são funcções de igual valor moral. Na eleição primaria, portanto, era indispensavel crear algum laço de união ou instituir algum meio de agrupamento dos individuos, afim de que o egoismo, sem a salutar exaltação que lhe daria a consciencia da soberania na nomeação immediata dos representantes, não confiasse de mais e exclusivamente em seus instinctos e processos. As turmas de votantes são, em verdade, um expediente para a disciplina legal dos egoismos, que de tal arte se habituaram ao regimen de associação. De outro lado, as classes desfavorecidas e as minorias fracas encontrarão na lei um escudo contra a cabala dos poderosos. Evitar-se-ha ao mesmo tempo as grandes agglomerações de povo nas assembléas parochiaes; e isso é já em si mesmo a pacificação do pleito.

Igual providencia, porém, não é facultada aos votantes na eleição municipal: a razão de decidir neste caso é que esta eleição não é indirecta, e portanto a consciencia da soberania guiará efficazmente o cidadão no accordo com outros para a escolha immediata dos vereadores e juizes de paz.

O projecto, pois, assentando o principio de voto singular, realiza uma grande conquista politica; mas, não lhe seria licito parar ahi, cumpria ainda protege-lo contra a violencia e contra a fraude. Reorganisa, por isso, o processo da qualificação dos votantes, afim de que o alistamento seja realmente a expressão dos cidadãos aptos na parochia, e não pura e simplesmente a matricula de uma parcialidade; amplia as incompatibilidades relativas, procurando de tal arte libertar ainda mais da influencia official o cidadão que vota; subtrahe os deputados, em suas relações com o poder executivo, á influencia deste por meio de contratos e empregos, prohibindo a concessão de taes favores; e eleva a taxa das antigas multas, e impõe novas, collocando ao mesmo tempo sob a sancção do codigo criminal omissões e acções, no exercicio das funcções eleitoraes, até agora impunes por falta de declaração legal. Não são sómente consideradas no projecto a eleição primaria e a eleição secundaria; tambem a eleição de vereadores e a de juizes de paz, que actualmente são em geral obra de um só partido em maioria, foram subordinadas ao mesmo principio, de voto singular. De outro lado, o governo é afastado do julgamento das eleições municipaes e bem assim do julgamento das qualificações de votantes; o poder judiciario é declarado unico competente para taes actos; é esta, indubitavelmente, uma medida reclamada pelas conveniencias publicas, salvando-se ao mesmo tempo a moralidade do processo eleitoral e o prestigio do governo uma e outro sacrificados ao espirito de partido para o jogo de interesses illegitimos.

Nas varias disposições do projecto, encerram-se melhoramentos dignos de aceitação. Quanto á qualificação, são definidas as qualidades necessarias para ser alistado como membro da assembléa parochial assim como os meios de prova-las, de tal sorte que cessa o arbitrio das juntas. E, quanto ao seu processo, as juntas parochiaes são simplesmente preparadoras de alistamento, competindo sómente ás juntas municipaes o trabalho definitivo, com recurso voluntario ou necessario para o juiz de direito, segundo se trata de inclusão ou exclusão, e finalmente com appellação para o tribunal da relação.

O alistamento da qualificação é permanente, devendo a revisão ser feita de dois em dois annos; no tempo intermedio, a alteração do alistamento é attribuida ao juiz municipal, com os recursos prescriptos, mas subordinada a hypotheses determinadas e restrictas a individuos que adquiriram ou perderam as qualidades de votantes: d'ahi a distincção feita no projecto, relativamente ao processo da qualificação, de *ordinario* e de *extraordinario*. Ha dois alistamentos, um dos membros da assembléa parochial, e outro dos elegiveis. Afinal são fixados os casos de nullidade dos trabalhos das juntas, afim de evitar-se o arbitrario nas decisões.

A maior exactidão no alistamento dos cidadãos activos é indispensavel á verdade da eleição; é a sua base, é o seu primeiro elemento (80). « No systema de qualificação periodica, ha um simples arrolamento dos votantes, renovado em certo prazo, ou submettido a uma revisão geral. Assim o cidadão uma vez inscripto póde na seguinte ser eliminado, sem que a anterior inscripção estabeleça presumpção em seu favor. As nossas leis, adoptando este systema, longe de o attenuarem, mais aggravam os seus effeitos... O segundo systema, o da qualificação permanente, funda-se neste principio, que o cidadão uma vez qualificado tem em seu favor a posse de direito, do qual só póde ser privado em virtude de uma sentença. Não se levanta um simples arrolamento, mas um verdadeiro registro politico; e o cidadão uma vez nelle inscripto, não póde ser elle eliminado sem intimação e prévia defeza. *Once a voter always a voter*; diz a maxima ingleza. » (31)

Sobreleva consignar aqui a instituição dos titulos de qualificação, que o projecto consagrou: os qualificados são obrigados a possuir o seu titulo sob pena de multa. E' o que em França se denomina *carte*. « O complemento do registro politico é o titulo de qualificação conferido ao cidadão; sem essa formula, o exercicio do voto não será devidamente garantido... O cidadão é portador não sómente do direito, mas da authentica desse direito; basta exhibir o titulo para se fazer conhecer como o proprio, cidadão activo e qualificado, no pleno exercicio do voto... Os argumentos que podem suggerir contra o titulo da qualificação não merecem peso; reunidos todos não contrabalançam as menores vantagens dessa fórmula. » (82)

Não menor interesse merecem as providencias tomadas, quer para impedir a admissão dos votos de cidadãos que não sejam qualificados, quer para evitar o arbitrio das mesas parochiaes, recusando as cedulas dos que o sejam. De facto, os abusos tem-se multiplicado tanto, em um e outro sentido, que fôra grave lacuna na lei nova não tomar-se ahi medidas severas que os cohibam pela certeza de punição.

No systema do projecto, o voto obrigatorio é uma necessidade, e o projecto o consagra. Não é principio novo na nossa legislação: já existe quanto á eleição de vereadores e juizes de paz e á eleição secundaria (83), e é apenas ampliada á eleição primaria; já existe quanto ao exercicio de cargos e de funcções politicas, nas juntas e mezas parochiaes, nos conselhos municipaes, nos collegios eleitoraes, no juisado de paz, nas camaras municipaes no jury, e em outras varias instituições de caracter politico ou administrativo.

Assim, pois, o projecto apenas suppre, em quanto á eleição primaria, uma lacuna da legislação vigente; destróe simplesmente uma excepção, cuja existencia tem autorizado o desuzo da regra relativamente á eleição municipal e ao exercicio dos referidos cargos e funcções politicas.

Em Inglaterra suscita-se a necessidade do voto obrigatorio (84). No congresso internacional de Amsterdam, em 1864, foi assumpto de debate (85). Em França sustenta-se a sua necessidade, por causa das abstenções numerosas (86); mas, escriptores notaveis mantém idéas contrarias, reconhecendo na abstenção um direito e ao mesmo tempo uma utilidade (87).

Se muitas vezes a abstenção e a manifestação silenciosa da impotencia, não deixa de ser algumas vezes a desidia do scepticismo ou mesmo a conspiração da inercia, sempre fatal ao jogo das instituições politicas. A abstenção ha sido tambem aconselhada ou seguida em circumstancias especiaes, não como doutrina social ou legal, mas sob a pressão do escrupulo; porém, os que assim pensavam, viam na necessidade do facto, não um calculo de habilidade, mas uma prescripção da honra (88): pura illusão, porque a virtude que abdica os deveres de cidadão não é uma virtude ou não é senão a metade de uma virtude (89); é, em summa, o secreto desfallecimento da razão e do coração.

O principio das incompatibilidades mereceu no projecto disposições particulares. Foi ampliado quanto ás incompatibilidades *á priori*, assegurando-se ao mesmo tempo, na escola das substituições, a execução da lei contra o sophisma do não exercicio; e foi prolongado até ás incompatibilidades *á posteriori* Aquellas, impedem que o funccionario use de sua influencia official para fazer-se eleger no districto de sua jurisdicção. Estas, impedem a que o parlamento seja corrompido mediante a satisfação dos interesses ou das vaidades. *(Continuar-se-ha*

(41) Stuart Mill, On representative government.
(42) H. Fawcet, Hare's reform bill simplified and explained.
(43) Pratique du nouveau système electoral.
(44) E. Naville, obra citada.
(45) Projecto n. 251, apresentado em 13 de agosto de 1870.
(46) Aubry Vitet, Le droit de représentation des minorités.
(47) Reports of secretaries of embassy, n. 7, 1864. Veja-se o extracto ou parte deste relatorio no opusculo do Sr. E. Naville, La question électorale en Europe et en Amerique.
(48) Th. Hare, obra citada, appendice D.
(49) Idem, idem, appendice E.
(50) Idem. The machinery of representation.
(51) Idem, The election of representatives, parliamentary and municipal, appendice B.
(52) Borely, Système electoral.
(53) V. Considerant, Lettre aux membres do grand conseil de Genéve.
(54) A. Morin, de la représentation des minorités.
(55) Duque d'Ayen, obra citada, appendice.
(56) Idem, idem, idem.
(57) Marquez de Biencourt, Le suffrage universel et le droit des minorités.
(58) E. Naville, obra citada.
(59) Marquez de Biencourt, idem.
(60) Desmaret, Lettre au Comité de Nancy.
(61) Guyot, Les paradoxes de 1789.
(62) Guizot, Memoires.
(63) Visconde de Meaux, L'enquête agricole.
(64) Audiganne, La morale dans les champagnes.
(65) Secretain, Des éléments de l'Etat.
(66) J. Gadel. De la représentation nationale de France.
(67) J. de Alencar, obra citada.
(68) Sieyés, Le tiers état.
(69) Exposition et défense du systema de la liste libre.
(70) Aubry-Vilet, artigo citado e inserto na Revista dos Dous Mundos.
(71) Idem, idem.
(72) Lei constitucional de 12 de agosto de 1834, arts. 27 a 29.
(73) E. Naville, obra citada.
(74) A. Morin, idem.
(75) Duque de Ayen, idem.
(76) E. Naville, idem.
(77) Duque d'Ayen, idem.
(78) Barão de Layre, idem.
(79) Dupon White, idem.

VARIEDADE

POR FRAUDE E FALSIFICAÇÃO. — A familia Goldsmith foi julgada na relação central de Londres e um dos seus membros, Montagne Goldsmith, que em tempo fôra preso em Lisboa, a requerimento do governo inglez, foi condemnado a 5 annos de trabalhos forçados; sua irmã Rebeca teve a mesma sentença, e outro irmão chamado Miguel, teve 2 annos da mesma pena.

Provou-se á todos tres o crime de fraude e falsificação de lettra.

(80) Bost, Côde formulaire des élections municipales.
(81) J. de Alencar, obra citada.
(82) Idem, idem.
(83) Lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, art. 126 §§ 2° e 7.°
(84) Edinburgh Review, vol. XCV, mencionada por Th. Hare, obra citada.
(85) Rolin Jacquemyns, obra citada.
(86) E. Delattre, Devoirs du suffrage universel.
(87) L. Veuillot, de Univers de 14 de dezembro de 1868 e numeros seguintes; Coquille, no Monde de 13 de novembro de 1872.
(88) Conde de Falloux, obra citada.
(89) Idem, idem.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS